



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Saúde

Rua Benício Moreira Niza, 114 – Telefone/Fax (44) 3245-2990

CNPJ 76.285.329/0001-08

termoscomprassaude@hotmail.com

sms@mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a abertura de Licitação pelo sistema de registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para **Aquisição de Materiais para uso hospitalar tipo: Sonda Uretral, Papel termo sensível para ECG, roupa de proteção e ativador de coágulo**, para atender os usuários do SUS e servidores públicos em suas funções, através da Secretaria de Saúde do município de Mandaguáçu – PR conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER ADQUIRIDO

Item	Descrição/Especificação	Qtde	UN	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Sonda Uretral descartável nº 08(oito) – estéril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, deve possuir NOECTOR com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente. Cada embalagem deve conter 01(uma) sonda.	8000	UN	R\$ 0,8000	R\$ 6.400,00
02	Sonda Uretral descartável nº 10 (dez) – estéril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, deve possuir NOECTOR com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente. Cada embalagem deve conter 01(uma) sonda.	8000	UN	R\$ 0,8400	R\$ 6.720,00
03	Sonda Uretral descartável nº 12 (doze) – estéril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, deve possuir NOECTOR com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente. Cada embalagem deve conter 01(uma) sonda	8000	UN	R\$ 0,7900	R\$ 6.320,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Saúde

Rua Benício Moreira Niza, 114 – Telefone/Fax (44) 3245-2990

CNPJ 76.285.329/0001-08

termoscomprassaude@hotmail.com

sms@mandaguacu.pr.gov.br

04	Papel termo sensível, medidas de 215mm x 30m para registro de sinais do eletrocardiógrafo BIOMET. Código: MDSM21530 Registro ANVISA nº 80070210064 em bobina.	700	UN	R\$ 38,38	R\$ 26.866,00
05	Roupa de proteção descartável Jaleco gola de padre. Embalagem contendo 01(uma) unidade.	100	UN	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
06	Ativador de coágulo, de 10(dez) ml, de plástico	20000	UN	R\$ 1,26	R\$ 25.200,00
	Total				R\$ 73.606,00

DA SECRETARIA REQUISITANTE

O objeto desse termo será destinado para atender as necessidades de tratamento médico de pacientes do município dependem desses materiais hospitalares diariamente, pacientes usuários do SUS e para os servidores públicos da saúde cumprir seus serviços das UBS, aquisição através da Secretaria de Saúde do município de Mandaguáçu-PR

DA METODOLOGIA

O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será o menor preço por ITEM.

DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

O presente Termo de referência foi elaborado a fim de subsidiar o processo de abertura de Licitação, pelo sistema de registro de preços, que visa futura aquisição dos materiais para uso nas Unidades Básicas de Saúde, para o abastecimento e da forma de distribuição da Secretaria de Saúde, materiais hospitalares indispensáveis aos pacientes e usuários do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), de acordo com as

0000000002





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Saúde

Rua Benício Moreira Niza, 114 – Telefone/Fax (44) 3245-2990

CNPJ 76.285.329/0001-08

termoscomprassaude@hotmail.com

sms@mandaguacu.pr.gov.br

prescrições dos multiprofissionais tais como: dos médicos, enfermeiros e demais no tratamento contínuo e emergencial.

O ativador do coágulo de 10ml é para atender os laboratórios do LEPAC, UEM e demais que irão fazer a coleta e análise da sorologia dos pacientes desse município, usuários do Sistema Único de Saúde, e exames dos quais são referência regional para a coleta e análise. Há um “acordo” entre a Secretaria de Saúde Pública e os Laboratórios credenciados pelo SUS, em que, a Secretaria de Saúde desse município será responsável pela aquisição dos ativadores do coágulo, coleta e transporte do material, se necessário e, os Laboratórios credenciados pelo SUS sob a responsabilidade da análise e coleta da sorologia, se necessário. Da qual essa parceria vem possibilitar grande economia nos cofres públicos desse município. Esses materiais são fundamentais para atender as necessidades do atendimento público das UBS do município e preventivo às doenças de alta e média complexidade.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E SUA VIGÊNCIA

Todos os itens, de que trata esse termo licitatório deve obedecer às especificações constantes do Edital e seus anexos.

Os encargos (impostos, fretes e quaisquer outros) até à entrega dos medicamentos correrão por conta da empresa ganhadora dessa licitação. A empresa que cotar os materiais acima descrito deverá garantir as propriedades e demais na quantidade e qualidade de cada produto e material.

Correrá por conta da contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento dos materiais hospitalares.

Poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as normas regulamentadas pelo Ministério da Saúde e com as especificações constantes nesse termo de referência, devendo ser substituído no prazo fixado pelo fiscal do contrato, sem ônus para o Município, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Todo objeto licitatório fornecido dentro do padrão adequado: de qualidade, quantidade de segurança e demais requisitos previstos na lei 8.078/90, assegurando todos os direitos inerentes do Código do Consumidor à Prefeitura.

O prazo para a entrega do produto será de em até 10(dez)dias úteis, após o recebimento da autorização do fornecimento/ordem de empenho.

0000000003





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Saúde

Rua Benício Moreira Niza, 114 – Telefone/Fax (44) 3245-2990

CNPJ 76.285.329/0001-08

termoscomprassaude@hotmail.com

sms@mandaguacu.pr.gov.br

O local onde deverá ser entregue os materiais serão em dias de expediente de segunda feira à sexta feira, na Secretaria de Saúde Pública, localizada à rua Benício Moreira Nizza, nº 114, no Centro, do município de Mandaguáçu – PR.

O horário de entrega do objeto desse termo é das 08h:00 às 10h:00 e das 13h:30min às 14h:00 do qual deverá ser confirmado pelo fone: (44) 3245-2990 em contato com o Sr. Leandro Lopes.

O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**.

DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO

Como condição especial a pessoa jurídica para participar do processo licitatório deverá apresentar:

- Apresentação da licença sanitária municipal e/ou estadual da pessoa jurídica participante, de acordo com a atividade de distribuição e/ou fabricação de materiais hospitalares.

Para que não venha ocasionar prejuízos a administração pública municipal e integridade de garantias aos usuários referente as Normas do Ministério Público da Saúde.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- b) A verificação do fornecimento dos produtos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- d) A conformidade do objeto fornecido deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Saúde

Rua Benício Moreira Niza, 114 – Telefone/Fax (44) 3245-2990

CNPJ 76.285.329/0001-08

termoscomprassaude@hotmail.com

sms@mandaguacu.pr.gov.br

estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade, quantidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designada o servidor público, O Sr. **Leandro Lopes** – Auxiliar Administrativo, com identificação Matrícula Pública sob nº **201394**, portador do RG sob nº 9.134.313-4 e CPF/MF sob nº 075.859.069-51, lotado na Secretaria de Saúde do município para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

h) Fica designada, como fiscal substituto a servidor público com ocupação de Enfermeiro da UBS – Central do município o SR. **Leandro Cesar Montovani**. Matrícula Pública sob nº **201672** para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração pesquisa de preços regionais, Pesquisa no site Nota Paraná Menor Preço e pesquisa de mercado, conforme anexo nesse termo, sendo que o servidor público responsável pela pesquisa foi o Sr. **Leandro Lopes**.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos medicamentos objeto desta licitação, será efetuado, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias úteis**, contados do recebimento dos produtos, em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Saúde

Rua Benício Moreira Niza, 114 – Telefone/Fax (44) 3245-2990

CNPJ 76.285.329/0001-08

termoscomprassaude@hotmail.com

sms@mandaguacu.pr.gov.br

competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaramos estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 05/07/2019.

Aprovado, em 05/07/2019.

Leliani Maria Teixeira Gouveia
Aux. Adm/Termos Compras Saúde

Cristiane Amaral Nogueira
Diretora do Departamento de Saúde

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 AUTORIZO o procedimento desta abertura de licitação: para futura contratação de pessoa jurídica para Aquisição de Materiais para uso hospitalar tipo: Sonda Uretral, Papel termo sensível, roupa de proteção e ativador de coágulo, para atender os usuários do SUS e servidores públicos em suas funções, desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto. Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizado, em 05/07/2019

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito em Exercício





Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Saúde

Rua Benício Moreira Niza, 114 – Telefone/Fax (41) 3240-2000

CNPJ 75.285.329/0001-08

termoscomprassauda@hotmail.com

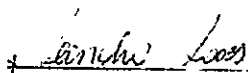
sms@mandaguapri.pr.gov.br

INFORMATIVO

Eu, Leandro Lopes ocupante do cargo público de auxiliar administrativo Saúde, realizei a pesquisa dos orçamentos e, eu a Sra. Leliani Maria Teixeira Gouveia, ocupante do cargo de auxiliar administrativo realizei a pesquisa on-line para Aquisição de Materiais para uso hospitalar tipo: Sonda Uretral, Papel termo sensível, roupa de proteção e ativador de coágulo, para atender os usuários do SUS e servidores públicos em suas funções, através da Secretaria de Saúde Pública desse município, conforme este Termo de Referência.

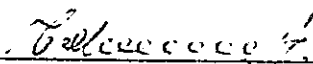
Sem mais,

Atenciosamente,



Leandro Lopes

RG nº 9.134.313-4



Leliani Maria Teixeira Gouveia

RG. Nº 4.547.650-2

Mandaguá – PR 04 de julho de 2019



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Saúde

Rua Benício Moreira Niza, 114 – Telefone/Fax (44) 3245-2990

CNPJ 76.285.329/0001-08

termoscomprassaude@hotmail.com

sms@mandaguacu.pr.gov.br

De:	Para:
Diretoria do Dep.de Saúde	Divisão de Licitação

Ofício Interno nº 50/2019

Através do presente, solicito a abertura de licitação para a contratação de pessoa jurídica para futura para **Aquisição de Materiais para uso hospitalar tipo: Sonda Uretral, Papel termo sensível p/ECG, roupa de proteção e ativador de coágulo**, para atender os usuários do SUS e servidores públicos em suas funções, através da Secretaria de Saúde do município de Mandaguáçu - PR, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo à presente solicitação segue:

Termo de Referência com anexos de Pesquisa de preços Nota Paraná; Pesquisa de preços pela internet e região (orçamentos) e: **Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa fabricante ou distribuidora (se for o caso)** de cada ganhador da licitação.

Sem mais para o momento,

Mandaguáçu – PR 05 de julho de 2019.

Cristiane Amaral Nogueira
Diretora do Dep. de Saúde

Leliani Maria Teixeira Gouveia
Aux.Adm/Termos de Compras da Saúde





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Saúde

Rua Benício Moreira Niza, 114 – Telefone/Fax (44) 3245-2990

CNPJ 76.285.329/0001-08

termoscomprassaude@hotmail.com

sms@mandaguacu.pr.gov.br

De:	Para:
Diretoria do Departamento de Saúde	Contabilidade

Ofício Interno nº 050/2019

Através do presente, solicito a indicação da rubrica orçamentária para abertura de licitação que tem por objeto a contratação de empresa para futura **Aquisição de Materiais para uso hospitalar tipo: Sonda Uretral, Papel termo sensível para ECG, roupa de proteção e ativador de coágulo**, para atender os usuários do SUS e servidores públicos em suas funções, através da Secretaria de Saúde do município de Mandaguáçu - PR, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo a presente solicitação.

Mandaguáçu – PR 05 de julho de 2019.

Cristiane Amaral Nogueira
Diretora do Departamento de Saúde

Leliani Maria Teixeira Gouveia
Aux.Adm/Termos Compras da Saúde





Prefeitura do Município de Mandaguáçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

Em atendimento à sua solicitação, informamos que para a realização da despesa relativa a:

Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de Materiais para uso hospitalar tipo: Sonda Uretral, Papel termo sensível para ECG, roupa de proteção e ativador de coágulo, para atender os usuários do SUS e servidores públicos em suas funções, o nosso plano de contas para o Exercício 2019 contempla até o momento as seguintes dotações orçamentárias, sob as rubricas:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	ELEMENTO	FONTE
539	3.3.90.30	0303			
540	3.3.90.30	1494			
800	3.3.90.30	3494			
538	3.3.90.30	0001			

Mandaguáçu-PR, 05/07/2019

Dpto. Fazenda
Cleison Moreira de Souza

Dpto. Contábil
Ederson Fabio P. da Silva

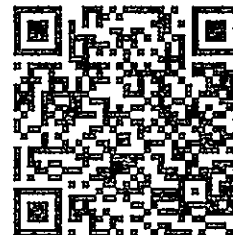
0000000010







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 25AF-28A8-81C2-D6BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA (CPF 884.862.579-72) em 05/07/2019 11:04:12
(GMT-03:00)



Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em
<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link
abaixo:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/25AF-28A8-81C2-D6BB>



0000906011





CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ: 23.228.076/0001-74

I.E: 907.03460-76

Rua Dr. Mário Clapier Urbinatti, 1434 – Jardim Canadá – Maringá – PR.

Tel: (44) 3255-3774 | vendas2@cmhfarmaceutica.com.br | www.cmhfarmaceutica.com.br

À Prefeitura Municipal de Mandaguapé-PR

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE/UNI	Unitário	Total	Marca
1	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 8 - ESTERIL, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO E FLEXIVEL, POSSUINDO NOECTOR COM TAMPA E DISPOE DE ORIFICIOS PARA NAO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	4.000	0,89	3.560,00	MEDSONDA
2	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 10 - ESTERIL, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO E FLEXIVEL, POSSUINDO NOECTOR COM TAMPA E DISPOE DE ORIFICIOS PARA NAO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	4.000	0,92	3.680,00	MEDSONDA
3	SONDA URETRAL DESCARTAVEL 12 - ESTERIL, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO E FLEXIVEL, POSSUINDO NOECTOR COM TAMPA E DISPOE DE ORIFICIOS PARA NAO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	4.000	0,94	3.760,00	MEDSONDA
4	PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA REGISTRO DE SINAIS DO ELETROCARDIOGRAMA BIOMET. CÓDIGO: MDMS21530. REGISTRO ANVISA: 80070210064.	100	73,37	7.337,00	MD
5	ROUPA DE PROTEÇÃO DESCARTAVEL JALECO GOLA DE PADRE ML G – EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE.	30	24,78	743,40	ASSÉPTICO
6	ATIVADOR DE COÁGULO 10 ML	10000	1,37	13.700,00	VACUPLAST

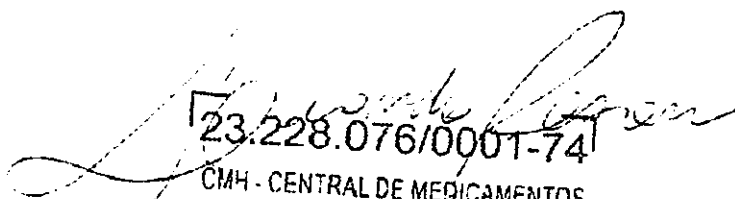
Condições de Fornecimento:

○ PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO À ATE 5 DIAS UTEIS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO PAGAMENTO: FATURAMENTO P/ 30 DD MEDIANTE EMPENHO.

Maringá/PR, 01 de julho de 2019.


23.228.076/0001-74
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS
HOSPITALARES - EIRELI
RUA DR. MARIO CLAPIER URBINATTI, 1434
JO. CANADÁ - CEP 87.080-120
MARINGÁ - PR

0000000012





23.121.920/0001-63
I.E.: 90702976-01
MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
LTDA - ME
AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200
MARINGÁ - PR

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME
CNPJ : 23.121.920/0001-63 I.E 90702976-01
AV. CARLOS GOMES, 434, ZONA 5 CEP: 87015-200
TEL: 44 3040-3818

PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE/UNI	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N° 8 - ESTERIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL, POSSUINDO NOECTOR COM TAMPA E DISPOE DE ORIFÍCIOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	4.000	MEDSONDA	0,82	3.280,00
2	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N° 10 - ESTERIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL, POSSUINDO NOECTOR COM TAMPA E DISPOE DE ORIFÍCIOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	4.000	MEDSONDA	0,84	3.360,00
3	SONDA URETRAL DESCARTAVEL 12 - ESTERIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL, POSSUINDO NOECTOR COM TAMPA E DISPOE DE ORIFÍCIOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	4.000	MEDSONDA	0,86	3.440,00
4	PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA REGISTRO DE SINAIS DO ELETROCARDIOGRAMA BIOMET. CÓDIGO: MDSM21530. REGISTRO ANVISA: 80070210064.	100	MD	60,00	6.000,00
5	ROUPA DE PROTEÇÃO DESCARTAVEL JALECO GOLA DE PADRE ML G - EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE.	30	ASSÉPTICO	21,00	630,00
6	ATIVADOR DE CÓAGULO 10 ML	10000	VACUPLAST	1,26	12.600,00
TOTAL R\$: 29.310,00 (Vinte e Nove Mil e Trezentos e Dez Reais)					29.310,00

Validade: 30(trinta) dias

Maringá-Pr, 01 de Julho de 2019.

CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01

44 3040-3818

Maryvone Ap.ª Peron Bu
CPF 249.664.478-70

0000000013

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME





PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	QTDE/UNI	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N° 8 - ESTERIL, CONFECCIONADA EM PVC ATONICO E FLEXIVEL, POSSUINDO NOECTOR COM TAMPA E DISPOE DE ORIFICIOS PARA NAO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	MEDSONDA	4.000	0,86	3.440,00
2	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N° 10 - ESTERIL, CONFECCIONADA EM PVC ATONICO E FLEXIVEL, POSSUINDO NOECTOR COM TAMPA E DISPOE DE ORIFICIOS PARA NAO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	MEDSONDA	4.000	0,88	3.520,00
3	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N° 12 - ESTERIL, CONFECCIONADA EM PVC ATONICO E FLEXIVEL, POSSUINDO NOECTOR COM TAMPA E DISPOE DE ORIFICIOS PARA NAO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	MEDSONDA	4.000	0,90	3.600,00
4	PAPEL TERMIO SENSIVEL PARA REGISTRO DE SINAIS DO ELETROCARDIOGRAFO BIOMET. CODIGO: MDSM21530. REGISTRO ANVISA: 80070210064.	MD	100	67,94	6.794,00
5	ROUPA DE PROTEÇÃO DESCARTAVEL JALECO GOLA DE PADRE ML G - EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE.	ASSEPTICO	30	23,10	693,00
6	ATIVADOR DE COAGULO 10 ML	VACUPLAST	10000	1,32	13.200,00
TOTAL R\$: 31.247,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos e Quarenta e Sete Reais)					31.247,00

MARINGÁ, 01/07/2019

29.907.666/0001-007
I.E. 90775173-21
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI
ALVARO DE CARVALHO E SILVA - 0501
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI



vyphospitalar@gmail.com



Av. Joaquim Duarte Moleirinho, 3501
CEP: 87.050-576 Maringá - PR



(44) 3034-0262

0000000014



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone/Fax (44) 3245-8400

ORÇAMENTO

DE: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Para: PREFEITURA DE MANDAGUAÇU
Cidade: LONDRINA	Departamento de Saúde
E-mail: licitacao@londricir.com.br	Cidade: Mandaguá - PR
Fone: (43) 3373-3400	

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE/UNI	V.UNITARIO R\$
01	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 8 - ESTERIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL, POSSUINDO NOECTOR COM TAMPA E DISPOE DE ORIFÍCIOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	01	0,80
02	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 10 - ESTERIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL, POSSUINDO NOECTOR COM TAMPA E DISPOE DE ORIFÍCIOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	01	0,85
03	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 12 - ESTERIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL, POSSUINDO NOECTOR COM TAMPA E DISPOE DE ORIFÍCIOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	01	0,75

Londrina, 27 de Maio de 2019.

(assinatura e carimbo).

00.339.246/0001-92

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

AV. TIRADENTES, 7100 - GALPÃO 02

MÓDULO 06 E 07 - JD. ROSÁRIO

CEP 86072-000 - LONDRINA - PR

60128757-95

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

AV. TIRADENTES, 7100 - GALPÃO 02

MÓDULO 06 E 07 - JD. ROSÁRIO

CEP 86072-000 - LONDRINA - PR

Paço Municipal - Mandaguá - PR

.







Seu carrinho de compras está vazio.



[Central de Atendimento](#)

[Login / Cadastre-se](#)



[MANTAS COFRRAS](#)



[Todas as categorias](#)

[Produtos Profissionais](#)

[Material Médico](#)

[Equipamentos](#)

[Instrumental Cirúrgico](#)

[Acessórios](#)

[Ortopedia](#)

Você está em: [Home](#) > [Material Médico](#) > [Sondas](#) > [SONDA URETRAL Nº 08 UN ENBRAMED](#)



SONDA URETRAL Nº 08 UN ENBRAMED

★★★★☆ [Ver avaliações](#)

Quantidade:

[-](#) [+](#)

Preço unitário:
RS 0,81



[CÁLCULO FRETE](#)

[Verificar disponibilidade](#)



Sobre o Produto

SONDA URETRAL Nº 08 UN ENBRAMED

Descrição:

- Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes medicamentosos); em caso de sondas respiratórias administração de oxigênio ou ar comprimido.

[Digite aqui para pesquisar](#)



0000000017



0000069019





15

16



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Saúde

Rua Benício Moreira Niza, 114 – Telefone/Fax (44) 3245-2990

CNPJ 76.285.329/0001-08

termoscomprassaude@hotmail.com

sms@mandaguacu.pr.gov.br

[illegible]

O preço foi calculado de acordo com os excedentes e furos abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná.

Por favor, reense os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de grãos é feita e/ou não foi atingido o número mínimo de fortalezas necessários para formação do cereal.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

762529,000-93

[2] Afirmăm că, dacă există un număr natural n astfel încât a_n este un număr natural, atunci există un număr natural m astfel încât a_m este un număr natural.

» Filtros Seleccionados

▼ Productos Seleccionados

4000% 70946347555

1 603

› Detalhamento do Cálculo



000000023





**Memorando 2.607/2019**

Responder apenas via 1Doc

Leliani G. **DA**

Para:

SS - Secretaria ...

05/07/2019 09:22

TR MAT. HOSPITALARES (COM PRIORIDADE)

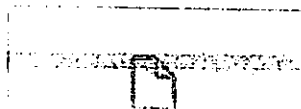
SEGUE COM URGÊNCIA TR PARA ASSINAR

TR PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO - MATERIAIS HOSPITALARES COM PRIORIDADE.

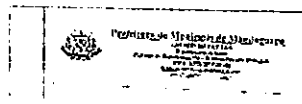
PACIENTES PRECISANDO DE SONDAS USO MENSAL POR TEMPO INDETERMINADO.

Leliani Maria Teixeira Gouveia

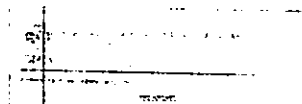
Aux.Administrativo/TRSaúde



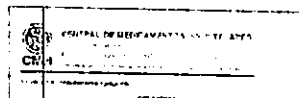
2019 TR LICITAÇÃO MA



INFORMETRO DOS ORÇ

ORÇAMENTO SONDAS
INT.ORÇAMENTO SONDAS
INT.

ORÇAMENTOS DIVERSOS



ORÇAMENTOS.pdf

05/07/2019 às 10:22

Silvana L. **CLEDU** arquivou.**Despacho 1:**

2.607/2019

segue parecer para assinatura

05/07/2019 11:01

(Encaminhado)

*Isabella Baule de Oliveira**Divisão de Contabilidade*Isabella O. **CTB**



CTBC - Contabili...

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Rua da Consolação, 360 - Jd. Paulista
05400-000 - São Paulo, SP

Boa tarde, Sr. Ederson S.

Em referência ao processo administrativo nº 2.607/2019, informamos que o mesmo encontra-se em fase de análise e aguarda a conclusão da Comissão de Inquérito, para a realização da audiência de instrução e julgamento, a ser realizada no dia 12/07/2019, às 14h, no Auditório do TCE-SP, situado no endereço: Rua da Consolação, 360 - Jd. Paulista - 05400-000 - São Paulo, SP.

Aquisição de Materia...

Quem já visualizou? 9 pessoas

05/07/2019 às 11:01 Isabella O. [CTB] arquivou.

05/07/2019 às 11:01 Isabella O. [CTB] parou de acompanhar.

05/07/2019 às 11:05 Ederson S. [CTBC] assinou digitalmente Memorando 1: 2.607/2019 [Assinatura ICP Brasil]
(Somente anexos) conforme MP nº 2.200/2001.

Despacho 2:

2.607/2019

05/07/2019 11:07

Ederson Fabio Pereira da Silva

(Encaminhado)

Ederson S. [CTBC]

ADP - Assuntos A...

A/C Pedro J.

Quem já visualizou? 9 pessoas

05/07/2019 às 11:07 Ederson S. [CTBC] arquivou.

05/07/2019 às 11:07 Ederson S. [CTBC] parou de acompanhar.

05/07/2019 às 15:36 Lellani G. [DA] arquivou.

05/07/2019 às 15:39 Silvana L. [CLEDU] arquivou.

05/07/2019 às 15:39 Silvana L. [CLEDU] parou de acompanhar.

Despacho 3:

2.607/2019

05/07/2019 16:19

(Encaminhado)

Pedro J. [ADP]

AJ - Assuntos Ju...

Quem já visualizou? 7 pessoas

Bom dia,

0000000026





Despacho 4:

2.607/2019

08/07/2019 08:32

(Respondido)

Keetby S. (AJ)

DA - Divisão de ...

A/C Leliani G.

Quem já visualizou? 7 pessoas

Alguns itens para pontuar:

- o informativo de coleta de orçamento menciona que foi feita pesquisa no BPS e NOTA PARANÁ, porém não veio nenhum orçamento desses sites, portanto ou mudem o informativo ou anexem as pesquisas;
- os orçamentos das empresas CMH, VYP, MARYMED estão ilegíveis, favor mandar orçamentos legíveis.

Att

Márcia Paolini

08/07/2019 às 08:32

Keetby S. (AJ) arquivou.

Despacho 5:

2.607/2019

08/07/2019 09:46

(Respondido)

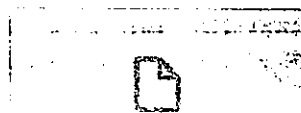
Leliani G. (DA)

SS - Secretaria ...

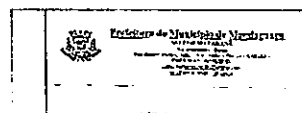
Segue anexos. Conforme solicitado pela Central de Compras. ok

Leliani Maria Teixeira Gouveia

Aux.Administrativo/TRSaúde



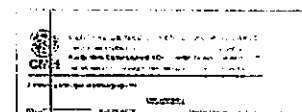
2019- TA LIQUITAÇÃO MA...



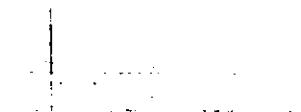
INFORMATIVO.pdf

ORÇAMENTO SONDAS
INT...ORÇAMENTO SONDAS
INT...

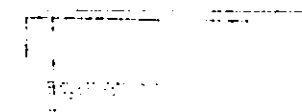
ORÇAMENTOS 3 SONDAS



ORÇAMENTOS DIVERSOS



ORÇAMENTOS.pdf



scanner novamente or...

Quem já visualizou? 7 pessoas

08/07/2019 às 09:47

Leliani G. (DA) arquivou.

08/07/2019 às 10:13

Pedro J. (ADP) arquivou.



08/07/2019 às 10:13

Pedro J. [ADP] parou de acompanhar.

Despacho 6:
2.607/2019

08/07/2019 10:30

(Respondido)

Leliane,

Os orçamentos das empresas continuam ilegíveis, favor trazer uma via legível aqui na Central de Compras.

Att

Marcia P. [CC]

Márcia Andréia da Silva Paolini

Central de Compras

Fone: (44) 3245-8400

DA - Divisão de

Quem já visualizou?

6 pessoas

08/07/2019 às 10:30

Marcia P. [CC] arquivou.

08/07/2019 às 11:04

Keetby S. [AJ] arquivou.

Despacho 7:
2.607/2019

08/07/2019 11:29

(Respondido)

Ok pedi ao Leandro...foi ele quem cotou, o que eu tenho é o mesmo que enviei ok

Leliani Maria Teixeira Gouveia

Aux.Administrativo/TRSaúde

Leliani G. [DA]

SS - Secretaria ...

Quem já visualizou?

6 pessoas

08/07/2019 às 11:31

Leliani G. [DA] arquivou.

08/07/2019 às 13:24

Marcia P. [CC] arquivou.

08/07/2019 às 13:25

Keetby S. [AJ] arquivou.

09/07/2019 às 11:19

Cristiane A. [SS] arquivou.

09/07/2019 às 11:19

Cristiane A. [SS] parou de acompanhar.

10/07/2019 às 10:00

Leliani G. [DA] reabriu para resolução.

Despacho 8:
2.607/2019

10/07/2019 10:02

(Encaminhado)

SEGUE ANEXO ORÇAMENTOS

Leliani Maria Teixeira Gouveia

Aux.Administrativo/TRSaúde

Leliani G. [DA]

Este documento foi assinado digitalmente por 1 signatários.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 7B1A-A2FD-D3E3-853F



CC - Central de ...

A/C Marcia P.

ORÇAMENTO ENVIAR 10...

Orçamento MARYMED-EN...

ORÇAMENTO VYP
ENVIAR...

Quem já visualizou?

2 pessoas

Prefeitura de Mandaguacu - Rua Bernardino Bogo, 175, Centro CEP 87160-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 10/07/2019 10:16:06 por Keetby Therese Miduar Seghesi - Assessora Jurídica

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - Dwight Eisenhower

1Doc

Este documento foi assinado digitalmente por 1 signatários.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 7B1A-A2FD-D3E3-853F



'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/07/2019 a 10/07/2019)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	45-02-3564	Sonda Uretral descartável nº 08(oito) - estéril, confecciona	UN	8.000,000	0,8000	6.400,00
2	45-02-3565	Sonda Uretral descartável nº 10 (dez) - estéril, confecciona	UN	8.000,000	0,8400	6.720,00
3	45-02-3566	Sonda Uretral descartável nº 12 (doze) - estéril, confeccion	UN	8.000,000	0,7900	6.320,00
4	45-02-3567	Papel termô sensível, medidas de 215mm x 30m para registro d	UN	700,000	38,3800	26.866,00
5	45-02-3568	Roupa de proteção descartável Jaleco gola de padre. Embalage	UN	100,000	21,0000	2.100,00
6	45-02-3569	Ativador de coágulo, de 10(dez) ml, de plástico	UN	20.000,000	1,2600	25.200,00
TOTAL DO PROCESSO ADM.					----->	73.606,00
TOTAL					----->	73.606,00

Processo Adm./ Ano: 201/2019

00000000030





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. /2019

Processo Nº. 194/2019

1) OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA: Aquisição de Materiais para uso hospitalar tipo: Sonda Uretral, Papel termo sensível para ECG, roupa de proteção e ativador de coágulo, (**conforme descrito no edital e anexos**); pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades do departamento de saúde municipal, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

3) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: a entrega parcelada dos produtos ocorrerá em qualquer quantidade conforme as necessidades dos departamentos municipais, através da emissão de requisição do órgão competente do Município.

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguacu, 10 de JULHO de 2019

MINUTA

Cristiane Amaral Nogueira
Dir do Departamento de Saúde

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. /2019

1) REFERÊNCIA: PROC. Nº. 194/2019

2) OBJETO DO CERTAME: Aquisição de Materiais para uso hospitalar tipo: Sonda Uretral, Papel termo sensível para ECG, roupa de proteção e ativador de coágulo, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.

3) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

4) NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO: O presente Termo de referência foi elaborado a fim de subsidiar o processo de abertura de Licitação, pelo sistema de registro de preços, que visa futura aquisição dos materiais para uso nas Unidades Básicas de Saúde, para o abastecimento e da forma de distribuição da Secretaria de Saúde, materiais hospitalares indispensáveis aos pacientes e usuários do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), de acordo com as prescrições dos multiprofissionais tais como: dos médicos, enfermeiros e demais no tratamento contínuo e emergencial.

O ativador do coágulo de 10ml é para atender os laboratórios do LEPAC, UEM e demais que irão fazer a coleta e análise da sorologia dos pacientes desse município, usuários do Sistema Único de Saúde, e exames dos quais são referência regional para a coleta e análise. Há um "acordo" entre a Secretaria de Saúde Pública e os Laboratórios credenciados pelo SUS, em que, a Secretaria de Saúde desse município será responsável pela aquisição dos ativadores do coágulo, coleta e transporte do material, se necessário e, os Laboratórios credenciados pelo SUS sob a responsabilidade da análise e coleta da sorologia, se necessário. Da qual essa parceria vem possibilitar grande economia nos cofres públicos desse município. Esses materiais são fundamentais para atender as necessidades do atendimento público das UBS do município e preventivo às doenças de alta e média complexidade.

5) CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO: serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.

6) SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: segue conforme edital anexo.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

7) **ORÇAMENTO ESTIMADO:** verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R\$ 73.606,00 (setenta e três mil, seiscentos e seis reais).

8) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).

9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 539/540/538/800/3.3.90.30.00.00.00.00.

Mandaguacu, 07 de maio de 2019

MINUTA

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

0000000033



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº

PROCESSO Nº. 194/2019

MINUTA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia /07/2019, às **09:00 hrs**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujos itens de número 1 (um) a 6 (seis), serão **EXCLUSIVOS** para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste certame: Aquisição de Materiais para uso hospitalar tipo: Sonda Uretral, Papel termo sensível para ECG, roupa de proteção e ativador de coágulo.
- 1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R\$ 73.606,00 (setenta e três mil, seiscentos e seis reais).
- 1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.
- 1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.
- 2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:
 - a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
 - b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido

0000000034



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguáçu;

c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu.

e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguáçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATORIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, ou encaminhar por e-mail: licitacaomandaguacu@hotmail.com, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame**, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, deverá necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu.

5.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2019
PROCESSO Nº. 194/2019
JULGAMENTO DIA /07/2019 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE:
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2019
PROCESSO Nº. 194/2019
JULGAMENTO DIA /07/2019 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE:
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE "A"

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope "A".

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que: Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema "Betha AutoCotação" - atualizado. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3. Todos os itens, de que trata esse termo licitatório deve obedecer às especificações constantes do Edital e seus anexos.

Os encargos (impostos, fretes e quaisquer outros) até à entrega dos medicamentos correrão por conta da empresa ganhadora dessa licitação. A empresa que cotar os materiais acima descrito deverá garantir as propriedades e demais na quantidade e qualidade de cada produto e material.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Correrá por conta da contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento dos materiais hospitalares.

Poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as normas regulamentadas pelo Ministério da Saúde e com as especificações constantes nesse termo de referência, devendo ser substituído no prazo fixado pelo fiscal do contrato, sem ônus para o Município, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Todo objeto licitatório fornecido dentro do padrão adequado: de qualidade, quantidade de segurança e demais requisitos previstos na lei 8.078/90, assegurando todos os direitos inerentes do Código do Consumidor à Prefeitura.

O prazo para a entrega do produto será de em até **10(dez)dias úteis**, após o recebimento da autorização do fornecimento/ordem de empenho.

O local onde deverá ser entregue os materiais serão em dias de expediente de segunda feira à sexta feira, na Secretaria de Saúde Pública, localizada à rua Benício Moreira Nizza, nº 114, no Centro, do município de Mandaguçu – PR.

O horário de entrega do objeto desse termo é das 08h:00 às 10h:00 e das 13h:30min às 14h:00 do qual deverá ser confirmado pelo fone: (44) 3245-2990 em contato com o Sr. Leandro Lopes.

O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**.

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

6.6. Ficam vedadas:

- a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
- b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “B”

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope “B” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;

2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TÉCNICA:

a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope);

b) declaração de idoneidade (modelo anexo).

c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).

d) alvará de licença sanitária.

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

a) Certidão negativa de concordata e falência.



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:

a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea "b" do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea "c" do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a” deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea “c” do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea “c” do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes “A” contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexecutáveis;
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

0000100043



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços**, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normais legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguçu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguçu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade dos objetos, a Prefeitura Municipal de Mandaguáçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias: 538/539/540/800/3.3.90.30.00.00.00.00.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

- a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- b) A verificação do fornecimento dos produtos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- d) A conformidade do objeto fornecido deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade, quantidade e forma de uso.
- e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- g) Fica designada o servidor público, O Sr. **Leandro Lopes** – Auxiliar Administrativo, com identificação **Matrícula Pública sob nº 201394**, portador do RG sob nº 9.134.313-4 e CPF/MF sob nº 075.859.069-51, lotado na Secretaria de Saúde do município para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.
- h) Fica designada, como fiscal substituto a servidor público com ocupação de Enfermeiro da UBS – Central do município o SR. **Leandro Cesar Montovani**. **Matrícula Pública sob nº 201672** para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.
- i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

16. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

0000100047



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

17.2. Reserva-se ao Pregoeiro e aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;

Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;

Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;

Anexo IV - Carta credenciamento;

Anexo V - Declaração que enquadra em microempresa, ou empresa de pequeno porte;

Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;

Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;

Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguçu, 10 de julho de 2019.

MINUTA

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Depto. Administrativo



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO I

Pregão N° /2019

Memorial descritivo - Limite de preço por Item conforme consta no quadro abaixo
coluna preço unitário:

Item	Descrição/Especificação	Qtde	UN	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Sonda Uretral descartável n° 08(oito) – estéril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, deve possuir NOECTOR com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente. Cada embalagem deve conter 01(uma) sonda.	8000	UN		R\$ 0,8000	R\$ 6.400,00
02	Sonda Uretral descartável n° 10 (dez) – estéril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, deve possuir NOECTOR com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente. Cada embalagem deve conter 01(uma) sonda.	8000	UN		R\$ 0,8400	R\$ 6.720,00
03	Sonda Uretral descartável n° 12 (doze) – estéril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, deve possuir NOECTOR com tampa e dispõe de	8000	UN		R\$ 0,7900	R\$ 6.320,00



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	orifícios para não causar desconforto ao paciente. Cada embalagem deve conter 01(uma) sonda					
04	Papel termo sensível, medidas de 215mm x 30m para registro de sinais do eletrocardiógrafo BIOMET. Código: MDSM21530 Registro ANVISA nº 80070210064 em bobina.	700	UN		R\$ 38,38	R\$ 26.866,00
05	Roupa de proteção descartável Jaleco gola de padre. Embalagem contendo 01(uma) unidade.	100	UN		R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
06	Ativador de coágulo, de 10(dez) ml, de plástico	20000	UN		R\$ 1,26	R\$ 25.200,00
	Total					R\$ 73.606,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO II

Pregão N° /2019

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o N°. _____, sediada na (endereço completo)____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguçu, ____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

0000100051



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO III Pregão Nº /2019

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO IV

Pregão N° /2019

CREDENCIAMENTO

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, sediada na _____ (endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF N° _____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO V
Pregão Nº. /2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.**

Mandaguçu, ____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 -- Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VI Pregão Nº. /2019

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF.

EDITAL PREGÃO Nº. /2019

PROCESSO Nº. 194/2019

ABERTURA DIA /08/2019 Às 09:00 horas.

A Empresa _____ Rua _____ na cidade de _____, Estado do Paraná CNPJ Nº _____ fone _____ apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de Materiais para uso hospitalar tipo: Sonda Uretral, Papel termo sensível para ECG, roupa de proteção e ativador de coágulo, conforme segue abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Qtde	UN	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Sonda Uretral descartável nº 08(oito) – estéril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, deve possuir NOECTOR com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente. Cada embalagem deve conter 01(uma) sonda.	8000	UN		R\$ 0,8000	R\$ 6.400,00
02	Sonda Uretral descartável nº 10 (dez) – estéril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, deve possuir NOECTOR com tampa e dispõe de orifícios para não	8000	UN		R\$ 0,8400	R\$ 6.720,00



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	causar desconforto ao paciente. Cada embalagem deve conter 01(uma) sonda.					
03	Sonda Uretral descartável nº 12 (doze) – estéril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, deve possuir NOECTOR com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente. Cada embalagem deve conter 01(uma) sonda	8000	UN		R\$ 0,7900	R\$ 6.320,00
04	Papel termo sensível, medidas de 215mm x 30m para registro de sinais do eletrocardiógrafo BIOMET. Código: MDSM21530 Registro ANVISA nº 80070210064 em bobina.	700	UN		R\$ 38,38	R\$ 26.866,00
05	Roupa de proteção descartável Jaleco gola de padre. Embalagem contendo 01(uma) unidade.	100	UN		R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
06	Ativador de coágulo, de 10(dez) ml, de plástico	20000	UN		R\$ 1,26	R\$ 25.200,00
	Total					R\$ 73.606,00

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: ITEM 6.2 – LETRA (D)

0.00000056



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

“Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema “Betha auto cotação”. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site:
www.mandaguacu.pr.gov.br.

- **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:**

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VII

Pregão Nº. /2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2019

Processo Nº. 194/2019

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2019

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VIII

Pregão Nº /2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº /2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguáçu.

_____, ____ de _____ de 2019



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2019 – (RP) PROCESSO Nº. 194/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal do departamento de saúde, (conforme descrito no edital e anexo);

Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia /08/2019;

Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia /08/2019;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguáçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguáçu, 10 de julho de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Dpto. Administrativo



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a abertura de Licitação pelo sistema de registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para **Aquisição de Materiais para uso hospitalar tipo: Sonda Uretral, Papel termo sensível para ECG, roupa de proteção e ativador de coágulo**, para atender os usuários do SUS e servidores públicos em suas funções, através da Secretaria de Saúde do município de Mandaguçu – PR conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER ADQUIRIDO

Item	Descrição/Especificação	Qtde	UN	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Sonda Uretral descartável nº 08(oito) – estéril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, deve possuir NOECTOR com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente. Cada embalagem deve conter 01(uma) sonda.	8000	UN		R\$ 0,8000	R\$ 6.400,00
02	Sonda Uretral descartável nº 10 (dez) – estéril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, deve possuir NOECTOR com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente. Cada embalagem deve conter 01(uma) sonda.	8000	UN		R\$ 0,8400	R\$ 6.720,00
	Sonda Uretral descartável nº 12					



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

03	(doze) – estéril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, deve possuir NOECTOR com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente. Cada embalagem deve conter 01(uma) sonda	8000	UN		R\$ 0,7900	R\$ 6.320,00
04	Papel termo sensível, medidas de 215mm x 30m para registro de sinais do eletrocardiograma BIOMET. Código: MDSM21530 Registro ANVISA nº 80070210064 em bobina.	700	UN		R\$ 38,38	R\$ 26.866,00
05	Roupa de proteção descartável Jaleco gola de padre. Embalagem contendo 01(uma) unidade.	100	UN		R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
06	Ativador de coágulo, de 10(dez) ml, de plástico	20000	UN		R\$ 1,26	R\$ 25.200,00
	Total					R\$ 73.606,00

DA SECRETARIA REQUISITANTE

O objeto desse termo será destinado para atender as necessidades de tratamento médico de pacientes do município dependem desses materiais hospitalares diariamente, pacientes usuários do SUS e para os servidores públicos da saúde cumprir seus serviços das UBS, aquisição através da Secretaria de Saúde do município de Mandaguçu-PR

DA METODOLOGIA

O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será o **menor preço por ITEM.**

DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

O presente Termo de referência foi elaborado a fim de subsidiar o processo de abertura de Licitação, pelo sistema de registro de preços, que visa futura aquisição dos materiais para uso nas Unidades Básicas de Saúde, para o abastecimento e da forma de distribuição da Secretaria de Saúde, materiais hospitalares indispensáveis aos pacientes e usuários do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), de acordo com as prescrições dos multiprofissionais tais como: dos médicos, enfermeiros e demais no tratamento contínuo e emergencial.

O ativador do coágulo de 10ml é para atender os laboratórios do LEPAC, UEM e demais que irão fazer a coleta e análise da sorologia dos pacientes desse município, usuários do Sistema Único de Saúde, e exames dos quais são referência regional para a coleta e análise. Há um “acordo” entre a Secretaria de Saúde Pública e os Laboratórios credenciados pelo SUS, em que, a Secretaria de Saúde desse município será responsável pela aquisição dos ativadores do coágulo, coleta e transporte do material, se necessário e, os Laboratórios credenciados pelo SUS sob a responsabilidade da análise e coleta da sorologia, se necessário. Da qual essa parceria vem possibilitar grande economia nos cofres públicos desse município. Esses materiais são fundamentais para atender as necessidades do atendimento público das UBS do município e preventivo às doenças de alta e média complexidade.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E SUA VIGÊNCIA

Todos os itens, de que trata esse termo licitatório deve obedecer às especificações constantes do Edital e seus anexos.

Os encargos (impostos, fretes e quaisquer outros) até à entrega dos medicamentos correrão por conta da empresa ganhadora dessa licitação. A empresa que cotar os materiais acima descrito deverá garantir as propriedades e demais na quantidade e qualidade de cada produto e material.

Correrá por conta da contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento dos materiais hospitalares.

Poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as normas regulamentadas pelo Ministério da Saúde e com as especificações constantes nesse termo de referência, devendo ser substituído no prazo fixado pelo fiscal do contrato, sem ônus para o Município, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Todo objeto licitatório fornecido dentro do padrão adequado: de qualidade, quantidade de segurança e demais requisitos previstos na lei 8.078/90, assegurando todos os direitos inerentes do Código do Consumidor à Prefeitura.

O prazo para a entrega do produto será de em até **10(dez)dias úteis**, após o recebimento da autorização do fornecimento/ordem de empenho.

O local onde deverá ser entregue os materiais serão em dias de expediente de segunda feira à sexta feira, na Secretaria de Saúde Pública, localizada à rua Benício Moreira Nizza, nº 114, no Centro, do município de Mandaguçu – PR.

O horário de entrega do objeto desse termo é das 08h:00 às 10h:00 e das 13h:30min às 14h:00 do qual deverá ser confirmado pelo fone: (44) 3245-2990 em contato com o Sr. Leandro Lopes.

O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**.

DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO

Como condição especial a pessoa jurídica para participar do processo licitatório deverá apresentar:

- Apresentação da licença sanitária municipal e/ou estadual da pessoa jurídica participante, de acordo com a atividade de distribuição e/ou fabricação de materiais hospitalares.

Para que não venha ocasionar prejuízos a administração pública municipal e integridade de garantias aos usuários referente as Normas do Ministério Público da Saúde.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

j) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

k) A verificação do fornecimento dos produtos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

l) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual á produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

m) A conformidade do objeto fornecido deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade, quantidade e forma de uso.

n) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

o) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

p) Fica designada o servidor público, O **Sr. Leandro Lopes** – Auxiliar Administrativo, com identificação **Matrícula Pública sob nº 201394**, portador do RG sob nº 9.134.313-4 e CPF/MF sob nº 075.859.069-51, lotado na Secretaria de Saúde do município para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

q) Fica designada, como fiscal substituto a servidor público com ocupação de Enfermeiro da UBS – Central do município o **SR. Leandro Cesar Montovani**. **Matrícula Pública sob nº 201672** para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

r) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração pesquisa de preços regionais, Pesquisa no site Nota Paraná Menor Preço e pesquisa de mercado, conforme anexo nesse termo, sendo que o servidor público responsável pela pesquisa foi o **Sr. Leandro Lopes**.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos medicamentos objeto desta licitação, será efetuado, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias úteis**, contados do recebimento dos produtos, em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaramos estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Elaborado, em 05/07/2019.

Aprovado, em 05/07/2019.

Leliani Maria Teixeira Gouveia
Aux. Adm/Termos Compras Saúde

Cristiane Amaral Nogueira
Diretora do Departamento de Saúde

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 AUTORIZO o procedimento desta abertura de licitação: para futura contratação de pessoa jurídica para Aquisição de Materiais para uso hospitalar tipo: Sonda Uretral, Papel termo sensível, roupa de proteção e ativador de coágulo, para atender os usuários do SUS e servidores públicos em suas funções, desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto. Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

MINUTA

Autorizado, em ____/____/2019

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito em Exercício

INFORMATIVO

Eu, **Leandro Lopes** ocupante do cargo público de auxiliar administrativo Saúde, realizei a pesquisa dos orçamentos e, eu a Sra. **Leliani Maria Teixeira Gouveia**, ocupante do cargo de auxiliar administrativo realizei a pesquisa on-line no Banco de Preço em Saúde e Menor Preço Nota Paraná para Aquisição de Materiais para uso hospitalar tipo: Sonda Uretral, Papel termo sensível, roupa de proteção e ativador de coágulo, para atender os



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

usuários do SUS e servidores públicos em suas funções, através da Secretaria de Saúde

De:	Para:
Diretoria do Dep.de Saúde	Divisão de Licitação

Pública desse município, conforme esse Termo de Referência.

Sem mais,

Atenciosamente.

MINUTA

Leandro Lopes
RG nº 9.134.313-4

Leliani Maria Teixeira Gouveia
RG. Nº 4.547.650-2

Mandaguacu – PR 04 de julho de 2019

Ofício Interno nº 50/2019

Através do presente, solicito a abertura de licitação para a contratação de pessoa jurídica para futura para **Aquisição de Materiais para uso hospitalar tipo: Sonda Uretral, Papel termo sensível p/ECG, roupa de proteção e ativador de coágulo**, para atender os usuários do SUS e servidores públicos em suas funções, através da Secretaria de Saúde do município de Mandaguacu - PR, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo à presente solicitação segue:

Termo de Referência com anexos de Pesquisa de preços Nota Paraná; Pesquisa de preços pela internet e região (orçamentos) e: **Licença Sanitária** Estadual ou Municipal da empresa fabricante ou distribuidora (se for o caso) de cada ganhador da licitação.

Sem mais para o momento,



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguáçu – PR 05 de julho de 2019.

De:	Para:
Diretoria do Departamento de Saúde	Contabilidade

Cristiane Amaral Nogueira
Diretora do Dep. de Saúde

MINUTA

Leliani Maria Teixeira Gouveia
Aux.Adm/Termos de Compras da Saúde

Ofício Interno nº 050/2019

Através do presente, solicito a indicação da rubrica orçamentária para abertura de licitação que tem por objeto a contratação de empresa para futura **Aquisição de Materiais para uso hospitalar tipo: Sonda Uretral, Papel termo sensível para ECG, roupa de proteção e ativador de coágulo**, para atender os usuários do SUS e servidores públicos em suas funções, através da Secretaria de Saúde do município de Mandaguáçu - PR, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo a presente solicitação.

Mandaguáçu – PR 05 de julho de 2019.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Cristiane Amaral Nogueira
Diretora do Departamento de Saúde

MINUTA

Leliani Maria Teixeira Gouveia
Aux.Adm/Termos Compras da Saúde



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Produtos Hospitalares

Bobina de Papel Eco Termossensível - Bionet

Cod. de Referência: B03253 ***** Ankle

Por: R\$ 38,00
(ou R\$ 35,34 para pagamento à vista)

COMPRAR

Produto disponível

CALCULAR O PRETENCÃO DO CEP

Qtd: 1500 CEP: 87160-000

Verificar transportadora para este CEP.

0000033670



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

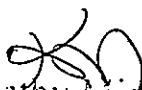
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

PROCESSO N. 194/2019


Keethy Midauar
OAB/PR 73086

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO HOSPITALAR. MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU-PR. APONTAMENTOS. LEI FEDERAL N.º 10.520/2002. DECRETO MUNICIPAL N.º 6551/2017. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 147/2014. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006 C/C LEI FEDERAL N.º 8.666/1993.

1 Recebeu esta Assessoria Jurídica, em 10/07/2019 o processo licitatório Pregão Presencial, tipo menor preço, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, solicitando análise do Instrumento Convocatório, que visa a aquisição de materiais para uso hospitalar tipo: sonda uretral, papel termo sensível, entre outros, conforme requisitado e estabelecido no Termo de Referência utilizado para a elaboração do Edital, que instrui o processo, do qual em sequência estabelece as condições, quantidades, fundamentos, exigências, condições de recebimento e outros pontos relacionados a contratação almejada, elaborado, aprovado e subscrito pelas Sras. Leliani Maria Teixeira Gouveia, e, Cristiane Amaral Nogueira – Diretora do Departamento de Saúde, elaborado e aprovado na data de 05/07/2019.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade, conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

3 O valor máximo estimado para a aquisição/contratação é de R\$73.606,00 (setenta e três mil seiscientos e seis reais), do qual conforme informado: “os valores estimados foram estipulados levando em consideração pesquisa de preços regionais, Pesquisa no site Nota Paraná Menor Preço e pesquisa de mercado, conforme anexo nesse termo, sendo que o servidor público responsável pela pesquisa foi o Sr. Leandro Lopes”, transcrição fiel do Termo de Referência, tópico “Do Valor estimado da contratação e responsável”.

4 Em síntese, listamos alguns dos documentos que compõe o processo: a) Solicitação de abertura de Licitação através do Termo de Referência infra assinado, 05/07/19; b) Orçamento(s); c) Autorização para prosseguimento da licitação, expedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal; d) Declaração de Previsão de Recursos Orçamentários, por Ederson Fabio Pereira da Silva, 05/07/2019; e) Minuta do Edital, com data de 10/07/2019; f) Recebimento do processo para manifestação jurídica, 10/07/2019.

5 Os Arts. 14, 38, caput e 40, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93 dispõe que o objeto da licitação deve ser caracterizado de forma adequada, sucinta e claro, ou seja, o objeto deve ser descrito de forma a traduzir a real necessidade do Poder Público, com todas as características





Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

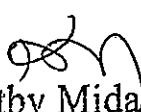
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

indispensáveis, afastando-se, evidentemente, as características irrelevantes e desnecessárias, que têm o condão de restringir a competição.

6 A Lei Federal n. 10.520/2002, do qual instituiu a licitação denominada Pregão, dispõe:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. *(Grifo Nosso!!!)*


Keetby Midauar
OAB/PR 73086

7 Quanto ao Decreto Municipal 6551/2017 que regulamenta no âmbito do Município a licitação denominada Pregão:

Art. 8 – A fase preparatória do pregão observará as seguintes etapas: I – Elaboração de termo de referencia pelo órgão requisitante, com indicação: a) Do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; b) Da justificativa da necessidade da contratação; c) Das condições de prestação dos serviços ou de entrega de bens e produtos; d) Da estimativa do valor máximo para a contratação; e) Outros elementos como os prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração. II – Aprovação do termo de referencia pela autoridade competente; III – Indicação das dotações orçamentárias correspondentes e, quando for o caso, o bloqueio do saldo necessário; IV – Designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio; V – Elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas, exigências de habilitação e as obrigações das partes no futuro contrato/ata de registro de preços e as sanções aplicáveis; VI – Aprovação da minuta do Edital pela Procuradoria Jurídica do Município; *(Grifo Nosso!!!)*

8 Nos termos do artigo 40 da Lei Federal n.º 8.666/93, o edital deve conter no seu preâmbulo o número de ordem, nome da interessada, modalidade, regime de execução e o tipo da licitação, menção de que Lei a regerá, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como, o objeto da licitação, prazo e condições para assinatura da ata, sanções para o caso de inadimplemento, condições para participação na licitação, critério para julgamento, critério de reajuste, instruções e normas para recursos, condições de recebimento do objeto da licitação, especificações do objeto...

0000-30072





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

9 Transcrevemos em resumo algumas orientações e apontamentos expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná ao município de Mandaguáçu, a serem observados, no que couber:

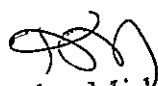
Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Entidade: Prefeitura Municipal de Mandaguáçu-PR. Ref. Pregão Presencial - Edital n. 030/2018

10.4 b) Ref. pedido de informações: “De acordo com o subitem 3.1 do edital, o protocolo de pedido de esclarecimento ou impugnações só pode ser feito fisicamente, mediante protocolo junto à Prefeitura Municipal. (...) Todavia, a exigência de que qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação ao edital sejam protocoladas apenas na sede da Prefeitura do Município gera desconformidade com o que dispõem o art. 3º, parágrafo 1º e o artigo 40, VIII, da Lei 8.666/93...”

c) Ref. exigência de apresentação de amostra: “A exigência de amostra permite que a administração, no julgamento da proposta, certifique-se que o objeto da contratação atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas no edital (...) No entanto, quando o poder público opta por fazer tal exigência, é indispensável que indique no ato convocatório, um prazo plausível para a apresentação de amostras, bem como critério de aceitabilidade e os métodos que utilizará para o seu exame...”

10.6 Ref. possível direcionamento de marca: “isso fere o disposto no art. 3º, parágrafo 1º inciso I da Lei Ordinária Federal n. 8.666/93 (...) Assim, sugere-se ao Município que reveja os padrões exigidos para os itens, de forma a não restringir a competitividade do certame...”

10.7 e) Ref. designação do responsável pelo recebimento dos itens: “Todavia, quando analisado o edital do Município, observaram-se desconformidades com as determinações legais, bem como a normativa federal mencionada, por não ocorrer a devida designação do responsável pelos recebimentos dos gêneros alimentícios nem dos procedimentos que nortearão o recebimento. Dessa forma, orienta-se que o Município adicione ao edital, cláusula designando os responsáveis ou os cargos que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios de execução do contrato que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios da execução do contrato de merenda escolar, além de, eventualmente, elaborar Manual próprio estabelecendo os procedimentos a serem seguidos por aqueles ocupantes destas funções. (...) A referência aos artigos 22 e 26 da Instrução Normativa n. 01/2017 DNA/FUNDEPAR são também necessárias neste aspecto...”
Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2018.
Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!


Keetby Midauar
OAB/PR 73086

9.1 Quanto a comprovação de vínculo empregatício:

Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão. ENTIDADE: MANDAGUACU.
(...) 2. Do exame técnico. Como documentação de habilitação, o Município de Mandaguáçu apresentou a seguinte exigência no item 7.2.3 do Edital: 7.2.3: 7.2.3 Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico elencado e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa e/ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através de cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social. A imposição de documentos de habilitação no edital, com comprovação de

000029073



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

vínculo empregatício, demonstra que o município de mandaguáçu não seguiu as determinações do tribunal de contas da união e pode ter afastado de licitantes interessados a oportunidade de participação no certame. (...) A respeito deste assunto, cabe a decisão do relator Ministro José Jorge, que afirmou no Acórdão no TCU n. 1982/2010-Plenário, TC-027.116/2008-0 de 11/08/2010. (...) Assim como foi deliberado pelo TCU no Acórdão n. 33/2011 – Plenário, do Relator Augusto Nardes: “em inúmeras ocasiões este TCU já decidiu que a solicitação de comprovação de vínculo permanente seria desnecessária, sendo bastante a comprovação de disponibilidade para execução dos serviços, caso a empresa venha a sagrar-se vencedora do certame”. (...) Conclusão Desta forma, encaminha-se o seguinte Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA, para que o município de Mandaguáçu tenha ciência do teor deste Apontamento, assim como avaliem as providências pertinentes com vistas a que possíveis irregularidades venham ocorrer. (...) A manutenção das impropriedades, nos termos em que foi identificada, poderá ensejar a abertura de Comissão de Irregularidade com a aplicação de multas administrativas previstas no art. 87 da Lei Complementar n. 113/2005. CAGE, 24 de maio de 2018.” Transcrição Fiel!!!

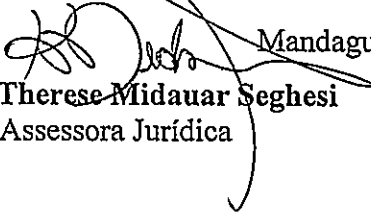
10 Em obediência ao Art. 8º inciso IV do Decreto Municipal n.º 6551/2017, torna-se necessário anexar, Decreto Municipal n. 6821/2019 e correlatos, do qual designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

11 Vale advertir que caso autorizado a licitação, o prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não poderá ser inferior a 8 (oito) dias úteis, conforme art. 4º, V, da Lei n.º 10.520/2002.

12 Seguindo as orientações elencadas e resguardando o poder discricionário do gestor público, o presente terá condições de ser encaminhado para aprovação.

13 Ressalte-se, no entanto, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica que excede as funções desta parecerista, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pois o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais.

14 Propõe, por fim, que seja dada ampla publicidade ao certame, caso haja decisão pela continuidade da licitação, na forma da legislação e com respeito ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da CF/88). É o parecer, salvo melhor juízo. É o parecer, salvo entendimento diverso.


Keetby Therese Midauar Seghesi
Assessora Jurídica

Mandaguáçu-PR, 10 de Julho de 2019.

0000000074



Prefeitura do Município de Mandaguáçu-PR

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DESPACHO

Processo administrativo nº 194/2019

Interessado: Departamento de Saúde

Objeto: Aquisição de materiais para uso hospitalar tipo: Sonda Uretral, Papel termo sensível para ECG, roupa de proteção e ativador de coágulo.

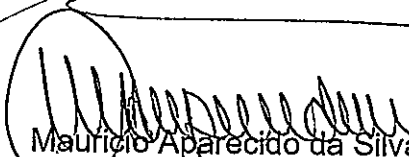
Em atenção ao Termo de Referência de solicitação da (Secretaria/Departamento Municipal) e pesquisa de preços/orçamentos anexos, é o presente para:

- 1) Deferir o prosseguimento do presente processo administrativo;
- 2) Apresentada previsão orçamentária, encaminhe-se o presente processo administrativo a Divisão de Licitação para elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3) A Procuradoria Jurídica para parecer;
- 4) Em sendo favorável o parecer jurídico, prossiga-se com a fase externa do procedimento licitatório.

Retornem com as informações as mais urgentes possíveis, para que sejam tomadas as devidas providências.

Sem mais para o momento.

Mandaguáçu-PR, 05/07 de 2019.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

0000000075

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/07/2019 a 15/07/2019)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	45-02-3564	Sonda Uretral descartável nº 08(oito) - estéril, confecciona	UN	8.000,000	0,8000	6.400,00
2	45-02-3565	Sonda Uretral descartável nº 10 (dez) - estéril, confecciona	UN	8.000,000	0,8400	6.720,00
3	45-02-3566	Sonda Uretral descartável nº 12 (doze) - estéril, confeccion	UN	8.000,000	0,7900	6.320,00
4	45-02-3567	Papel termo sensível, medidas de 215mm x 30m para registro d	UN	700,000	38,3800	26.866,00
5	45-02-3568	Roupa de proteção descartável Jaleco gola de padre. Embalage	UN	100,000	21,0000	2.100,00
6	45-02-3569	Ativador de coágulo, de 10(dez) ml, de plástico	UN	20.000,000	1,2600	25.200,00
TOTAL DO PROCESSO ADM.					→	73.606,00
TOTAL					→	73.606,00

0000000076





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 60/2019

Processo Nº. 194/2019

1) OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA: Aquisição de Materiais para uso hospitalar tipo: Sonda Uretral, Papel termo sensível para ECG, roupa de proteção e ativador de coágulo, (**conforme descrito no edital e anexos**); pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades do departamento de saúde municipal, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

3) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: a entrega parcelada dos produtos ocorrerá em qualquer quantidade conforme as necessidades dos departamentos municipais, através da emissão de requisição do órgão competente do Município.

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguáçu, 10 de JULHO de 2019


Cristiane Amaral Nogueira

Dir do Departamento de Saúde


MAURICIO APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal
em Exercício





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 60/2019

1) REFERÊNCIA: PROC. Nº. 194/2019

2) OBJETO DO CERTAME: Aquisição de Materiais para uso hospitalar tipo: Sonda Uretral, Papel termo sensível para ECG, roupa de proteção e ativador de coágulo, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.

3) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

4) NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO: O presente Termo de referência foi elaborado a fim de subsidiar o processo de abertura de Licitação, pelo sistema de registro de preços, que visa futura aquisição dos materiais para uso nas Unidades Básicas de Saúde, para o abastecimento e da forma de distribuição da Secretaria de Saúde, materiais hospitalares indispensáveis aos pacientes e usuários do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), de acordo com as prescrições dos multiprofissionais tais como: dos médicos, enfermeiros e demais no tratamento contínuo e emergencial.

O ativador do coágulo de **10ml** é para atender os laboratórios do LEPAC, UEM e demais que irão fazer a coleta e análise da sorologia dos pacientes desse município, usuários do Sistema Único de Saúde, e exames dos quais são referência regional para a coleta e análise. Há um "acordo" entre a Secretaria de Saúde Pública e os Laboratórios credenciados pelo SUS, em que, a Secretaria de Saúde desse município será responsável pela aquisição dos ativadores do coágulo, coleta e transporte do material, se necessário e, os Laboratórios credenciados pelo SUS sob a responsabilidade da análise e coleta da sorologia, se necessário. Da qual essa parceria vem possibilitar grande economia nos cofres públicos desse município. Esses materiais são fundamentais para atender as necessidades do atendimento público das UBS do município e preventivo às doenças de alta e média complexidade.

5) CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO: serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.

6) SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: segue conforme edital anexo.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

7) ORÇAMENTO ESTIMADO: verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R\$ 73.606,00 (setenta e três mil, seiscentos e seis reais).

8) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).

9) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 539/540/538/800/3.3.90.30.00.00.00.00.

Mandaguáçu, 07 de maio de 2019


Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal
em Exercício

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

0000000079





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60/2019 – (RP)

PROCESSO Nº. 194/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 06/08/2019, às 09:00 hrs, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujos itens de número 1 (um) a 6 (seis), serão **EXCLUSIVOS** para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: Aquisição de Materiais para uso hospitalar tipo: Sonda Uretral, Papel termo sensível para ECG, roupa de proteção e ativador de coágulo.

1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R\$ 73.606,00 (setenta e três mil, seiscentos e seis reais).

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;

b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido





Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguauçu;

c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguauçu.

e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguauçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, ou encaminhar por e-mail: licitacaomandaguacu@hotmail.com, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame**, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, devera necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu.

5.1. No dia, hora (**hora de Brasília/DF**) e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. **Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;**

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

0000000082





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60/2019

PROCESSO Nº. 194/2019

JULGAMENTO DIA 06/08/2019 ÀS 09:00 HORAS

LICITANTE: _____

ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60/2019

PROCESSO Nº. 194/2019

JULGAMENTO DIA 06/08/2019 ÀS 09:00 HORAS

LICITANTE: _____

ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “A”

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “A”.

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema “Betha AutoCotação” - **atualizado**. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site:
www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3. Todos os itens, de que trata esse termo licitatório deve obedecer às especificações constantes do Edital e seus anexos.

Os encargos (impostos, fretes e quaisquer outros) até à entrega dos medicamentos correrão por conta da empresa ganhadora dessa licitação. A empresa que cotar os materiais acima descrito deverá garantir as propriedades e demais na quantidade e qualidade de cada produto e material.

0000000084



100-100-100



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Correrá por conta da contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento dos materiais hospitalares.

Poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as normas regulamentadas pelo Ministério da Saúde e com as especificações constantes nesse termo de referência, devendo ser substituído no prazo fixado pelo fiscal do contrato, sem ônus para o Município, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Todo objeto licitatório fornecido dentro do padrão adequado: de qualidade, quantidade de segurança e demais requisitos previstos na lei 8.078/90, assegurando todos os direitos inerentes do Código do Consumidor à Prefeitura.

O prazo para a entrega do produto será de em até **10(dez)dias úteis**, após o recebimento da autorização do fornecimento/ordem de empenho.

O local onde deverá ser entregue os materiais serão em dias de expediente de segunda feira à sexta feira, na Secretaria de Saúde Pública, localizada à rua Benício Moreira Nizza, nº 114, no Centro, do município de Mandaguçu – PR.

O horário de entrega do objeto desse termo é das 08h:00 às 10h:00 e das 13h:30min às 14h:00 do qual deverá ser confirmado pelo fone: (44) 3245-2990 em contato com o Sr. Leandro Lopes.

O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**.

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

6.6. Ficam vedadas:

- a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
- b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “B”

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope “B” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

0000199085





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;

2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TÉCNICA:

a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope);

b) declaração de idoneidade (modelo anexo).

c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).

d) alvará de licença sanitária.

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

a) Certidão negativa de concordata e falência.





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:

a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea “b” do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea “c” do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:





Prefeitura do Município de Mandaguai

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguai.pr.gov.br

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a” deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea “c” do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea “c” do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes “A” contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

0000100088





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços**, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

0000199090





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade dos objetos, a Prefeitura Municipal de Mandaguçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias: 538/539/540/800/3.3.90.30.00.00.00.00.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

0000100091





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

- a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- b) A verificação do fornecimento dos produtos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- d) A conformidade do objeto fornecido deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade, quantidade e forma de uso.
- e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- g) Fica designada o servidor público, O **Sr. Leandro Lopes** – Auxiliar Administrativo, com identificação **Matrícula Pública sob nº 201394**, portador do RG sob nº 9.134.313-4 e CPF/MF sob nº 075.859.069-51, lotado na Secretaria de Saúde do município para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.
- h) Fica designada, como fiscal substituto a servidor público com ocupação de Enfermeiro da UBS – Central do município o **SR. Leandro Cesar Montovani**. **Matrícula Pública sob nº 201672** para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.
- i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

16. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

17.2. Reserva-se ao Pregoeiro e aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;

Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;

Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;

Anexo IV - Carta credenciamento;

Anexo V - Declaração que enquadra em microempresa, ou empresa de pequeno porte;

Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;

Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;

Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguáçu, 10 de julho de 2019.


Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Depto. Administrativo





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO I

Pregão N°. 60/2019

**Memorial descritivo - Limite de preço por Item conforme consta no quadro abaixo
coluna preço unitário:**

Item	Descrição/Especificação	Qtde	UN	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Sonda Uretral descartável n° 08(oito) – estéril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, deve possuir NOECTOR com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente. Cada embalagem deve conter 01(uma) sonda.	8000	UN		R\$ 0,8000	R\$ 6.400,00
02	Sonda Uretral descartável n° 10 (dez) – estéril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, deve possuir NOECTOR com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente. Cada embalagem deve conter 01(uma) sonda.	8000	UN		R\$ 0,8400	R\$ 6.720,00
03	Sonda Uretral descartável n° 12 (doze) – estéril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, deve possuir NOECTOR com tampa e dispõe de	8000	UN		R\$ 0,7900	R\$ 6.320,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	orifícios para não causar desconforto ao paciente. Cada embalagem deve conter 01(uma) sonda					
04	Papel termo sensível, medidas de 215mm x 30m para registro de sinais do eletrocardiografo BIOMET. Código: MDSM21530 Registro ANVISA nº 80070210064 em bobina.	700	UN		R\$ 38,38	R\$ 26.866,00
05	Roupa de proteção descartável Jaleco gola de padre. Embalagem contendo 01(uma) unidade.	100	UN		R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
06	Ativador de coágulo, de 10(dez) ml, de plástico	20000	UN		R\$ 1,26	R\$ 25.200,00
	Total					R\$ 73.606,00

01.03.20096



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO II

Pregão Nº. 60/2019

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, sediada na (endereço completo) _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO III

Pregão Nº. 60/2019

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

0000.00098





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO IV

Pregão Nº. 60/2019

CREDENCIAMENTO

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF Nº. _____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

0000000099





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO V

Pregão Nº. 60/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.**

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VI

Pregão Nº. 60/2019

À

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

REF.

EDITAL PREGÃO Nº. 60/2019

PROCESSO Nº. 194/2019

ABERTURA DIA 06/08/2019 Às 09:00 horas.

A Empresa _____ Rua _____ na cidade de _____, Estado do Paraná CNPJ Nº _____ fone _____ apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de Materiais para uso hospitalar tipo: Sonda Uretral, Papel termo sensível para ECG, roupa de proteção e ativador de coágulo, conforme segue abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Qtde	UN	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Sonda Uretral descartável nº 08(oito) – estéril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, deve possuir NOECTOR com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente. Cada embalagem deve conter 01(uma) sonda.	8000	UN		R\$ 0,8000	R\$ 6.400,00
02	Sonda Uretral descartável nº 10 (dez) – estéril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, deve possuir NOECTOR com tampa e dispõe de orifícios para não	8000	UN		R\$ 0,8400	R\$ 6.720,00





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	causar desconforto ao paciente. Cada embalagem deve conter 01(uma) sonda.					
03	Sonda Uretral descartável nº 12 (doze) – estéril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, deve possuir NOECTOR com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente. Cada embalagem deve conter 01(uma) sonda	8000	UN		R\$ 0,7900	R\$ 6.320,00
04	Papel termo sensível, medidas de 215mm x 30m para registro de sinais do eletrocardiograma BIOMET. Código: MDSM21530 Registro ANVISA nº 80070210064 em bobina.	700	UN		R\$ 38,38	R\$ 26.866,00
05	Roupa de proteção descartável Jaleco gola de padre. Embalagem contendo 01(uma) unidade.	100	UN		R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
06	Ativador de coágulo, de 10(dez) ml, de plástico	20000	UN		R\$ 1,26	R\$ 25.200,00
	Total					R\$ 73.606,00

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECCÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: ITEM 6.2 – LETRA (D)





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

“Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema “Betha auto cotação”. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site:
www.mandaguacu.pr.gov.br.

- **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:**

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

0006090103



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VII

Pregão Nº. 60/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60/2019

Processo Nº. 194/2019

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2019

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

0000,00104





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VIII Pregão Nº. 60/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 60/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguáçu.

_____, ____ de _____ de 2019

0000196105





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60/2019 – (RP) PROCESSO Nº. 194/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal do departamento de saúde, (conforme descrito no edital e anexo);

Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 06/08/2019;

Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 06/08/2019;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro

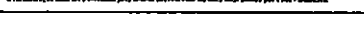
Fone (44) 3245-8400, Mandaguçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguçu, 10 de julho de 2019.


Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Dpto. Administrativo

0000100106

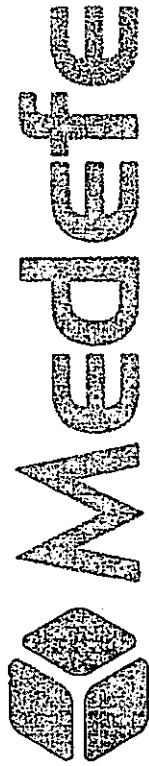




[illegible]

Figure 1





Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGAO PRESENCIAL Nº 060/2019
PROCESSO Nº 194/2019
ENVELOPE "B" – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

EMPRESA: MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

CNPJ: 25.463.374/0001-74

REPRESENTANTE LEGAL: RODRIGO MARCONATO NOVO

FONE: 041*3042-0996 – E-MAIL: medefe@medicalprodutos.com.br

RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO, Nº 55- CIC

CEP: 81.460-140

CURITIBA PR

00.000.000.000

ENTREGA DOS ENVELOPES: 06 DE AGOSTO DE 2019 ÀS 08:00 HORAS
ABERTURA DOS ENVELOPES: 06 DE AGOSTO DE 2019 ÀS 09:00 HORAS

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 00

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MEDEFÉ PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.2.0840630-5	CNPJ 25.463.374/0001-74	Data do Arquivamento do Ato Constitutivo 17/06/2016	Data de Início de Atividade 17/06/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR, 81.460.140.			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO, HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGA DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CNPJ ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
PATRICK LUTIANI GOMES 026.698.529-71	30.000,00	SÓCIO	Administrador
MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS 903.978.009-91	30.000,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 14/03/2019	Evento: BALANÇO	REGISTRO ATIVO	
Evento(s):		Status	
		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 03 de julho de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/07/2019 14:28:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1289711

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/07/2020 08:58:25 (hora local).

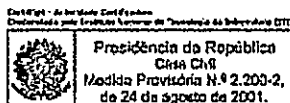
¹Código de Autenticação Digital: 102460407190849520652-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

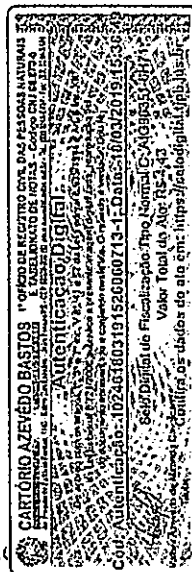
O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2725e5d350bc9829323261033b6e172e0555614ee53ad3a7e889be279f178e3647c917b09f2bc64b2916c0824c71592337a2b3095311f2eb9d2a8316aec98896



MEDEFE PRODUTOS MEDICO -HOSPITALARES LTDA ME
2 "ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74



PATRICK LUTIANI GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, em 13/07/1979, residente e domiciliado, à Rua Alvaro Andrade, 225, Apto 1113 bairro Portão em Curitiba Paraná, CEP: 80610-240 portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.501.079-0 SSP-PR e inscrito no CPF-MF nº 026.698.529-71, e MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SANTOS, brasileira, casada em regime de comunhão universal dos bens, empresária, nascida em 17/07/1949 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.159.707-0 SSP-PR CPF-MF nº 903.978.009-91, residente e domiciliada a Rua Curt Roters, nº 263, BOQUEIRÃO, em Curitiba Paraná, CEP: 81.750-120, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de MEDEFE PRODUTOS MEDICO -HOSPITALARES LTDA ME, com sede Rua Antonio Schiebel nº 227, Bairro Boqueirão, Curitiba - Paraná, CEP: 81650-220, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208406305, por despacho em sessão de 17 de Junho de 2016, resolvem de comum acordo alterar o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Através do presente instrumento, inclui-se no contrato social o objeto de Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano; Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Comércio Atacadista de produtos de higiene pessoal

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE

Através do presente instrumento, altera-se o endereço de sua sede para a Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.460-140.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário e subsidiariamente a lei nº 6.404/76, passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 11:04 SOB Nº 20182184781.
PROTOCOLO: 182184781 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801701460. NIRE: 41208406305.

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MEDEFE PRODUTOS MEDICO -HOSPITALARES LTDA ME
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MEDEFE PRODUTOS MEDICO -HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ 25.463.374/0001-74

PATRICK LUTIANI GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, em 13/03/1979, residente domiciliado, à Rua Rua Alvaro Andrade, 225, Apto 1113 bairro Portão em Curitiba Para CEP: 80610-240 portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.501.079-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 026.698.529-71, e MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SANTOS, brasileira, casada em regime de comunhão universal dos bens, empresária, nascida em 17/07/1949 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.159.707-0 SSP-PR CPF/MF nº 903.978.009-91, residente e domiciliada a Rua Curt Roters, nº 263, BOQUEIRÃO, em Curitiba Paraná, CEP: 81.750-120, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de MEDEFE PRODUTOS MEDICO -HOSPITALARES LTDA ME, com sede Rua Gouber Pinto Dionisio nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.460-140, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208406305, por despacho em sessão de 17 de Junho de 2016 CONSOLIDAR o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO

A sociedade terá sua sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito a Rua Gouber Pinto Dionisio nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.460-140.

CLÁUSULA SEGUNDA: - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade iniciou suas atividades em 17/06/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: - OBJETO SOCIAL:

A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS.

- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;

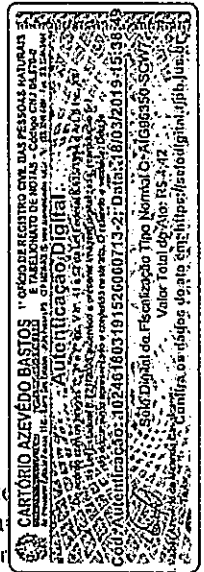
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 11:04 SOB Nº 20182184781.
PROTOCOLO: 182184781 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801701460. NIRE: 41208406305.
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



MEDEFE PRODUTOS MEDICO -HOSPITALARES LTDA ME
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74

CLÁUSULA QUINTA: - CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, proporcionalmente distribuídos entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	
PATRICK LUTIANI GOMES	50	30.000	RS 30.000,00
MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SANTOS	50	30.000	RS 30.000,00
TOTAL	100	60.000	RS 60.000,00

CLÁUSULA SEXTA: - QUOTAS E RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro socio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A responsabilidade de cada socio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: - DA ADMINISTRAÇÃO E DA DECLARAÇÃO DA EMPRESA
A administração da sociedade caberá aos sócios, PATRICK LUTIANI GOMES E/OU MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SANTOS ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizado o uso do nome empresarial podendo inclusive, outorgar procurações isoladamente, vedadas, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de ambos os sócios.
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA OITAVA: - DO BALANÇO -

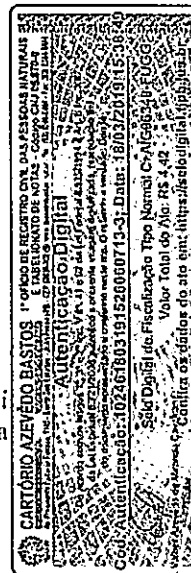
Em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do Balanço Geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

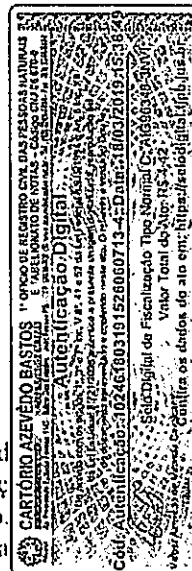


CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 11:04 SOB Nº 20182184781.
PROTOCOLO: 182184781 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801701460. NIRE: 41208406305.
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA ME
2 "ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL"
CNPJ 25.463.374/0001-74



CLÁUSULA NONA: - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA: - DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS -

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: - RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

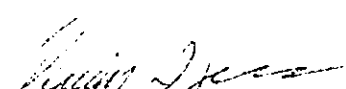
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

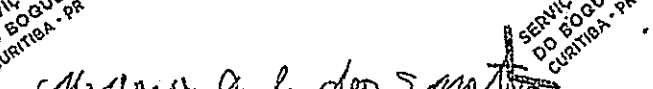
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por assim estarem, justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em via única.

Curitiba, 10 de Abril de 2018.


PATRICK LUPIANI GOMES
Sócio Administrador


MARIA DA GLÓRIA CARVALHO DOS SANTOS
Sócio Administradora

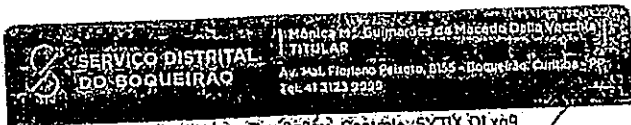


CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 11:04 SOB Nº 20182184781.
PROTOCOLO: 182184781 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801701460. NIRE: 41208406305.

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

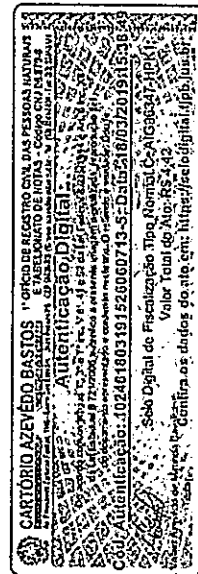
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Selo nº HYJmizTny.86352 Controle: SYTX.DLxq9
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **PATRICIA LUIZIANI**
DOMESTICA MARIANE VICTORIA DOS CARVALHO DOS SANTOS
3030º E-11VC34VQ-2B524E-10º Dou. 16

Cumulo: **25763817A1B2018F110D9D01H**
Em Teste da Verdade
Mariane Cotão Batista - Escrevente
molumegas R\$18 82 (VRC 43.60), Selo Funarpen R\$0 80



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 11:04 SOB Nº 20182184781.
PROTOCOLO: 182184781 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801701460. NIRE: 41208406305.
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/03/2019 10:43:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1200673

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/03/2020 15:44:18 (hora local).

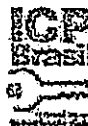
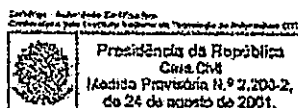
¹Código de Autenticação Digital: 102461803191526060713-1 a 102461803191526060713-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05bfa674f4a830dfe5258b562b948062cb8ee893b41f161a7743c6f4440a0ec157547c917b09f2bc64b2916c0824c71592345afa3ddc320895ff71755fc98b2b1af





25.463.374/0001-74
I. E. 907.68193-91
MEDEFE PRODUTOS
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55
CIC - CURITIBA - PR
CEP 81460-140

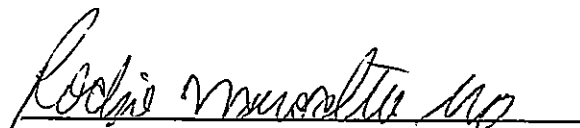
RG: 8.538.746-4
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº . 25.463.374/0001-74, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO MARCONATTO NOVO, portador da carteira de identidade nº 8.538.746-4 e do CPF nº 049.594.819-51, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 076/2017, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguáçu.

Curitiba, 06 de Agosto de 2019


RODRIGO MARCONATTO NOVO
CPF: 049.594.819-51
RG: 8.538.746-4
REPRESENTANTE LEGAL

📍 Rua Gouber Pinto Dionísio, 55 - 81460-140 - CIC - Curitiba - PR

☎ (41) 3042.0996

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.463.374/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/06/2016
NOME EMPRESARIAL MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GOUBER PINTO DIONISIO		NÚMERO 55	COMPLEMENTO
CEP 81.460-140	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3042-0997 / (41) 3042-0996	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2019 às 10:05:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta: QSA / Capital Social

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ALVARÁ Nº 1.379.178

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-048229/2018, a:

MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME

R. GOUBER PINTO DIONÍSIO - Nº: 000055

IND. FISCAL: 85.539.030.000-0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 751.560-5

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

Taxação: COM

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- G.46.4.6-0/01-00 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- G.46.4.4-3/01-00 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- G.46.4.6-0/02-00 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB - LISA.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 16 DE MAIO DE 2019

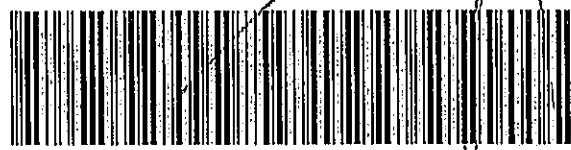
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



9DA6.5A2C.EC58.47F6-0.A3CB.7E94.4AA8.20A4-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2019 10:27:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1257447

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/05/2020 10:22:46 (hora local).

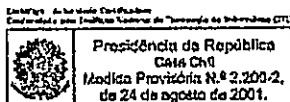
¹Código de Autenticação Digital: 102462705191015110615-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0201d26b06470ce7a4009e82bbe53c22d1aabf8db31b369ce715d8d51cc8bfa947c917b09f2bc64b2916c0824c715923910a7454a73ace077e4eb90f022de3b2





ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
1GB - SPCIP CIC

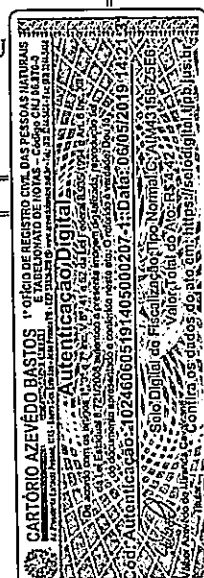


CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.9.01.19.0001146247-45

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA ME
Nome Fantasia: MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA ME CPF/CNPJ: 25.463.374/0001-74 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR Logradouro: R. GOUBER PINTO DIONISIO Número: 55 Bairro: CIC Município: CURITIBA-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 2.000,00 m² Área Vistoriada: 2.000,00 m² Ocupação: J-2 - TODO TIPO DE DEPÓSITO Capacidade de Público: Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA HIDRANTE E MANGOTINHOS EXTINTORES DE INCÊNDIO BRIGADA DE INCÊNDIO SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO SAÍDAS DE EMERGÊNCIA ALARME DE INCÊNDIO
Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.



LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 2 de Maio de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: e0e7e961e2e529e537338e00265f714e7

Página 1 de 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código único em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2019 10:28:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1239047

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/05/2020 14:21:31 (hora local).

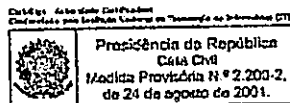
¹Código de Autenticação Digital: 102460605191405000207-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0201d26b06470ce7a4009e82bbe53c22d1aabf8db31b369ce715d8d51cc8bfa947c917b09f2bc64b2916c0824c7159237abab4c12b7db462b10e43f16529cf3e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90768193-91

Inscrição CNPJ
25.463.374/0001-74

Início das Atividades
12/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 - CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81460-140

Município de Instalação CURITIBA - PR, DESDE 12/2017

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 12/2017

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	026.698.529-71	PATRICK LUTIANI GOMES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	903.978.009-91	MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 30/08/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90768193-91

Emitido Eletronicamente via Internet
31/07/2019 9:12:34



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.463.374/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:14:59 do dia 26/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/01/2020.

Código de controle da certidão: D9EF.517B.2565.3E62
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

26/07/2019 10:15



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020320770-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.463.374/0001-74**

Nome: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.463.374/0001-74
Razão Social: MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Endereço: R GOUBER PINTO DIONISIO 55 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81460-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2019 a 12/08/2019

Certificação Número: 2019071406284220882603

Informação obtida em 26/07/2019 10:28:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 25.463.374/0001-74

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 751560-5

ENDEREÇO: R. GOUBER PINTO DIONÍSIO, 55 - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 250803/2019

EMITIDA EM: 26/07/2019

VÁLIDA ATÉ: 22/11/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 6478.E97A.D382.49C8-9.B1C2.AE2D.1734.530D-8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.463.374/0001-74

Certidão nº: 177752458/2019

Expedição: 26/07/2019, às 10:29:37

Validade: 21/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.463.374/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



25.463.374/0001-74
I. E. 907.68193-91
MEDEFE PRODUTOS
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55
CIC - CURITIBA - PR
CEP 81460-140

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2019

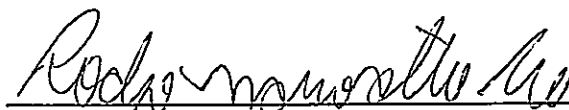
**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

O signatário da presente, em nome da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

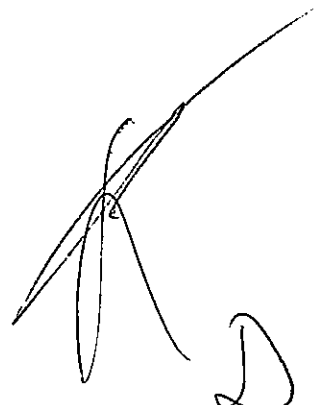
Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Curitiba, 06 de Agosto de 2019


RODRIGO MARCONATTO NOVO
CPF: 049.594.819-51

📍 Rua Gouber Pinto Dionísio, 55 - 81460-140 - CIC - Curitiba - PR

☎ (41) 3042.0996





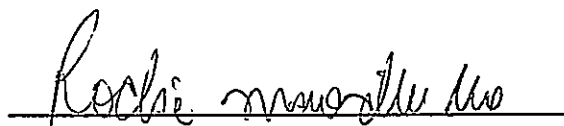
25.463.374/0001-74
I. E. 907.68193-91
MEDEFE PRODUTOS
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55
CIC - CURITIBA - PR
CEP 81460-140

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2019

DECLARAÇÃO

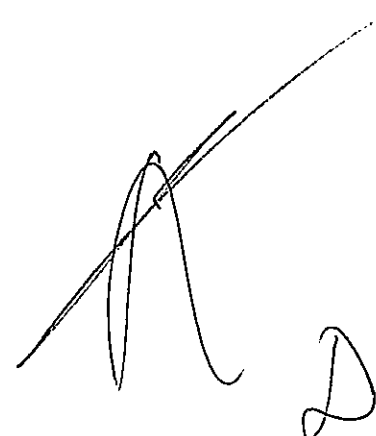
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, inscrito no CGC/CNPJ nº 25.463.374/0001-74, sediada na Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55 - CIC - Curitiba/PR - CEP 81.460-140, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

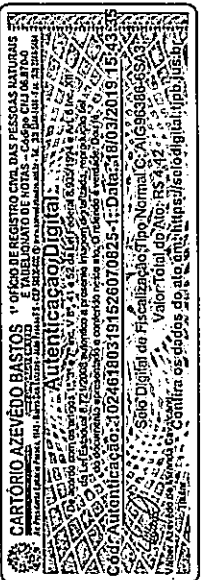
Curitiba, 06 de Agosto de 2019


RODRIGO MARCONATTO NOVO
CPF: 049.594.819-51
RG: 8.538.746-4
REPRESENTANTE LEGAL

📍 Rua Gouber Pinto Dionísio, 55 - 81460-140 - CIC - Curitiba - PR

☎ (41) 3042.0996





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença Sanitária

Informações
Reclamações

ou 0800-644-9041

DISTRITO SANITARIO TATUQUARA

Nº 00.742/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA-ME

Nome Fantasia MEDEFE PRODUTOS MEDICOS

Endereço RUA GOUBER PINTO DIONISIO 55 CIDADE INDUSTRIAL

CNPJ: 25.463.374/0001-74 Processo nº 87981/18

Insc. Munic. 7515605

Técnico VISA 46416 - 45408

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

ATIVIDADE LICENCIADA: DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMES, PRODUTOS PARA SAÚDE, SANCLANTES DOMISSANITARIOS E MEDICAMENTOS.

Luciana Kusman

CURITIBA, 08 de Março de 2019

Luciana Kusman

Matr. 50885 - ICOREN-83277

validade: até 08/03/2020 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/03/2019 10:39:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1200656

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/03/2020 15:44:18 (hora local).

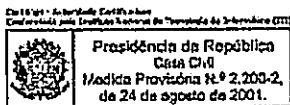
¹Código de Autenticação Digital: 102461803191526070825-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ec4a01c2c2ef3e400362cf8e5c7a6b3458d5afd9fdf19c929b40c4a0a51174647c917b09f2bc64b2916c0824c7159237f11ec0dff7d9401c26e17a3faf62e09



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALLASSINI

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - 1º ANDAR - CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP: 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS * VARAS DA FAZENDA * VARAS DA FAMÍLIA * VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO * REGISTROS PÚBLICOS * TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS * JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os
livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS,
CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta
serventia, dos mesmos NAO CONSTA qualquer ação contra:

MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA. #

CNPJ.25.463.374/0001-74

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei Nº 4.677, de
29/12/62) a 01/07/2019.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 03 de julho de 2019.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado



Valor Total do Ato: R\$ 32,70
Certifica os dados do ato em: https://spodigital.jus.br
r: LUIZ
3 de 21/Dez/18
dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 32,70)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/07/2019 14:31:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1289724

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/07/2020 08:55:51 (hora local).

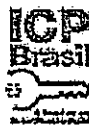
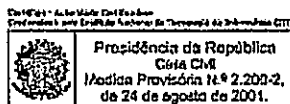
¹Código de Autenticação Digital: 102460407190849450950-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2725e5d350bc9829323261033b6e172ec44647fd202f8ecb2f128130a84ea80247c917b09f2bc64b2916c0824c715923b15a49e53a6e600bdb63f6191d501488



CNPJ: 13.225.374/0001-57
PROCESSO: 25351.688898/2018-12 AUTORIZ/MS: P70L8W54Y142 (8.17288.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: R. CARVALHO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: av duque de caxias, 204
BAIRRO: centro CEP: 45600211 - ITABUNA/BA
CNPJ: 16.373.722/0001-21
PROCESSO: 25351.688455/2018-21 AUTORIZ/MS: P4HH2HY49MX2 (8.17293.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: Rodovia TO-050, s/n, Chácara Requel, Lote Gleba Tiuba
BAIRRO: Zona Rural CEP: 7706459 - PALMAS/TO
CNPJ: 95.591.723/0167-08
PROCESSO: 25351.687677/2018-27 AUTORIZ/MS: DM651WHX402X (8.17286.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SEQUOIA LOGISTICA E TRANSPORTES S.A.
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO, 6040
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 39404884 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 01.599.101/0028-03
PROCESSO: 25351.688164/2018-33 AUTORIZ/MS: P4718Y15334H (8.17297.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA AG LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO, 680 SL 01/02
BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101490 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 12.782.768/0001-43
PROCESSO: 25351.692395/2018-41 AUTORIZ/MS: POXW8583M8L8 (8.17305.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: APARECIDA CAVASSANI DA MATA
ENDEREÇO: Avenida da Emancipação, 3.770, Bloco F, Sala 3
BAIRRO: Parque dos Pinheiros CEP: 13184654 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 31.131.161/0001-48
PROCESSO: 25351.688821/2018-42 AUTORIZ/MS: OSL1XL944Y8M (8.17295.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: plena médica hospitalar- elreli- epp
ENDEREÇO: rua souza naves 867
BAIRRO: jardim são cristovão CEP: 87702220 - PARANAVAÍ/PR
CNPJ: 29.032.903/0001-36
PROCESSO: 25351.687641/2018-43 AUTORIZ/MS: 76X1HYMW840L (8.17291.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: AV BERNARDO SAYÃO, 580
BAIRRO: CENTRO CEP: 77600000 - PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 25.022.201/0001-10
PROCESSO: 25351.601451/2018-47 AUTORIZ/MS: 1L6166MHHX0M (8.17296.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIO COR COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV ANTONIO DIEDERICHSEN, 400 conj 1001
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 14020250 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 06.336.236/0001-80
PROCESSO: 25351.688918/2018-55 AUTORIZ/MS: P3L581S44W39 (8.17294.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JSL S.A
ENDEREÇO: ROD PE 60, S/N, KM 10
BAIRRO: COMPLEXO IND. PORTO SUAPE CEP: 55590000 - IPOJUCA/PE
CNPJ: 52.548.435/0127-70

1.692530/2018-59 AUTORIZ/MS: XLM2YL2H2XL6 (8.17300.4)

SE
CORRELATOS

e medicamentos eireli
Oswaldo Forster 42
CEP: 96880000 - VERA CRUZ/RS
3/0001-87

1.643678/2018-60 AUTORIZ/MS: MXX18W45W7LY (8.17301.8)

SE
CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

1. SUPPLY COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
DR ST SIA TRECHO 05 LOTE 5/35 LOJA 214
P: 71205050 - SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO/DF
7/0001-45
1.687678/2018-71 AUTORIZ/MS: P12M02Y11Y66 (8.17287.1)

SE
CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

1. COSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
nida Nações Unidas, 1054
ha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
4/0001-07
1.621900/2018-73 AUTORIZ/MS: 95X196WHW60M (8.17303.5)

SE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Raphaela Reis Jung ME
ENDEREÇO: Rua Júlio de Castilhos, 388, Sala 108
BAIRRO: Centro CEP: 95940000 - ARROIO DO MEIO/RS
CNPJ: 30.981.734/0001-60
PROCESSO: 25351.637245/2018-75 AUTORIZ/MS: Y2L1M3M7026H (8.17304.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: METALGAS VOTUPORANGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES 2799
BAIRRO: POZZOBON CEP: 15503027 - VOTUPORANGA/SP
CNPJ: 04.512.429/0001-19
PROCESSO: 25351.688960/2018-76 AUTORIZ/MS: PX14XW1X7W54 (8.17289.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: L A F BRAGA & CIA EPP
ENDEREÇO: RUA ANAPURUS N.º 01 LOJA 12
BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65075670 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 29.160.282/0001-76
PROCESSO: 25351.634156/2018-77 AUTORIZ/MS: 58X1048603WO (8.17302.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO 55
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81460140 - CURITIBA/PR
CNPJ: 25.463.374/0001-74
PROCESSO: 25351.688942/2018-94 AUTORIZ/MS: 8271L57XH2OW (8.17292.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TERRA MAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR TÊLIO BARRETO Nº 442, LOJA FUNDOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 27910060 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 13.225.374/0001-57
PROCESSO: 25351.688896/2018-23 AUTORIZ/MS: 3.08267.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SATISFACAO EM LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PEDRO MARTINS BARBOSA 35 LOJA 1 E 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 33350000 - SÃO JOSÉ DA LAPA/MG
CNPJ: 21.923.314/0001-36
PROCESSO: 25351.606502/2018-27 AUTORIZ/MS: 3.08263.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MINAS GOIAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA SENHOR DOS PASSOS, nº 1105
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 36037490 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 29.981.203/0001-98
PROCESSO: 25351.688890/2018-56 AUTORIZ/MS: 3.08266.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO 55
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81460140 - CURITIBA/PR
CNPJ: 25.463.374/0001-74
PROCESSO: 25351.688951/2018-85 AUTORIZ/MS: 3.08265.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.973.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621897/2018-98 AUTORIZ/MS: 3.08268.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 43

RESOLUÇÃO-RE Nº 382, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Mega Vital Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda ME
ENDEREÇO: R. PIRUCUMAN SN LOTE 05R QUADRA89
BAIRRO: CAMPO ALEGRE CEP: 26317186 - QUEIMADOS/RJ
CNPJ: 15.569.959/0001-10
PROCESSO: 25351.021597/2015-19 AUTORIZ/MS: 2.07878.6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/04/2019 10:14:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1201893

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/03/2020 16:01:03 (hora local).

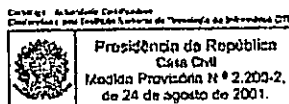
¹Código de Autenticação Digital: 102461903191549590834-1

³Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

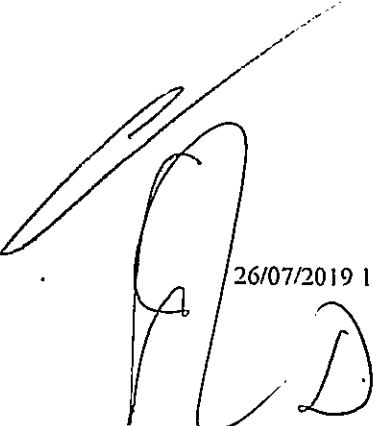
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5d0f32eac32378184cb8d004237072bee6cde797927c201194831801bb066a7547c917b09f2bc64b2916c0824
c715923df22a7901673c98dc90af6472b433094

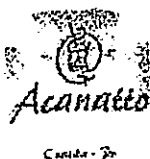


2019-07-26

2019-07-26



26/07/2019 11:30



ACANATTO COM. REPR. PROD. FARMACEUTICOS LTDA

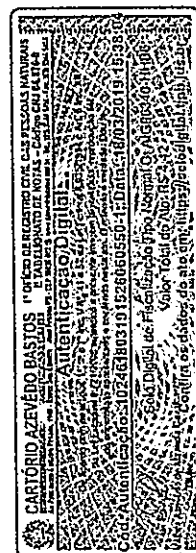
Apucarana, 08 de janeiro de 2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.463.374/0001-74, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55, CIC, CEP 81.460-140 faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados à nossa área médico hospitalar conforme segue abaixo:

Correlatos em Geral

Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica
Avental (manga longa/curta)
Campo Cirúrgico
Cateter Intravenoso
Cateter Venoso
Clamp Umbilical
Coletor de Urina
Coletor Perfuro-cortante
Compressa de Gaze Estéril
Compressa de Gaze Não Estéril
Curativo
DIU
Dreno de Aspiração
Dreno de Kher / Penrose / Sucção / Tórax
Eletrodo Adulto / Infantil
Equipos
Escova Ginecológica
Espiradrapo
Espátula de Ayres
Espéculos
Extensão para Aspirador
Extensão para Gases
Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa
Frasco para Alimentação Enteral
Fraldas Geriátricas / Infantil
Gaze Tipo Queijo
Gel ECG/Ultrassom
Gorro Descartável
Haste Flexível
Histerometro
Indicadores Químicos e Biológicos para Auto Clave.
Lamina de Bisturi
Lençol Descartável
Luva Cirúrgica / Procedimento



Rua Colonial, S/N - Jardim das Flores - Apucarana - Paraná
Fone (41) 99176-4066 - CEP 86.800-000 - CNPJ - 01.648.066/0001-55



ACANATTO COM. REPR. PROD. FARMACEUTICOS LTDA

Luva Cirúrgica / Procedimento
Máscaras Descartável
Papel Toalha
Produtos em SMS, inclusive KITS Cirúrgicos
Instrumentais
Preservativo
Sondas
Tubo de Látex / Silicone
Uripen
Aço Inox: Bacia / Baldes / Bandejas / Cubas / Lixeiras / Tambores

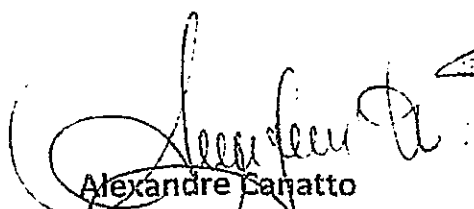
Equipamentos Médicos e Odontológicos em geral

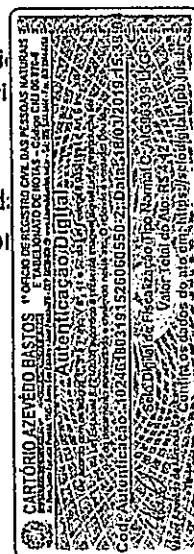
Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Estetoscópio / Laringoscópio /
Termômetros / Otoscópios / Lanterna / Detector Fetal / Oftalmoscópio e outros.

Equipamentos: Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos
Monitores / Oxímetros / Desfibriladores / Berço Aquecido / Incubadora / acessórios
outros.

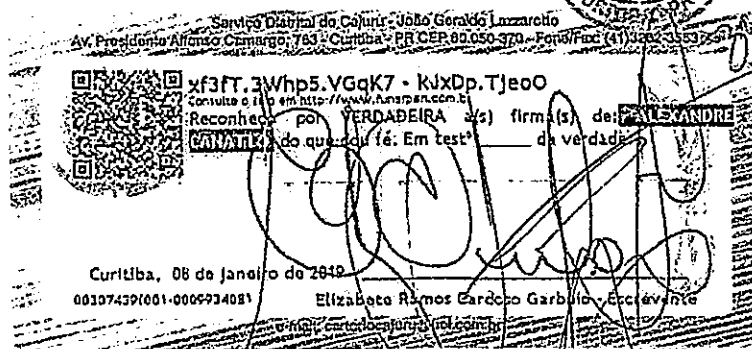
Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade,
quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabonar
conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


Alexandre Canatto
Sócio Proprietário



Alexandre Canatto
ACANATTO Com. Repr. Prod.
Farmacêuticos Ltda
CNPJ 01.648.066/0001-55



Rua Colonial, S/N - Jardim das Flores - Apucarana - Paraná
Fone (41) 99176-4066 - CEP 86.800-000 - CNPJ - 01.648.066/0001-55

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/03/2019 10:42:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1200676

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/03/2020 15:44:18 (hora local).

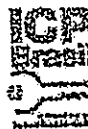
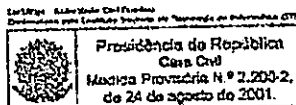
¹Código de Autenticação Digital: 102461803191526060550-1 a 102461803191526060550-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfa674f4a830dfe5258b562b948062cb8458d5afd9fdf19c929b40c4a0a51174647c917b09f2bc64b2916c0824c71592325f287376ec043f3286d86b63442f40



[illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade, do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/03/2019 10:46:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1200705

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/03/2020 15:29:21 (hora local).

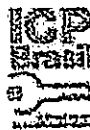
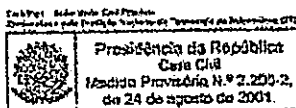
¹Código de Autenticação Digital: 102461803191524190370-1

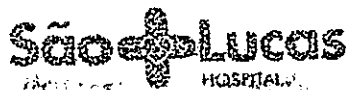
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bfa674f4a830dfe5258b562b948062cb8f4aad1939ba94fe5da135fc5ad84157647c917b09f2bc64b2916c0824c715923d4b7bff8ec968eec35a2c66dbb12d8ab





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.463.374/0001-74, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Goyber Pinto Dionísio nº 55 - CIC, CEP 81.650-220, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área medico hospitalar conforme segue abaixo:

Correlatos em Geral

Atadura do Crepe / Gessada / Ortopédica
Avental (manga longa/curta)
Campo Cirúrgico
Cateter Intravenoso
Cateter Venoso
Clamp Umbilical
Coletor de Urina
Coletor Perfuro-cortante
Compressa de Gaze Estéril
Compressa de Gaze Não Estéril
Curativo
DIU
Dreno de Aspiração
Dreno de Khar / Penrose / Sucção / Tórax
Eletrodo Adulto / Infantil
Equipos
Escova Ginecológica
Espiradrapo
Espátula de Ayres
Espéculos
Extensão para Aspirador
Extensão para Gases
Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa
Frasco para Alimentação Enteral
Fraldas Geriátricas / Infantil
Gaze Tipo Queijo
Gel ECG/Ultrassom
Gorro Descartável
Haste Flexível
Histerometro
Lamina de Bisturi
Lençol Descartável
Luva Cirúrgica / Procedimento

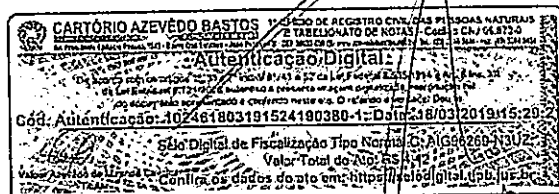
21.998.635/0001-08

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
SÃO LUCAS

RUA ENGENHEIRO REBOUÇAS 7719
CENTRO CEP 85812-130
CASCAVEL - PARANÁ

Hospital São Lucas

Rua Engenheiro Rebouças, 7719 - Centro - Cascavel - Paraná - CEP 85812-130





Mascaras Descartável
Papel Toalha
Instrumentais
Preservativo
Sondas
Tubo de Látex / Silicone
Uripem
Aço Inox: Bacia / Baldes / Bandejas / Cubas / Lixeiras / Tambores

Equipamentos Médicos e Odontológicos em geral

Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Eletoscópio / Laringoscópio /
Termômetros / Otoscópios / Lanterna / Detector Fetal / Oftalmoscópio e outros.

Equipamentos: Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos /
Monitores / Oxímetros / Desfibriladores / acessórios e outros.

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade,
quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a
conduta, portanto de bom concerto técnico da referida empresa

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Cascavel, 01 de Fevereiro de 2019.

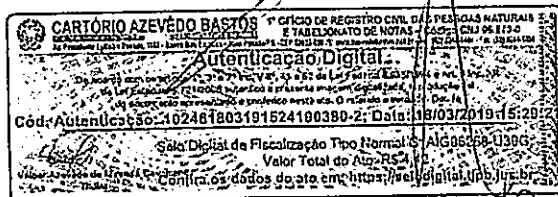
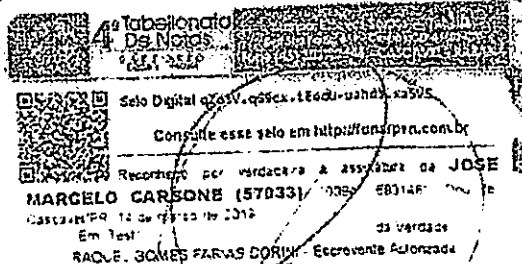
Documento válido por 12 meses.

José Marcelo Carbone
José Marcelo Carbone
RG 7.950.753-9
PF 036 731.559-69

21.998.635/0001-08

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
SÃO LUCAS

RUA ENGENHEIRO REBOUCAS, 2719
CENTRO - CEP 85812-130
CASCAVEL - PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a Inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/03/2019 10:46:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1200704

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/03/2020 15:29:21 (hora local).

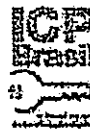
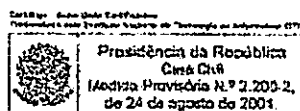
¹Código de Autenticação Digital: 102461803191524190380-1 a 102461803191524190380-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfa674f4a830dfe5258b562b948062cb8ee893b41f161a7743c6f4440a0ec157547c917b09f2bc64b2916c0824c7
15923934bd4b5234a6ce732eee96cd0e5137c



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 26/07/2019

☒ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 25.463.374/0001-74

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA

☒ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 17/06/2016

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

☒ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

☒ Agendamentos (Simples Nacional)

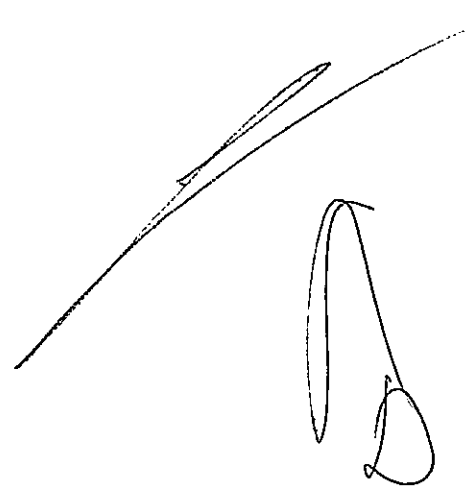
Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

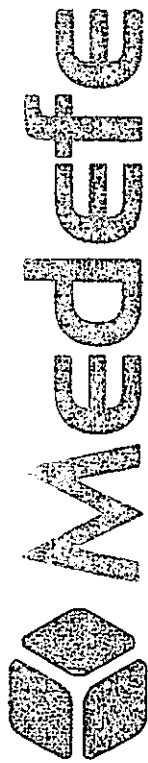
☒ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

☒ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGAO PRESENCIAL Nº 060/2019

PROCESSO Nº 194/2019

ENVELOPE "A" – PROPOSTA DE PREÇO

PROponente: MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

EMPRESA: MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

CNPJ: 25.463.374/0001-74

REPRESENTANTE LEGAL: RODRIGO MARCONATO NOVO

fone: 041*3042-0996 – E-MAIL: medefe@medicalprodutos.com.br

RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO, Nº 55- CIC

CEP: 81.460-140

CURITIBA PR

0000100109

ENTREGA DOS ENVELOPES: 06 DE AGOSTO DE 2019 ÀS 08:00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES: 06 DE AGOSTO DE 2019 ÀS 09:00 HORAS



25.463.374/0001-74
I. E. 907.68193-91
MEDEFE PRODUTOS
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55
CIC - CURITIBA - PR
CEP 81460-140

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2019

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

Razão Social: Medefe Produtos Médicos Hospitalares Ltda
Endereço: Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55 - CIC /CEP: 81.460-140- Curitiba - PR
CNPJ: 25.463.374/0001-74
Inscrição Estadual: 907.68193-91
Inscrição Municipal: 751560-5
Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias Conforme Edital
Prazo de Entrega: 10 (dez) dias Conforme Edital
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias Conforme Edital
Todos os preços já inclusos no valor final do produto
Garantia/Validade dos Produtos: Conforme Edital
Dados Bancário: Banco do Brasil / Ag: 3007-4 C/c: 224563-9
Representante Legal: Rodrigo Marconatto Novo, Responsável Legal, RG: 8.538.746-4, CPF: 049.594.819-51, Endereço: Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55- CIC /CEP: 81.460-140 - Curitiba - PR -
Email: medefe@medicalprodutos.com.br
Email para empenhos: faturamento@medicalprodutos.com.br

Declaramos que a validade da nossa proposta comercial é de 60 (sessenta) dias.
Declaramos que nos preços unitários cotados estão incluídos todos os impostos, taxas, seguros, fretes, montagem, embalagem, todas as despesas com reposição de material, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas incidentes até a efetiva entrega dos produtos em Mandaguauçu.

Curitiba, 06 de Agosto de 2019

📍 Rua Gouber Pinto Dionísio, 55 - 81460-140 - CIC - Curitiba - PR

☎ (41) 3042.0996



25.463.374/0001-74

I. E. 907.68193-91

MEDEFE PRODUTOS
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA

Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55
CIC - CURITIBA - PR
CEP 81460-140


RODRIGO MARCONATTO NOVO

CPF: 049.594.819-51

RG: 8.538.746-4

REPRESENTANTE LEGAL

📍 Rua Gouber Pinto Dionísio, 55 - 81460-140 - CIC - Curitiba - PR

☎ (41) 3042.0996

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

25.463.374/0001-74
1.E. 907.681.939-01
MEDEFE PRODUTOS MEDICINAIS LTDA

Rua Gouber Pinto Dionisio, nº 55
CIC - CURITIBA - PR
CEP 81460-140

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 60/2019 - PR**

Processo Administrativo: 2012/2019
Processo Licitatório: 19412/2019
Data do Processo: 10/07/2019
Folha: 1/2

Fornecedor: MEDEFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES
Endereço: RUA GOUBER PINTO DIONISIO - Bairro: CIC
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81460-140
CNPJ: 25.463.374/0001-74 Inscrição Estadual: 9076819391
Telefone: 4130420996 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
1	8.000,00	UN	Sonda Uretral descartável nº 08 (oito) - esteril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, deve possuir NOECTOR com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente. Cada embalagem deve conter 01 (uma) sonda.	0,80	MARKMED	0,0000	0,76	6.080,00
2	8.000,00	UN	Sonda Uretral descartável nº 10 (dez) - esteril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, deve possuir NOECTOR com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente. Cada embalagem deve conter 01 (uma) sonda.	0,84	MARKMED	0,0000	0,79	6.320,00
3	8.000,00	UN	Sonda Uretral descartável nº 12 (doze) - esteril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, deve possuir NOECTOR com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente. Cada embalagem deve conter 01 (uma) sonda	0,79	MARKMED	0,0000	0,75	6.000,00
4	700,00	UN	Papel termo sensível, medidas de 215mm x 30m para registro de sinais do eletrocardiografo BIOMET. Código: MDSM21530 Registro ANVISA nº 80070210064 em bobina.	38,38	DARU	0,0000	36,46	25.522,00
5	100,00	UN	Roupa de proteção descartável Jaleco gola de padre. Embalagem contendo 01 (uma) unidade.	21,00		0,0000	0,00	0,00

CURITIBA, 5 de Agosto de 2019

RODRIGO MARCONATO NOVO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

25.463.374/0001-74
I.E. 807.88183-91
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 60/2019 - PR

Processo Administrativo: 201/2019

Processo Licitatório: 194/2019

Data do Processo: 10/07/2019

Folha: 2/2

Fornecedor: MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
Endereço: RUA GOUBER PINTO DIONISIO - Bairro: CIC
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81460-140
CNPJ: 25.463.374/0001-74 Inscrição Estadual: 9076819391
Telefone: 4130420986 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Rua Gouber Pinto Dionisio, nº 55
CIC - CURITIBA - PR
CEP 81460-140

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
6	20.000,00	UN	Ativador de coágulo, de 10(dez) ml, de plástico	1,26	LABOR IMPORT	0,0000	1,15	23.000,00
Total Geral:								66.922,00

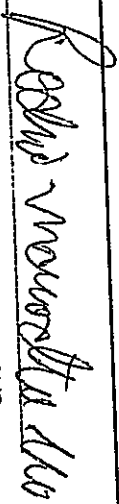
Reservado para
Observações do
Fornecedor:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS - PAGAMENTO: 30 DIAS CONFORME O EDITAL - PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS CONFORME O EDITAL - AG 3007-4 C/C 224.563-9 BANCO DO BRASIL - REPRESENTANTE LEGAL: RODRIGO MARCONATTO NOVO CPF: 049.594.819-51 RG: 8.538.746-4 DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME O EDITAL.

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (sessenta e seis mil novecentos e vinte e dois reais)

CURITIBA, 5 de Agosto de 2019


RODRIGO MARCONATTO NOVO
REPRESENTANTE LEGAL

25.463.374/0001-74
I.E. 807.68193-1
MEDEFE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55
CIC - CURITIBA - PR
CEP 81460-140

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019
PROCESSO LICITATORIO Nº 194/2019

F=9403

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

A empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ nº 25.463.374/0001-74, sediada na Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55 - CIC, CEP: 81460-140, por meio de seu Represente Legal Sr. CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 8.300.579-3 e do CPF nº 035.501.499-80, nomeia e constitui como suficiente seu PROCURADOR

RODRIGO MARCONATTO NOVO

CPF: 049.594.819-51 RG: 8538746-4

Outorgando-lhe poderes gerais para representar a referida empresa na Licitação em epígrafe, outorgando ainda poderes específicos para efetuar lances, interpor recursos, assinar contratos e atas e praticar todos os demais atos necessários a este procedimento licitatório em conjunto ou isoladamente. Essa Procuração tem validade até o final da Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 03 de Julho de 2019

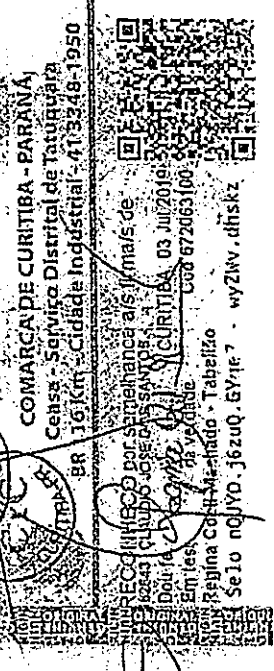
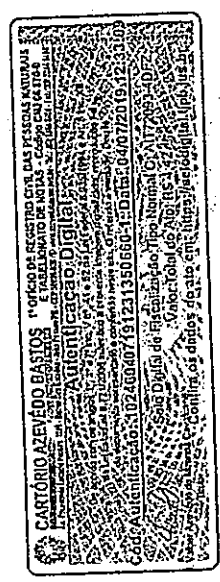
DESA-OC

[Handwritten Signature]

MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Claudio José dos Santos
CPF 035.501.499-80 / RG 8.300.579-3
Representante Legal

Rua Gouber Pinto Dionísio, 55 - 81460-140 - CIC - Curitiba - PR

(41) 3042.0996



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/07/2019 13:11:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1290244

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/07/2020 12:33:09 (hora local).

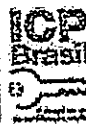
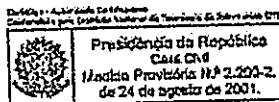
¹Código de Autenticação Digital: 102460407191231350660-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2725e5d350bc9829323261033b6e172edcc2d734f62b695562dbbd637d91baee47c917b09f2bc64b2916c0824
c715923598181086bac2fee72cab6daa40fa0c6





25.463.374/0001-74
I. E. 907.68193-91
MEDEFE PRODUTOS
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55
CIC - CURITIBA - PR
CEP 81460-140

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2019

DECLARAÇÃO

MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, qualificação: Material Médico Hospitalar, inscrito no CNPJ nº 25.463.374/0001-74, sediada na Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55 - CIC - Curitiba/PR - CEP 81.460-140, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Curitiba, 06 de Agosto de 2019

RODRIGO MARCONATTO NOVO

CPF: 049.594.819-51

RG: 8.538.746-4

REPRESENTANTE LEGAL

📍 Rua Gouber Pinto Dionísio, 55 - 81460-140 - CIC - Curitiba - PR

☎ (41) 3042.0996



25.463.374/0001-74
I. E. 907.68193-91
MEDEFE PRODUTOS
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55
CIC - CURITIBA - PR
CEP 81460-140

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o Nº. 25.463.374/0001-74, sediada na Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55 - CIC - Curitiba/PR - CEP 81.460-140, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.

Curitiba, 06 de Agosto de 2019

RODRIGO MARCONATTO NOVO

CPF: 049.594.819-51

RG: 8.538.746-4

REPRESENTANTE LEGAL

📍 Rua Gouber Pinto Dionísio, 55 - 81460-140 - CIC - Curitiba - PR

☎ (41) 3042.0996

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/00

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição:

Nome Empresarial: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede): 41.2.0840630-5	CNPJ: 25.463.374/0001-74	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo: 17/06/2016	Data de Início de Atividade: 17/06/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP): RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO, 55, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR, 81.460-140			
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO, HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGA DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006): Microempresa	Prazo de Duração: Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador / Término do Mandato
PATRICK LUTIANI GOMES 026.698.629-71	30.000,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX
MARIA DA GLÓRIA DE CARVALHO DOS SANTOS 903.978.009-91	30.000,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 14/03/2019 Ato: BALANÇO Evento(s):		Situação: REGISTRO ATIVO Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 03 de julho de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/07/2019 14:28:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1289711

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/07/2020 08:58:25 (hora local).

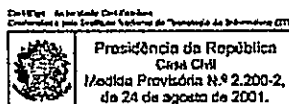
¹Código de Autenticação Digital: 102460407190849520652-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2725e5d350bc9829323261033b6e172e0555614ee53ad3a7e889be279f178e3647c917b09f2bc64b2916c0824c71592337a2b3095311f2eb9d2a8316aec98896



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

RODRIGO MARCONATTO NOVO

DOC. IDENTIFIC. / Cód. EMISSOR / UF
 8538746-4 / 000000000000 / PR

CPF: 049.594.819-53 DATA NASCIMENTO: 26/04/1986

FILIAÇÃO: SILVINO NOVO

TEREZA MARCONATTO NOVO

PROFISSÃO: ☐ AGRICULTOR ☐ ARTESÃO ☐ COMERCIAL ☐ EMPREGADO ☐ FÁBRICA ☐ FARMÁCIA ☐ LAVANDERIA ☐ LOJA ☐ OUTRO

REGISTRO: 04014509190 VALIDADE: 29/11/2021 27/12/2006

(Assinatura do Portador)

ASSINATURA DO PORTADOR: *(Assinatura)* DATA EMISSÃO: 29/11/2016

LOCAL: ARAPONGAS - PR

ASSINATURA DO EMISSOR: *(Assinatura)* 60000699158 PR011846017

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELADO DE NOTAS - Cód. CUI 08.870.0

Autenticação Digital

Protocolo: 102460307191411010942 - ID: 102460307191411010942

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - A109839-6/0000

Valor Total do Ato: R\$ 2,42

Conferência dos dados do ato em: <http://sistema.azb.com.br>

h

D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/07/2019 14:28:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1288964

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/07/2020 14:11:30 (hora local).

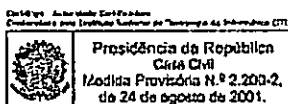
¹Código de Autenticação Digital: 102460307191411010942-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6253cfabe5bc155c3d9de66f3b2c78c8ecd1682e577d2671d4a373f33bae6e447c917b09f2bc64b2916c0824c715923e002387ab56525155d0237708741dbd3



8º TABELIONATO DE NOTAS

Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO

Al. Dr. Muricy, nº 468 - Centro - Curitiba - PR

Fone: (41) 3025-1900 - Fax: 3025-1929

cartorio@oitavotabellao.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO	FOLHA	RUBRICA
0453-P	049	
COD. ESC.	PROTOCOLO	PAGINA
0091	2708/18	001

8º TABELIONATO DE NOTAS

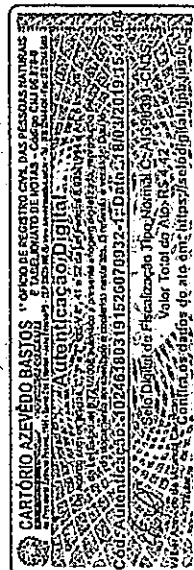
Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO

RUA DR. MURICY, 468
FONE: 3025-1900
Curitiba - Paraná

CURITIBA - PARANÁ

PROCURAÇÃO bastante que faz: MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP, na forma abaixo:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (07/11/2018) lançada pelo número 03671/2018 no "Livro Protocolo Geral", nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Serventia cujos serviços ao Notário foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, perante mim escrevente do 8º Tabelionato, compareceu como outorgante: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Gouber Pinto Dionísio, 55, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.463.374/0001-74; neste ato representada por seus sócios: **PATRICK LUTIANI GOMES**, brasileiro, que se declara casado, maior e capaz, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 5.501.079-0/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.698.529-71, residente e domiciliado na Rua Alvaro Andrade, 225 - apto 1113, Portão, Curitiba, Paraná, CEP 80.610-240 e **MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, que se declara casada, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.159.707-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 903.978.009-91, residente e domiciliada na Rua Curt Roters, 263, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP 81.750-120, conforme Segunda Alteração de Contrato Social consolidada, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20182184781 em data de 23/10/2018, e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE 41 2 0840630-5 expedida em data de 23/10/2018, a qual ficam arquivadas nesta Serventia às fls. 149/152 do Livro 317-B. Os presentes, pessoas identificadas por mim e pelo Notário que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pelos representantes legais da outorgante me foi dito que por este público instrumento é na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **CLAUDIO JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, casado, maior e capaz, gerente administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 8.300.579-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.501.499-80, residente e domiciliado na Rua Pastor Carlos Frank, 2455, sobrado 22, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP 81.750-420, a quem confere os mais amplos poderes para representá-la perante Repartições Públicas em geral, sejam Federais, Estaduais, Municipais ou Autárquicas, especialmente perante Prefeituras, com poderes específicos para tomar qualquer decisão durante todas as fases de quaisquer licitações, e suas modalidades, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances verbais, desistir expressamente de intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata de sessão, retirar nota de empenho/autorização, assinar contrato, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitação, firmar os competentes instrumentos contratuais, públicos ou particulares; estipular cláusulas, preencher requerimentos, guias, formulários, cadastros, termos, fichas e documentos, prestar e firmar declarações e informações; cumprir exigências, requerer, alegar e assinar o que convier; pagar taxas e emolumentos, produzir e apresentar provas, juntar e desentranhar documentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e cabal cumprimento do presente mandato, e substabelecer no todo ou em parte se lhe



convier. (SOB MINUTA). A qualificação do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles responsabiliza-se. Em seguida foi-me apresentada a Guia de Recolhimento ao FUNREJUS sob nº 14000000004128494-7, no valor de R\$ 18,56, referente a alíquota de 25% (vinte e cinco por cento) sobre atos notariais com menor expressão econômica, paga em data de 07/11/2018, conforme Lei nº 18.415/14. E de como assim disse, me pediu que lhe fizesse este público instrumento, que depois de lido e em tudo achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na forma do disposto no artigo 684 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim BRUNA JANAYNA VASCO DA SILVA, Escrevente, que a digitei. E eu 8º Tabelião, a subscrevi. Curitiba, 07 de novembro de 2018. a.a. PATRICK LUTIANI GOMES, MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS, Custas: 384,62 VRC - R\$ 74,23 FADEP R\$ 3,71. Selo de autenticidade do FUNARPEN R\$ 0,80. "NADA MAIS". TRASLADADA na mesma data. E eu 8º Tabelião, que a fiz digitar subscrevo e assino em público e raso.

Curitiba, 07 de novembro de 2018.

8º TABELIONATO DE NOTAS
Oséas Ribas Ferreira Júnior
TABELIÃO
RUA DR. MURICY, 468
FONE: 3025-1900
Curitiba - Paraná

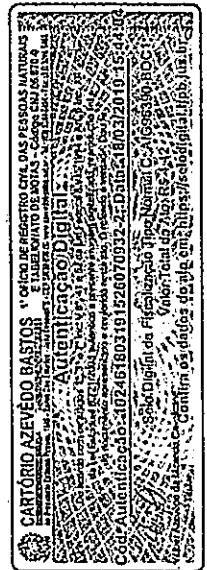
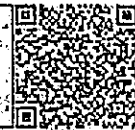
LEONARDO ALVES DE SOUSA
ESCREVENTE

8º TABELIÃO

FUNARPEN - SELLO DIGITAL Nº: kayP2 . XPXwt . f68C6

Controle: mh6Uc . 7NWIt

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/03/2019 10:45:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1200654

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/03/2020 15:44:18 (hora local).

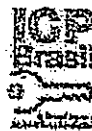
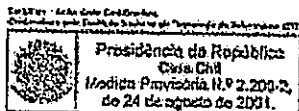
¹Código de Autenticação Digital: 102461803191526070932-1 a 102461803191526070932-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfa674f4a830dfe5258b562b948062cb8ea85606f34a0bf4dc1caddac81218e5247c917b09f2bc64b2916c0824c715923f12c79974c75684f58ce03c15a5a0761



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/03/2019 09:41:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1202237

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/03/2020 09:14:57 (hora local).

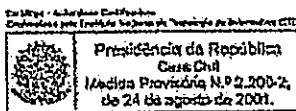
¹Código de Autenticação Digital: 102462003190912470330-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be2fe9a2626318981dd3500369f3ed05b9f812a6c79eaf776b4a40e9c1cf0823c47c917b09f2bc64b2916c0824c715923e43c9e58cf28be3d5596adeba865a7cc



REPÚBLICA FEDERATIVA DO PARANÁ
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DE MEDICAMENTOS

PATRICK LUTIANI GOMES

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSÃO / UF
5501079-0 / SESP / PR

CNPJ
026.698.529-71

DATA NASCIMENTO
13/03/1979

NÚMERO
ANTONIO LARTES GOMES

AVEL DE FATIMA GOMES

INSCRIÇÃO
ACI
COT. 108

VALIDADE
02241159306 / 05/10/2023

REABILITAÇÃO
27/01/2004

OBSERVAÇÃO

LOCAL / DATA / ASSINATURA DO PORTADOR
CURITIBA - PR / 08/10/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
PR915129602

PARANÁ

DEPARTAMENTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DE MEDICAMENTOS

VALIDADE
1729137998

DEPARTAMENTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DE MEDICAMENTOS

VALIDADE
1729137998

CARTÃO AZEVEDO BASTOS - CEBRÃO DE REGISTRO COM DAS PREÇOSAS NATURAIS
E TABELADO DE NOTAS - CARGO CUBA 12.12.14

Autenticação Digital

43905072719
PR915129602

Coord. Autenticação: 10246030419104000925-1; DNE: 03/04/2019 10:43

Seu Digital de Autenticação: 10246030419104000925-1; DNE: 03/04/2019 10:43

Valor: R\$ 10,00

Confira os dados do ato em: <https://sigadigital.jpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/04/2019 11:26:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1213992

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/04/2020 10:43:35 (hora local).

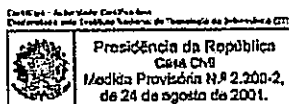
¹Código de Autenticação Digital: 102460304191040400925-1

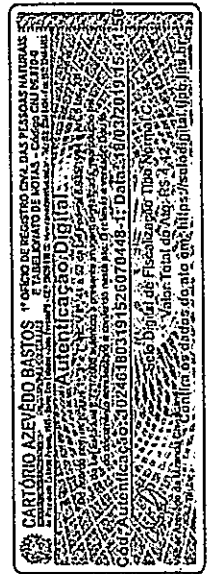
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0fc91d6bd18374493bd6b97c9b7bab751d8895a46d5a4da03a3a9831280ca4847c917b09f2bc64b2916c0824c715923e06eaa95a5217b4b4e155ea4e75da78a





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/03/2019 10:44:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1200663

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/03/2020 15:44:18 (hora local).

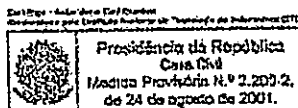
¹Código de Autenticação Digital: 102461803191526070448-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

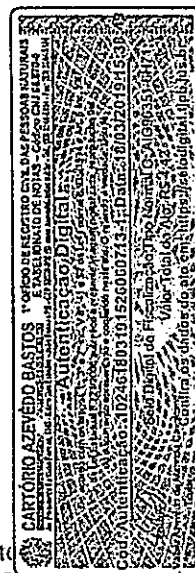
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfa674f4a830dfe5258b562b948062cb84650357e5553a76c9c000f46d9a8980247c917b09f2bc64b2916c0824c7159236b73a95f8995b49f97b55be728e0fee4



MEDEFE PRODUTOS MEDICO -HOSPITALARES LTDA ME
2 "ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74



PATRICK LUTIANI GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, em 13/07/1979, residente e domiciliado, à Rua Alvaro Andrade, 225, Apto 1113 bairro Portão em Curitiba Paraná, CEP: 80610-240 portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.501.079-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 026.698.529-71, e MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SANTOS, brasileira, casada em regime de comunhão universal dos bens, empresária, nascida em 17/07/1949 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.159.707-0 SSP-PR CPF/MF nº 903.978.009-91, residente e domiciliada a Rua Curt Roters, nº 263, BOQUEIRÃO, em Curitiba Paraná. CEP: 81.750-120, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de MEDEFE PRODUTOS MEDICO -HOSPITALARES LTDA ME, com sede Rua Antonio Schiebel nº 227, Bairro Boqueirão, Curitiba - Paraná, CEP: 81650-220, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208406305, por despacho em sessão de 17 de Junho de 2016, resolvem de comum acordo alterar o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Através do presente instrumento, inclui-se no contrato social o objeto de Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano; Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Comércio Atacadista de produtos de higiene pessoal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE

Através do presente instrumento, altera-se o endereço de sua sede para a Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.460-140.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário e subsidiariamente a lei nº 6.404/76, passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 11:04 SOB Nº 20182184781.
PROTOCOLO: 182184781 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801701460. NIRE: 41208406305.
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MEDEFE PRODUTOS MEDICO -HOSPITALARES LTDA ME
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MEDEFE PRODUTOS MEDICO -HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ 25.463.374/0001-74

PATRICK LUTIANI GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, em 13/03/1979, residente domiciliado, à Rua Rua Alvaro Andrade, 225, Apto 1113 bairro Portão em Curitiba Paraná CEP: 80610-240 portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.501.079-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 026.698.529-71, e MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SANTOS, brasileira, casada em regime de comunhão universal dos bens, empresária, nascida em 17/07/1949 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.159.707-0 SSP-PR CPF/MF nº 903.978.009-91, residente e domiciliada a Rua Curt Roters, nº 263, BOQUEIRÃO, em Curitiba Paraná. CEP: 81.750-120, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de MEDEFE PRODUTOS MEDICO -HOSPITALARES LTDA ME, com sede Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.460-140, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208406305, por despacho em sessão de 17 de Junho de 2016 CONSOLIDAR o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO

A sociedade terá sua sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito a Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.460-140.

CLÁUSULA SEGUNDA: - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade iniciou suas atividades em 17/06/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: - OBJETO SOCIAL:

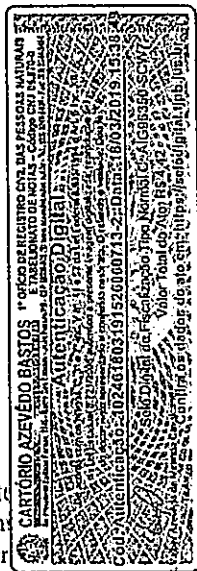
A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 11:04 SOB Nº 20182184781.
PROTOCOLO: 182184781 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801701460. NIRE: 41208406305.
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



MEDEFE PRODUTOS MEDICO -HOSPITALARES LTDA ME
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74

CLÁUSULA QUINTA: - CAPITAL SOCIAL:

Q Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, proporcionalmente distribuídos entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	
PATRICK LUTIANI GOMES	50	30.000	RS 30.000,00
MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SANTOS	50	30.000	RS 30.000,00
TOTAL	100	60.000	RS 60.000.00

CLÁUSULA SEXTA: - QUOTAS E RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: - DA ADMINISTRAÇÃO E DA DECLARAÇÃO DA EMPRESA
A administração da sociedade caberá aos sócios, PATRICK LUTIANI GOMES E/OU MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SANTOS ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizado o uso do nome empresarial podendo inclusive, outorgar procurações isoladamente, vedadas, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de ambos os sócios.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA OITAVA: - DO BALANÇO -

Em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do Balanço Geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de Capital Social.

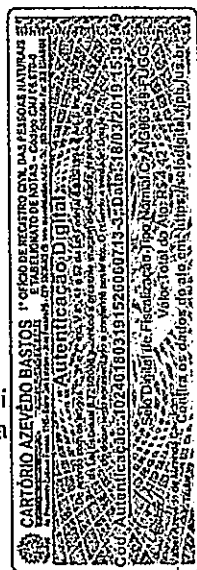
PARÁGRAFO ÚNICO: - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.



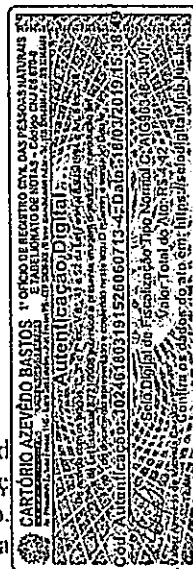
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 11:04 SOB Nº 20182184781.
PROTOCOLO: 182184781 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801701460. NIRE: 41208406305.
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



MEDEFE PRODUTOS MEDICO -HOSPITALARES LTDA ME
2 "ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74



CLÁUSULA NONA: - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA: - DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS -

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública; ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: - RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por assim estarem, justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em via única.

Curitiba, 10 de Abril de 2018.


PATRICK LUFIANI GOMES
Sócia Administrador

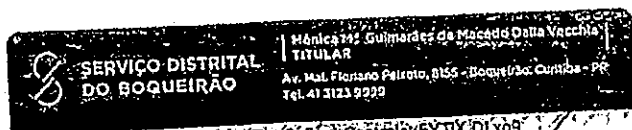

MARIA DA GLÓRIA CARVALHO DOS SANTOS
Sócio Administradora



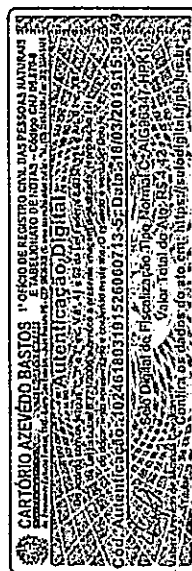
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 11:04 SOB Nº 20182184781.
PROTOCOLO: 182184781 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801701460. NIRE: 41208406305.

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo nº HYJmzThyBq15x Controle: 5Y7KDLxq
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de PATRICK RUTIANI
SOMES e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
CPF: 00301544-740-28524E-107 Dou 16.
Curitiba, 25 de abril de 2018 4:10:09 PM
Em Teste da Verdade
Mariene Colaco Balista - Escrevente
Emolumentos R\$ 16,82 (VRC 43,60), Selo Funarpen R\$ 80,80.
Curitiba, RS 4.20



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 11:04 SOB Nº 20182184781.
PROTOCOLO: 182184781 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801701460. NIRE: 41208406305.
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais; assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/03/2019 10:43:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1200673

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/03/2020 15:44:18 (hora local).

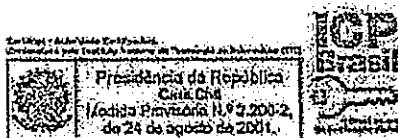
¹Código de Autenticação Digital: 102461803191526060713-1 a 102461803191526060713-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfa674f4a830dfe5258b562b948062cb8ee893b41f161a7743c6f4440a0ec157547c917b09f2bc64b2916c0824c7
1592345afa3ddc320895ff71755fc98b2b1af



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.463.374/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/06/2016
NOME EMPRESARIAL MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GOUBER PINTO DIONISIO	NÚMERO 55	COMPLEMENTO	
CEP 81.460-140	BARRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3042-0997 / (41) 3042-0996	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2019 às 10:05:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta: OSA / Capital Social

Voltar

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 26/07/2019

☒ **Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

CNPJ: 25.463.374/0001-74

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA

☒ **Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 17/06/2016

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

☒ **Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

☒ **Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

☒ **Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

☒ **Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
DPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019
ABERTURA: dia 06/08/2019 às 09:00hrs
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
ENVELOPE 01 -- (PROPOSTA DE PREÇOS)
PROponente: R. A. Martins Distribuidora ME
RUA: Ody Silveira, 575, Alto da Boa Vista, Londrina-PR
CEP: 86083-040
CNPJ: 26.984.213/0000199 I.EST: 90768672-80
FONE: (43) 3328-0200
E-MAIL: licitacao@ramdistribuidora.com.br

00000000110



R.A. MARTINS
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
IE: 907.68672-80

Londrina, 05 de Agosto de 2019.

Licitante: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME

Endereço: Rua Ody Silveira, nº. 575 / Bairro: Alto da Boa Vista / CEP: 86.083-040 / Londrina - PR.

CNPJ: 26.984.213/0001-99.

INSC. EST.: 90768672-80.

e-mail: licitacao@ramdistribuidora.com.br

Fone/Fax: (43) 3328-0200 / 3338-0200

Dados Bancários:

Banco SANTANDER

AGÊNCIA: 3079

CONTA CORRENTE: 13002559-4

Representante Legal: Ricardo Antônio Martins.

Proprietário - Administrador.

Estado civil: Solteiro

Endereço: Rua Eurico Hummig, nº. 255, apto. 304 - Torre Azaléa / Bairro: Gleba Palhano / CEP: 86.050-464 / Londrina - PR.

CPF: 006.108.249-02.

RG: 7.243.254-1 - SSP-PR.

26.984.213/0001-99
90768672-80
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR

À
Prefeitura Municipal de Mandaguá - PR

Ref.: Pregão Presencial nº. 60/2019 - Processo nº. 194/2019

O início da Disputa de Preços será às 09:00 (nove horas), do dia 06 de Agosto de 2019;

TIPO: "MENOR PREÇO, POR ITEM".

Objeto: Aquisição de Materiais para uso hospitalar tipo: Sonda Uretral, Papel termo sensível para ECG, roupa de proteção e ativador de coágulo pelo registro de preços, conforme as necessidades do departamento de saúde municipal.

Prezados senhores, apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60/2019.

ANEXO						
PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	8.000	UND	Sonda Uretral descartável nº 08(oito) — estéril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, deve possuir NOECTOR com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente. Cada embalagem deve conter 01(uma) sonda.	Medsonda	0,78	6.240,00
2	8.000	UND	Sonda Uretral descartável nº 10(dez) — estéril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, deve possuir NOECTOR com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente. Cada embalagem deve conter 01(uma) sonda.	Medsonda	0,81	6.480,00
3	8.000	UND	Sonda Uretral descartável nº 12(doze) — estéril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, deve possuir NOECTOR com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente. Cada embalagem deve conter 01(uma) sonda.	Medsonda	0,77	6.160,00





R.A. MARTINS
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
IE: 907.68672-80

4	700	UND	Papel termo sensível, medidas de 215mm x 30m para registro de sinais do eletrocardiógrafo BIONLET. Código: MDSM21530 Registro ANVISA nº 80070210064 em bobina.	TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA 81252020001	37,23	26.061,00
5	100	UND	Roupa de proteção descartável Jaleco gola de padre. Embalagem contendo 01(uma) unidade.	Anadona	20,37	2.037,00
6	20.000	UND	Ativador de coágulo, de 10(dez) ml, de plástico Total	Cralplast Vacuplast	1,22	24.400,00
TOTAL DA PROPOSTA R\$						71.378,00

Validade da Proposta: O prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias contados da data da sessão de processamento do PREGÃO.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Condição de Entrega: O prazo de entrega do produto será de em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da autorização do fornecimento/ordem de empenho.

Prazo de Garantia: Conforme Edital.

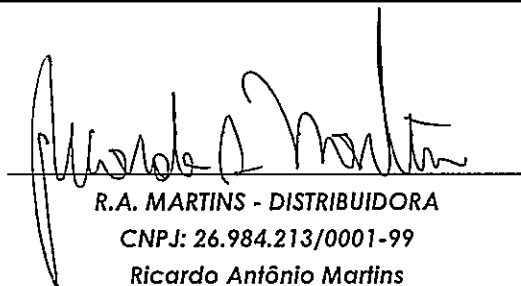
Prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses).

Frete: CIF (PAGO)

• Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital;

• Declaramos que nos preços propostos acima contemplam todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento do objeto, inclusive os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à entrega, instalação, montagem e desmontagem do objeto, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições de produtos;

• Declaramos, sob as penalidades da lei, que, nossa empresa se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo;


R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA
CNPJ: 26.984.213/0001-99
Ricardo Antônio Martins
Proprietário / Gerente

RG: 7.243.254-1 - SSP-PR.
CPF: 006.108.249-02.

26.984.213/0001-99
90768672-80

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME

RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR



ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 76.285.329/0001-08

Telefone: 3245-8400

Rua Bernardino Bogo, 175

C.E.P.: 87160-000 - Mandaguauçu

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 60/2019 - PR

Processo Administrativo: 201/2019

Processo Licitatório: 194/2019

Data do Processo: 10/07/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: R. A. MARTINS DISTRIBUIDORA ME

Endereço: RUA ODY SILVEIRA, 575 - Bairro: ALTO DA BOA VISTA

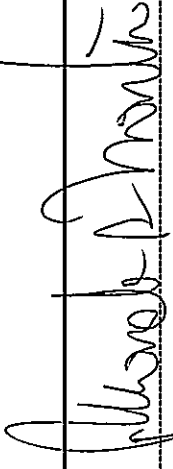
Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86083-040

CNPJ: 26.984.213/0001-99 Inscrição Estadual: 9076867280

Telefone: 4333280200 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
1	8.000,00	UN	Sonda Uretral descartável nº 08(oito) - estéril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, deve possuir NOECTOR com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente. Cada embalagem deve conter 01(uma) sonda.	0,80	Medsonda	0,0000	0,78	6.240,00
2	8.000,00	UN	Sonda Uretral descartável nº 10 (dez) - estéril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, deve possuir NOECTOR com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente. Cada embalagem deve conter 01(uma) sonda.	0,84	Medsonda	0,0000	0,81	6.480,00
3	8.000,00	UN	Sonda Uretral descartável nº 12 (doze) - estéril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, deve possuir NOECTOR com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente. Cada embalagem deve conter 01(uma) sonda.	0,79	Medsonda	0,0000	0,77	6.160,00
4	700,00	UN	Papel termo sensível, medidas de 215mm x 30m para registro de sinais do eletrocardiografo BIOMET. Código: MDSM21530 Registro ANVISA nº 80070210064 em bobina.	38,38	TECNOPRINT IM	0,0000	37,23	26.061,00
5	100,00	UN	Roupa de proteção descartável Jaleco gola de padre. Embalagem contendo 01(uma) unidade.	21,00	Anadona	0,0000	20,37	2.037,00

LONDRINA, 5 de Agosto de 2019



RICARDO ANTONIO MARTINS
PROPRIETARIO/GERENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguau

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 60/2019 - PR

Processo Administrativo: 201/2019
Processo Licitatório: 194/2019
Data do Processo: 10/07/2019

Folha: 2/2

Forneecedor: R. A. MARTINS DISTRIBUIDORA ME

Endereço: RUA ODY SILVEIRA, 575 - Bairro: ALTO DA BOA VISTA

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86083-040

CNPJ: 26.984.213/0001-99 Inscrição Estadual: 9076867280

Telefone: 4333280200 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
6	20.000,00	UN	Ativador de coágulo, de 10(dez) ml, de plástico	1,26	Craiplast Vacupla:	0,0000	1,22	24.400,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

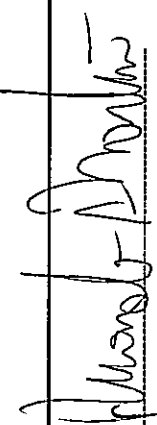
Validade da Proposta: O prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias contados da data da sessão de processamento do PREGÃO.

Total Geral: 71.378,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (setenta e hum mil trezentos e setenta e oito reais)

LONDRINA, 5 de Agosto de 2019


RICARDO ANTONIO MARTINS
PROPRIETARIO/GERENTE

ITEM 1-2-3

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA		
CNPJ	05.150.338/0001-43	Autorização	8.01.635-7
Produto	SONDA URETRAL		

Modelo Produto Médico

Sonda uretral nº 04; Sonda uretral nº 06; Sonda uretral nº 08; Sonda uretral nº 10; Sonda uretral nº 12; Sonda uretral nº 14; Sonda uretral nº 16; Sonda uretral nº 18; Sonda uretral nº 20; Sonda uretral nº 22; Sonda uretral nº 24.

Nome Técnico	Sondas
Registro	80163570001
Processo	25351.042799/2003-11
Origem do Produto	FABRICANTE: MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

item 4

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ 04.516.470/0001-63 Autorização 8.12.520-2

Produto PAPEL TERMO-SENSÍVEL PARA ECG TECNOPRINT

Modelo Produto Médico

TITB 62 mm X 20 m; TITB 62 mm X 30 m; TITB 63 mm X 20 m; TITB 63 mm X 30 m; TITB 63 mm X 40 m; TITB 63 mm X 45 m; TITB 70 mm X 20 m; TITB 79,5 mm X 20 m; TITB 79,5 mm X 30 m; TITB 80 mm X 20 m; TITB 80 mm X 30 m; TITB 80 mm X 40 m; TITB 88 mm X 25 m; TITB 88 mm X 35 m; TITB 90 mm X 30 m; TITB 90 mm X 35 m; TITB 93 mm X 30 m; TITB 100 mm X 22m; TITB 100 mm X 30 m; TITB 107 mm X 20 m; TITB 108 mm X 26 m; TITB 108 mm X 30 m; TITB 110 mm X 10 m; TITB 110 mm X 20 m; TITB 110 mm X 30 m; TITB 111 mm X 47m; TITB 112 mm X 20 m; TITB 112 mm X 30 m; TITB 114 mm X 20 m; TITB 118 mm X 30 m; TITB 120 mm X 15 m; TITB 120 mm X 20 m; TITB 125 mm X 30 m; TITB 129 mm X 25 m; TITB 130 mm X 20 m; TITB 130 mm X 25 m; TITB 130 mm X 30 m; TITB 130 mm X 40 m; TITB 140mm X 30 m; TITB 145 mm X 30 m; TITB 152 mm X 30 m; TITB 153 mm X 30 m; TITB 180 mm X 30 m; TITB 183 mm X 30 m; TITB 210 mm X 30 m; TITB 215 mm X 30 m; TITB 216 mm X 30m; TITB 230 mm X 30 m; TITB 238 mm X 30 m

TITS 50 mm X 70 mm X 260 folhas; TITS 50 mm X 100 mm X 200 folhas; TITS 63 mm X 73mm X 200 folhas; TITS 63 mm X 75 mm X 250 folhas; TITS 69 mm X 100 mm X 200 folhas; TITS 70 mm X 89 mm X 300 folhas; TITS 80 mm X 70 mm X 100 folhas; TITS 80 mm X 70 mm X 200 folhas; TITS 80 mm X 70 mm X 300 folhas; TITS 80 mm X 90 mm X 280 folhas; TITS 89mm X 89 mm X 200 folhas; TITS 89mm X 89 mm X 334 folhas; TITS 89 mm X 89 mm X 400 folhas; TITS 90 mm X 70 mm X 200 folhas; TITS 90 mm X 70 mm X 300 folhas; TITS 90 mm X 70 mm X 360 folhas; TITS 90 mm X 90 mm X 200 folhas; TITS 90 mm X 90 mm X 360 folhas; TITS 90 mm X 90 mm X 400 folhas; TITS 90 mm X 150 mm X 160 folhas; TITS 90 mm X 152mm X 50 folhas; TITS 90 mm X 152 mm X 100 folhas; TITS 90 mm X 152 mm X 160 folhas; TITS 100 mm X 120 mm X 200 folhas; TITS 100 mm X 150 mm X 100 folhas; TITS 100 mm X 150 mm X 150 folhas; TITS 100 mm X 150 mm X 200 folhas; TITS 100 mm X 150 mm X 500 folhas; TITS 104 mm X 100 mm X 300 folhas; TITS 104 mm X 100 mm X 200 folhas; TITS 107mm X 140 mm X 200 folhas; TITS 108 mm X 120 mm X 30 folhas; TITS 108 mm X 120 mm X 300 folhas; TITS 108 mm X 140 mm X 200 folhas; TITS 110 mm X 100 mm X 200 folhas; TITS 110 mm X 100 mm X 400 folhas; TITS 110 mm X 100 mm X 500 folhas; TITS 110 mm X 140 mm X 400 folhas; TITS 110 mm X 140 mm X 200 folhas; TITS 110 mm X 150 mm X 150 folhas; TITS 110 mm X 150 mm X 200 folhas; TITS 112 mm X 120 mm X 200 folhas; TITS 114 mm X 70 mm X 100 folhas; TITS 114 mm X 70 mm X 200 folhas; TITS 114 mm X 70 mm X 250 mm X 120 mm X 375 folhas; TITS 120 mm X 120 mm X 200 folhas; TITS 120 mm X 130 mm X 100 folhas; TITS 120 mm X 130 mm X 200 folhas; TITS 130 mm X 120 mm X 100 folhas; TITS 130 mm X 120 mm X 200 folhas; TITS 130 mm X 120 mm X 250 folhas; TITS 140 mm X 110 mm X 100 folhas; TITS 140 mm X 110 mm X 200 folhas; TITS 140 mm X 210 mm X 142 folhas; TITS 140 mm X 210 mm X 200 folhas; TITS 143 mm X 150 mm X 300 folhas; TITS 143 mm X 150 mm X 200 folhas; TITS 145 mm X 300 mm X 250 folhas; TITS 150 mm X 100 mm X 100 folhas; TITS 150 mm X 100 mm X 150 folhas; TITS 150 mm X 100 mm X 200 folhas; TITS 150 mm X 150 mm X 100 folhas; TITS 150 mm X 150 mm X 100 folhas; TITS 150 mm X 150 mm X 200 folhas; TITS 150 mm X 152 mm X 100 folhas; TITS 150 mm X 152 mm X 200 folhas; TITS 150 mm X 300 mm X 200 folhas; TITS 151 mm X 100 mm X 150 folhas; TITS 152 mm X 90 mm X 100 folhas; TITS 152 mm X 90 mm X 50 folhas; TITS 152 mm X 90 mm X 150 folhas; TITS 152 mm X 90 mm X 250 folhas; TITS 210 mm X 140 mm X 200 folhas; TITS 210 mm X 150 mm X 200 folhas; TITS 210 mm X 297 mm X 150 folhas; TITS 210 mm X 297 mm X 200 folhas; TITS 210 mm X 300 mm X 100 folhas; TITS 210 mm X 300 mm X 150 folhas; TITS 210 mm X 300 mm X 200 folhas; TITS 210 mm X 300 mm X 250 folhas; TITS 215 mm X 140 mm X 100 folhas; TITS 215 mm X 140 mm X 200 folhas; TITS 215 mm X 140 mm X 1000 folhas; TITS 215 mm X 280 mm X 100 folhas; TITS 215 mm X 280 mm X 200 folhas; TITS 215 mm X 280 mm X 1000 folhas; TITS 216 mm X 140 mm X 100 folhas; TITS 216 mm X 140 mm X 200 folhas; TITS 216 mm X 140 mm X 1000 folhas; TITS 216 mm X 280 mm X 100 folhas; TITS 216 mm X 280 mm X 200 folhas; TITS 216 mm X 280 mm X 1000 folhas; TITB 37 mm X 10 m; TITB 45 mm X 30 m; TITS 47 mm X 20 m; TITS 47 mm X 30 m; TITB 48mm X 20 m; TITB 48 mm X 30 m; TITB 48 mm X 50 m; TITB 49,5 mm X 20 m; TITB 49,5 mm X 30 m; TITB 50 mm X 15 m; TITB 50 mm X 20 m; TITB 50 mm X 30 m; TITB 50 mm X 50 m; TITB 54 mm X 20 m; TITB 54 mm X 30 m; TITB 55 mm X 15 m; TITB 55 mm X 20 m; TITB 55mm X 27 m; TITB 55 mm X 30 m; TITB 55 mm X 40 m; TITB 56 mm X 20 m; TITB 56 mm X 25m; TITB 56 mm X 30 m; TITB 57 mm X 25 m; TITB 57 mm X 30 m; TITB 57 mm X 49 m; TITB 58 mm X 15 m; TITB 58 mm X 20 m; TITB 58 mm X 30 m; TITB 58 mm X 40 m; TITB 58 mm X 45 m; TITB 60 mm X 15 m; TITB 60 mm X 20 m; TITB 60 mm X 30 m; TITB 60 mm X 48 m;

Nome Técnico Papel para ECG

Registro 81252020001

Processo 25351.757826/2015-27

Origem do Produto • FABRICANTE: TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA - BRASIL

Classificação de Risco I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

Item 5

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP		
CNPJ	69.348.936/0001-04	Autorização	8.01.753-4
Produto	AVENTAL DE PROCEDIMENTO ANADONA		

Modelo Produto Médico

AVENTAL DE POLIPROPILENO (SPUNBONDED) COM MANGA

AVENTAL DE POLIPROPILENO (SPUNBONDED) MANGA CURTA

AVENTAL DE POLIPROPILENO (SPUNBONDED) SEM MANGA

Nome Técnico	Geral
Registro	80175349006
Processo	25351.092451/2010-82
Origem do Produto	FABRICANTE: ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

2. 11. 19

2. 11. 19

Item 6

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA		
CNPJ	48.740.849/0001-28	Autorização	1.03.798-6
Produto	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EM VIDRO COM ATIVADOR DE COÁGULO		
Apresentação/Modelo			
TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EM VIDRO COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO - Dimensões: 13x75mm / 13x100mm / 16x100mm			
TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EM VIDRO COM ATIVADOR DE COÁGULO - Dimensões: 13x75mm / 13x100mm / 16x100mm			
TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EM VIDRO COM ATIVADOR DE COÁGULO - Volumes: 3ml / 5ml / 7ml / 10ml			
TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EM VIDRO COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO - Volumes: 4ml / 5ml / 9ml			
Nome Técnico			
FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS			
Registro	10379860172		
Processo	25351.729070/2013-83		
Origem do Produto	• FABRICANTE: WEIHAI HONGYU MEDICAL DEVICES CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR		
Classificação de Risco	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública		
Vencimento do Registro	VIGENTE		

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME

CNPJ

26.984.213/0001-99

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

MARCILENE ALVES DUARTE DE MATOS

Responsável Legal

RICARDO ANTONIO MARTINS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.16.849-6 (X881H60L7003)

Data do Cadastro

15/10/2018

Situação

☐ Ativa

Nº do Processo

25351.374892/2018-61

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

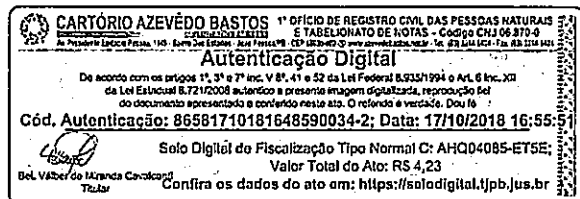
Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar



46

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 198, segunda-feira, 15 de outubro de 2018

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: garcia o ribeiro transportes ltda me
ENDERECO: avenida armando grassetti, 603, sala 14
BAIRRO: engordadouro CEP: 13214525 - JUNDIAI/SP
CNPJ: 26.988.872/0001-01
PROCESSO: 25351.374042/2018-62 AUTORIZ/MIS:
V881026V562H (8 16846.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CEDIM - Central de Distribuição de Insumos e
Medicamentos Ltda - ME
ENDERECO: Av. Embaixador Assis Chateaubriand, 327
BAIRRO: Jardim Guayana CEP: 06755120 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 05.453.125/0001-90
PROCESSO: 25351.374772/2018-63 AUTORIZ/MIS:
P5M4497XIM1V1 (8 16852.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CLAUDIA ANELISE BECK ME
ENDERECO: AV BOANERGES GOMIDE 82
BAIRRO: ALTO DAS BRISAS CEP: 16304250 -
PENAPOLIS/SP
CNPJ: 24.783.178/0001-14
PROCESSO: 25351.228007/2018-72 AUTORIZ/MIS:
X8615842M66 (8 16862.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: R & N COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI
ENDERECO: RUA PROFESSOR LUIZ CARLOS TEIXEIRA 211
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59075130 - NATAL/RN
CNPJ: 29.712.102/0001-11
PROCESSO: 25351.374474/2018-73 AUTORIZ/MIS:
50W19431MH150 (8 16853.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CARDIONILLER IMPORTADORA, EXPORTADORA E
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
ENDERECO: TR SIA TRECHO 3 LOTE 985 BLOCO D SALA
110 ED MARINA OFFICE
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 71200030 - GUARÁ/DF
CNPJ: 29.912.285/0001-10
PROCESSO: 25351.387080/2018-85 AUTORIZ/MIS:
43W1M1M77W13 (8 16872.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E
TRANSPORTE LTDA
ENDERECO: AVENIDA ALEXANDRE COLARES, 786 - PARTE A
BAIRRO: PARQUE ANHANGUERA CEP: 05106000 - SÃO
PAULO/SP
CNPJ: 18.233.211/0010-20
PROCESSO: 25351.379167/2018-89 AUTORIZ/MIS:
59010104LV89 (8 16867.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MUNDO FISIO COMERCIO IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
ENDERECO: AV E NÚMERO 141 QD B2 LOTE 25
BAIRRO: JARDIM GOIÁS CEP: 74810030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.816.914/0001-63
PROCESSO: 25351.378612/2018-93 AUTORIZ/MIS:
0L41Y0X7829L (8 16857.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS
LTDA
ENDERECO: STRC SUL TR 04 CONJUNTO A LOTE 04 E 05
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 71225541 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 44.914.992/0020-09
PROCESSO: 25351.378595/2018-94 AUTORIZ/MIS:
9Y824269Y3W (8 16863.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROTEGE S/A - PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE
VALORES
ENDERECO: Rua Dos Coqueiros, 1366/ 1380/ 1398 e 1408
BAIRRO: Uirunga CEP: 09080010 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 31.035.146/0001-85
PROCESSO: 25351.378637/2018-97 AUTORIZ/MIS: 3272796119371
(8 16861.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: C G FARMIA DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDERECO: AV MANOEL VENANCIO CUNHA Nº 496, LOTE
09 E 10
BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 49680000 - NOSSA
SENIORA DA GLÓRIA/SE
CNPJ: 29.565.364/0001-09
PROCESSO: 25351.384032/2018-51 AUTORIZ/MIS: 3 08097 2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: RANGEL HOSPITALAR EIRELI
ENDERECO: AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO
3501
BAIRRO: JARDIM ITALIA II CEP: 87060676 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 29.907.666/0001-00
PROCESSO: 25351.379042/2018-59 AUTORIZ/MIS: 3 08094 1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ANTARES INDUSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
ENDERECO: RUA D. Nº 28
BAIRRO: VILA GUARACY CEP: 77423480 - GURUPI/TO
CNPJ: 00.511.346/0001-54
PROCESSO: 25351.383105/2018-71 AUTORIZ/MIS: 3 08095 5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MVC TRANSPORTE E LOGISTICA S.A
ENDERECO: RUA AMALIA RODRIGUES DE JESUS, 137 C
BAIRRO: FELIPE CLAUDIO DE SALES CEP: 33600000 -
PEDRO LEOPOLDO/MG
CNPJ: 26.336.941/0001-94
PROCESSO: 25351.384130/2018-72 AUTORIZ/MIS: 3 08096 9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: RAK LOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
ENDERECO: RUA RICARDO DIAS ALVES 265
BAIRRO: TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS CEP
13069103 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 52.957.693/0001-09
PROCESSO: 25351.378004/2018-89 AUTORIZ/MIS: 3 08093 8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: AROMAS VITAE LTDA - ME
ENDERECO: R. RUA DELSINY JOSE DA SILVA, 12 casa
BAIRRO: CENTRO CEP: 75740000 - GOIANDIRA/GO
CNPJ: 26.194.686/0001-92
PROCESSO: 25351.368522/2018-94 AUTORIZ/MIS: 3 08091 1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

Total de Empresas "37"

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.794, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de
4 de junho de 2018, aludido ao disposto no art 54, I, § 1º do
Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da
Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,
resolve:

Art 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das
Empresas constantes no anexo desta Resolução
Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: VERDE VALE TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA
EPP
ENDERECO: R NILA MARIA DA SILVA, 97-B
BAIRRO: MEDEIROS CEP: 88390000 - BARRA VELHA/SC
CNPJ: 06.097.057/0001-37
PROCESSO: 25351.677927/2011-11 AUTORIZ/MIS: 2.06159 6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: ANX INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS
LTDA
ENDERECO: RUA JOSE CAVIQUOLI, Nº 57
BAIRRO: LIMEIRA CEP: 88356134 - BRUSQUE/SC
CNPJ: 14.663.297/0001-80
PROCESSO: 25351.120110/2012-27 AUTORIZ/MIS: 2.06292 4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: MS HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: AV SAO LUIZ, Nº 994, QUADRA 04, LOTE 13
BAIRRO: MOINHO DOS VENTOS CEP: 74371440 -
GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.224.444/0001-88
PROCESSO: 25351.451128/2013-45 AUTORIZ/MIS: 2.06992 2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: SGA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA FL II QD 12 LT 1
BAIRRO: SETOR PARQUE DAS FLORES CEP: 74595265 -
GOIÂNIA/GO
CNPJ: 73.988.057/0001-14
PROCESSO: 25351.031545/2018-46 AUTORIZ/MIS: 2.09911 1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: PROFARMA SPECIALTY S.A
ENDERECO: R JOSE GUERRA 127 ANDAR I SALA B
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04719030 - SÃO
PAULO/SP
CNPJ: 81.887.838/0001-40
PROCESSO: 25351.132050/2012-84 AUTORIZ/MIS: 2.06382 5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MS HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: AV SAO LUIZ, Nº 994, QUADRA 04, LOTE 13
BAIRRO: MOINHO DOS VENTOS CEP: 74371440 -
GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.224.444/0001-88
PROCESSO: 25351.487174/2012-33 AUTORIZ/MIS: 1.09358 4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA WM LTDA
ENDERECO: R BALAO MAGICO Nº 855 GALPAO 1
BAIRRO: JARDIM DO RIO COTIA CEP: 06715780 - COTIA/SP
CNPJ: 51.012.399/0001-23
PROCESSO: 25351.432169/2014-46 AUTORIZ/MIS: 1.10966 4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: M R Marcondes Braga Redenção EPP
ENDERECO: Rua 21 de abril, 150
BAIRRO: Centro CEP: 12170000 - REDENÇÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 01.198.348/0001-06
PROCESSO: 25351.093307/2015-61 AUTORIZ/MIS: 1.13607 3

18/10/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/86581710181648590034>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servenlia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/10/2018 11:03:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1097834

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/10/2019 16:55:54 (hora local).

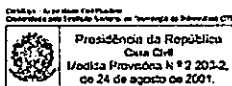
¹Código de Autenticação Digital: 86581710181648590034-1 a 86581710181648590034-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b02795516adfe512a14f7b022748ca92e04ade4b23839815c8ff499c5ff81c4014319d9cfc6123106878dc20b94fba32ee1581d6b930846ba714949157730a5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



11
12
13
14
15

16

F- 9404



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108174852		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RICARDO ANTONIO MARTINS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ARLINDO MARTINS	(mãe) DELBA SILVA MARTINS		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 25/10/1979	IDENTIDADE (número) 02715277409	Órgão emissor DETRAN	UF PR
CPF (número) 006.108.249-02			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA EURICO HUMMIG			NÚMERO 255
COMPLEMENTO APTO 304 - TORRE AZALEIA	BAIRRO/DISTRITO GLEBA PALHANO	CEP 86050-464	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 006268 - Londrina
MUNICÍPIO Londrina			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA ODY SILVEIRA			NÚMERO 575
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BOA VISTA	CEP 86083-040	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 006268 - Londrina
MUNICÍPIO Londrina	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATIVA@SERCOMTEL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICAT) Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária 4641901, 4641903, 4642702, 4645103, 4646001, 4649402, 4649408, 4649499	Descrição do Objeto COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS DE ARMARINHOS E TECIDOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.984.213/0001-99	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 07/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ricardo A. Martins</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001312621	

O RECONHECIMENTO DA FIRMADO DO VOTO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017 09:20 SOB Nº 20178290173.
PROTOCOLO: 178290173 DE 08/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704744896. NIRE: 41108174852.
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

10
11
12
13



Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:
RICARDO ANTONIO MARTINS

Curitiba, 08 de Dezembro de 2017
[Assinatura]
CELSONO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
TABELIÃO SUBSTITUTO
SELO DIGITAL: x2UIR . eDKU3 . HKPIX - wa2fL . JTL29



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017 09:20 SOB Nº 20178290173.
PROTOCOLO: 178290173 DE 08/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704744896. NIRE: 41108174852.
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2
3
4
5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

NOME:
RICARDO ANTONIO MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF:
7243254-1 SESP PR

OF:
006.108.249-02

DATA INSCRIÇÃO:
25/10/1979

FILIAÇÃO:
ARLINDO MARTINS
DELBA SILVA MARTINS

PERMISSÃO:
CARTÃO DE REGISTRO

ACC:
123456789

CAT. NAT:
AB

1ª REGISTRO:
02715277409

VALIDADE:
25/10/2022

2ª REGISTRO:
26/03/1998

CONSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR:
Ricardo A. Martins

LOCAL:
LONDRIINA, PR

DATA EMISSÃO:
25/10/2017

ASSINATURA DO EMISSOR:
[Assinatura]

30274170808
PR913375472

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1529619841

PROIBIDO PLASTIFICAR
1529619841

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
8 TABELionato de Notas - Código CNJ 06.310-4
Av. Presidente Epitácio Paulo, 110 - Lapa, Jd. Lapa - 81110-000 - Curitiba - PR

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.B., 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 86581303191626320888-1; **Data:** 13/03/2019 16:34:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG05426-CT2P;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valer Azêvedo de Menezes Cavalcanti
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

2

13/03/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/86581303191626320888>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/03/2019 16:37:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1197530

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/03/2020 16:34:44 (hora local).

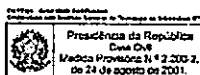
¹Código de Autenticação Digital: 86581303191626320888-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2d69fe6bc05b8d56f4c94689bfe5b74b0ce034e22e1d6d2987eeb7e7d7ea26a04db6d9760f814319d9cfc6123106878dc20b94fba130aa7ba12d5d8b0535ce6b1dc17287515



2/2

1



R.A. MARTINS
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
IE: 907.686/2-80

ANEXO III

PREGÃO Nº. 60/2019

DECLARAÇÃO

R.A. Martins – Distribuidora - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.984.213/0001-99, sediada na Rua Ody Silveira, 575, Alto da Boa Vista, Londrina – PR, declara, sob as penas da lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Londrina, 05 de Agosto de 2019.

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME

CNPJ: 26.984.213/0001-99

Ricardo Antonio Martins

Proprietário / Gerente

Rg: 7.243.254-1 SSP/PR

CPF: 006.108.249-02

26.984.213/0001-99
90768672-80
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR



R.A. MARTINS
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
IE: 907.68672-80

ANEXO V

PREGÃO Nº. 60/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

R.A. Martins – Distribuidora - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.984.213/0001-99, sediada na Rua Ody Silveira, 575, Alto da Boa Vista, Londrina – PR, declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.

Londrina, 05 de Agosto de 2019.

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME

CNPJ: 26.984.213/0001-99

Ricardo Antonio Martins

Proprietário / Gerente

Rg: 7.243.254-1 SSP/PR

CPF: 006.108.249-02

26.984.213/0001-99
90768672-80
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

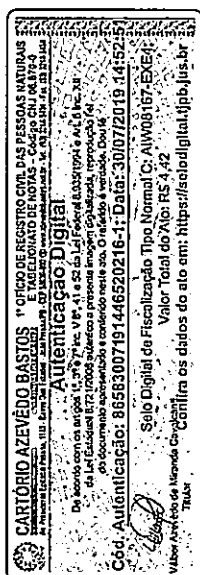
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0817485-2	26.984.213/0001-99	30/01/2017	01/02/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ODY SILVEIRA, 575, ALTO DA BOA VISTA, LONDRINA, PR, 86.083-040			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS DE ARMARINHOS E TECIDOS.			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 13/12/2017 Número: 20178290173 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário RICARDO ANTONIO MARTINS Identidade: 02715277409, DETRAN/PR CPF: 006.108.249-02 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

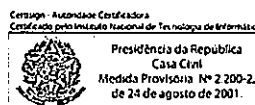
CURITIBA - PR, 30 de julho de 2019

19/384923-2

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
93849232 na Consulta de Autenticidade
válida disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 30/07/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/07/2019 15:22:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1310956

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/07/2020 14:52:51 (hora local).

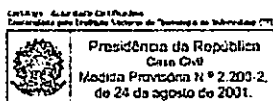
¹Código de Autenticação Digital: 86583007191446520216-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4fe3c77acf1c4ffd3f81e252b8756ba71fb10fd0f5ca1561789172530145bf3d14319d9cfc6123106878dc20b94fbaf37762b9b05ba8aa70ec5fa77e806e5f05



100

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
DPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019
ABERTURA: dia 06/08/2019 às 09:00hrs
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
ENVELOPE 01 – (HABILITAÇÃO)
PROponente: R. A. Martins Distribuidora ME
RUA: Ody Silveira, 575, Alto da Boa Vista, Londrina-PR
CEP: 86083-040
CNPJ: 26.984.213/0000199 I.EST: 90768672-80
FONE: (43) 3328-0200
E-MAIL: licitacao@ramdistribuidora.com.br

000000118



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108174852		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RICARDO ANTONIO MARTINS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ARLINDO MARTINS	(mãe) DELBA SILVA MARTINS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/10/1979	IDENTIDADE (número) 02715277409	Orgão emissor DETRAN	UF PR
CPF(número) 006.108.249-02			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA ILGROADOURO - rua, av, etc) RUA EURICO HUMMIG			NÚMERO 255
COMPLEMENTO APTO 304 - TORRE AZALEIA	BAIRRO/DISTRITO GLEBA PALHANO	CEP 86050-164	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 006268 - Londrina
MUNICIPIO Londrina	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ODY SILVEIRA			NÚMERO 575
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BOA VISTA	CEP 86083-040	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 006268 - Londrina
MUNICIPIO Londrina	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATIVA@SERCOMTEL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária 4641901, 4641903, 4642702, 4645103, 4646001, 4649402, 4649408, 4649499	Descrição do Objeto COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS DE ARMARINHOS E TECIDOS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.984.213/0001-99	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 07/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ricardo A. Martins</i>		
USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001312621	

O RECONHECIMENTO DA
FIRMA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

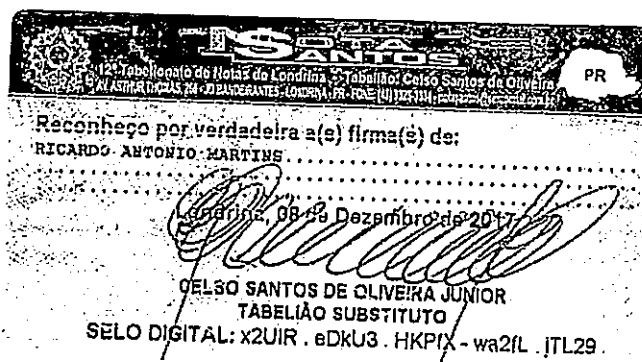


CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017 09:20 SOB N° 20178290173.
PROTOCOLO: 178290173 DE 08/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704744896. NIRE: 41108174852.
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

10



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017 09:20 SOB Nº 20178290173.
PROTOCOLO: 178290173 DE 08/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704744896. NIRE: 41108174852.
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

RICARDO ANTONIO MARTINS

DOC. IDENTIDADE / C.R.G. EMPRESA / IUR
7243254-1 SESP PR

CPF 006.108.249-02 DATA NASCIMENTO 25/10/1979

RELACÃO
ARLINDO MARTINS
DELBA SILVA MARTINS

PERMISSÃO
TOMPOSSO (MARTINS)
ACC. (MARTINS)
CAT. IUR: AB

Nº REGISTRO 02715277409 VIGÊNCIA 25/10/2022 1ª TUBULAÇÃO 26/03/1998

OSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL LONDRINA, PR DATA EMISSÃO 25/10/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

30274170808
PR913375472

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1529619841

PROIBIDO PLASTIFICAR 1529619841

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
de Registro Público Civil - Rua: Santa Helena, 114 - Jd. Santa Helena - CEP: 81220-000 - Curitiba - PR - Tel: 3333-1111 - Fax: 3333-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 86581303191626320888-1; Data: 13/03/2019 16:34:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG05428-CT2P;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Almeida Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

10

13/03/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/86581303191626320888>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/03/2019 16:37:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1197530

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/03/2020 16:34:44 (hora local).

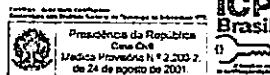
*Código de Autenticação Digital: 86581303191626320888-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d56f4c94889bfe5b74b0ce034e22e1d6d2987aeb7e7d7a26a04db6d9760f814319d9cfc6123106878dc20b94fba130aa7ba12d5e8b0535ce6b1dc17287515







R.A. MARTINS
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
IE: 907.68672-80

ANEXO VIII

PREGÃO Nº. 60/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa R.A. Martins – Distribuidora - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.984.213/0001-99, por intermédio de seu representante legal o SR. Ricardo Antonio Martins, portador da carteira de identidade nº 7.243.254-1 e do CPF nº 006.108.249-02, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com a autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguáçu.

Londrina, 05 de Agosto de 2019.

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME

CNPJ: 26.984.213/0001-99

Ricardo Antonio Martins

Proprietário / Gerente

Rg: 7.243.254-1 SSP/PR

CPF: 006.108.249-02

26.984.213/0001-99
90768672-80
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR

10

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.984.273/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/01/2017
NOME EMPRESARIAL R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ODY SILVEIRA	NÚMERO 575	COMPLEMENTO	
CEP 86.083-040	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATIVA@SERCOMTEL.COM.BR		TELEFONE (43) 3324-5923 / (43) 3324-4275	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2019 às 13:19:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90768672-80	26.984.213/0001-99	12/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento RUA ODY SILVEIRA, 575 - ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
 FONE: (43) 3324-5923
 Município de Instalação LONDRINA - PR, DESDE 12/2017
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 12/2017
 Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	006.108.249-02	RICARDO ANTONIO MARTINS	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 16/08/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEstado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90768672-80

Emitido Eletronicamente via Internet
17/07/2019 13:13:37Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

4

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
17/07/2019 - 13 14 25**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90768672-80	Inscrição CNPJ 26.984.213/0001-99
Nome Empresarial	R.A. Martins - Distribuidora - Me	
Endereço	Rua Ody Silveira, 575. Alto da Boa Vista 86083-040 - Londrina - PR	
Telefone	(43)3324-5923	
E-mail	ATIVA@SERCOMTEL.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4641-9/01 - Comercio Atacadista de Tecidos 4641-9/03 - Comercio Atacadista de Artigos de Armarinho 4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos 4646-0/01 - Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria 4649-4/02 - Comercio Atacadista de Aparelhos Eletronicos de Uso Pessoal e Domestico 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4649-4/99 - Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificados Anteriormente	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	12/2017	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 12/2017	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 12/2017	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 12/2017	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

10



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA**
CNPJ: **26.984.213/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:19:58 do dia 29/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2019

Código de controle da certidão: **BFC5.A03B.A56E.A4AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020269871-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.984.213/0001-99

Nome: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1276925 / 2019

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CPF/CNPJ: 26.984.213/0001-99

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 02 de julho de 2019

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
0Su0WS3Yb0Ya

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.984.213/0001-99**Razão Social:** R A MARTINS DISTRIBUIDORA ME**Endereço:** RUA EURICO HUMMIG 255 APTO 304 2555 / PALHANO / LONDRINA / PR / 86050-464

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2019 a 11/08/2019**Certificação Número:** 2019071304253735242170

Informação obtida em 17/07/2019 13:48:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.984.213/0001-99

Certidão nº: 177057643/2019

Expedição: 17/07/2019, às 13:17:06

Validade: 12/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.984.213/0001-99, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



R.A. MARTINS
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
IE: 907.686/2-80

ANEXO VII

PREGÃO Nº. 60/2019

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019

Processo nº. 194/2019

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa R.A. Martins – Distribuidora - ME, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços. O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital. Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32. Parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Londrina, 05 de Agosto de 2019.

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME

CNPJ: 26.984.213/0001-99

Ricardo Antonio Martins

Proprietário / Gerente

Rg: 7.243.254-1 SSP/PR

CPF: 006.108.249-02

26.984.213/0001-99
90768672-80
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR



R.A. MARTINS
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
IE: 907.686/2-80

ANEXO II

PREGÃO Nº. 60/2019

DECLARAÇÃO

R.A. Martins – Distribuidora - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.984.213/0001-99, sediada na Rua Ody Silveira, 575, Alto da Boa Vista, Londrina – PR, declara, sob as penas da Lei, para o os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Londrina, 05 de Agosto de 2019.

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME

CNPJ: 26.984.213/0001-99

Ricardo Antonio Martins

Proprietário / Gerente

Rg: 7.243.254-1 SSP/PR

CPF: 006.108.249-02

26.984.213/0001-99
90768672-80

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.

RUA ODY SILVEIRA, 575

ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040

LONDRINA - PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Empresa

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Processo Nº. 56783/2018

Inscrição Municipal: 2316110

S.F.A. 188720

Razão Social: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME

Nome Fantasia:

CNPJ: 26.984.213/0001-99

Atividades (CNAE): 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho,
4649-4/99.00 - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao especificados an,
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico,
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho,
4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos

Município: Londrina Endereço: RUA ODY SILVEIRA, 575, ALTO DA BOA VISTA

CEP: 86083040

Área: 400.00

Local e data: Londrina, quinta, 20 de setembro de 2018

Validade: sexta, 20 de Setembro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

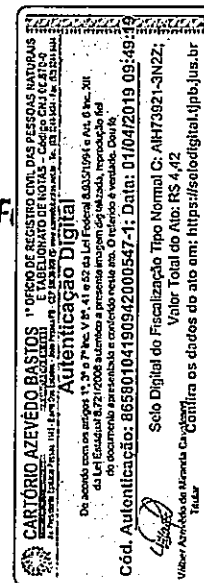
Observação

CMC : 2316110

Alvará de licença Nro. : 188720 emitido em 20/09/2018

Area : 400

Observacao: VALIDO ATE 20/09/2019 CNPJ AS SEGUINTES ATIVIDADES QUE POSSUEM LICENÇA
SANITÁRIA: CNAE 464510100: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA
USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; CNAE 464600100: COMERCIO
ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; CNAE 464940800: COMERCIO
ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; CNAE
464510300: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

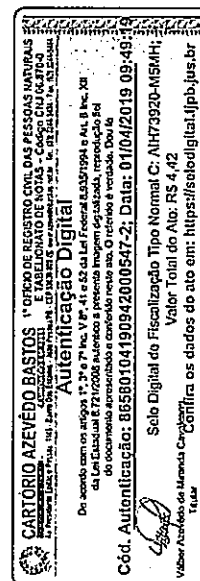


1

Código de Autenticidade: 18NDGHID1Y

"DISPENSADO CARIMBO E ASSINATURA, CONFORME ART. 13, § 1º DO DECRETO 836/2017."

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



8
2
2
2
2

08/04/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/86580104190942000547>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, delimitando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1Y2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/04/2019 09:57:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1211514

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/04/2020 09:49:20 (hora local).

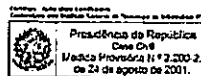
*Código de Autenticação Digital: 86580104190942000547-1 a 86580104190942000547-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05b952e4b217b4c485875f5d45998b54b14882745c238da2d5baa3caba42e2d3c56414319d9cfc6123106878dc20b94fba1300695026ce00e7bc304f02612cf917bd



2



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LONDRINA

Empresa  **Fácil**

LICENÇA SANITÁRIA

Número 13682

Nome Fantasia:

Razão Social: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME

CNPJ: 26.984.213/0001-99

Inscrição Municipal: 2316110

Atividades (CNAE): 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

Município: Londrina Endereço: RUA ODY SILVEIRA, 575, ALTO DA BOA VISTA

CEP: 86083040

Local e data: Londrina, segunda, 15 de outubro de 2018

Validade: quinta, 15 de outubro de 2020

Cód. Req.: PRP1723209307

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

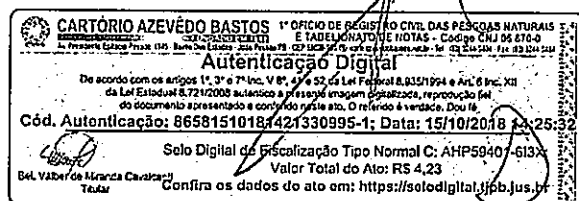
Secretaria Municipal de Saúde

Observação

As atividades assinaladas relacionadas ao comércio atacadista de produtos para saúde estão sujeitas a vigilância sanitária e para tanto a empresa apresenta autorização da Anvisa, exceto para comércio atacadista de cosméticos e saneantes.

Código de Autenticidade: 18ADGXABAS

ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL



100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/10/2018 14:27:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1095855

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/10/2019 14:25:32 (hora local).

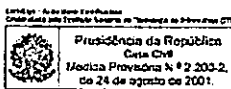
¹Código de Autenticação Digital: 86581510181421330995-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b331f1b423bf0c34153c05337e33319aedd1d195e164198bbe87bd69d7971f4e14319d9cfc6123106878dc20b94fba13c2acf523e400db8e1944581fc6a7d40f







PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Louival Dancelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuída a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

R. A. MARTINS DISTRIBUIDORA ME, CNPJ 26.984.213/0001-99. -----

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.
=====

CUSTAS: R\$ 32,73

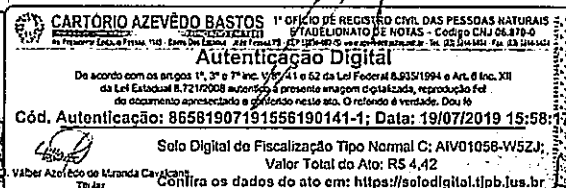
Lei 19.803/18 - Tab. XVI - 141 VRC x 0,211 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 16 de Julho de 2019.

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Expedido por: PHF





19/07/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/86581907191556190141>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/07/2019 16:09:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1302927

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/07/2020 15:58:18 (hora local).

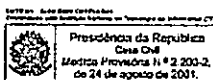
¹Código de Autenticação Digital: 86581907191556190141-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05b2cec8604fa03b0152120e10b337a9c98043c902572c8a4fcb764b5ef1d1ca0b014319d9cfc6123106878dc20b94fbaf33f87ac5ab35a685fea7a0dd16038c973



[Assinatura manuscrita]

10/10/10

Lobato
CIDADE DE TODOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOBATO

ESTADO DO PARANÁ

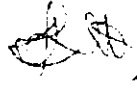
CNPJ 76.970.367/0001-08

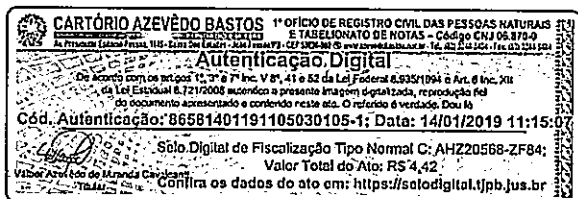
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR, de acordo com recurso repassado ao município, através da RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2015.

Atestamos para os devidos fins de direito e quem possa interessar, que a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME, inscrita no CNPJ nº. 26.984.213/0001-99, estabelecida na Rua ODY SILVEIRA, nº 575 cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP. 86.083-040 representada neste ato pelo Sr. Ricardo Antônio Martins, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida da Liberdade, nº 338, bairro Carnascialli na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP. 86.077-080, inscrito no CPF/MF Sob nº 006.108.249-02, já forneceu objetos iguais ou similares ao constante objeto acima, através do PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO N.º 004/2018, tendo atendido prontamente as obrigações contratuais, não pesando contra referida empresa, até a presente data, nenhum fato que desabone sua conduta, estando apta ao comércio de suas atividades principais.

Lobato, 14 de janeiro de 2019.


SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES
SETOR DE LICITAÇÕES



E-mail: gabinete-lobato@lobato.pr.gov.br / administracao-lobato@lobato.pr.gov.br

28/01/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/86581401191105030105>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, delimitando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.ljpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/01/2019 08:06:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1151735

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/01/2020 11:15:44 (hora local).

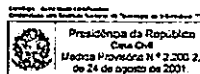
*Código de Autenticação Digital: 86581401191105030105-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b5c715833c7c922deb0989c17f771217eba97ab6cd2c65b1a7ef781a0915ead514319d9cfc6123106878dc20b94fba3b3ace288ea35feba905b729bc3f882eb







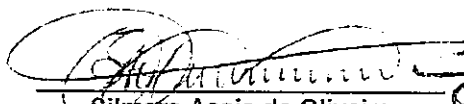
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA
Avenida Nossa Senhora do Rocio, 233 – Fone (43) 3562-1172 Fax (43) 3562-1010
Caixa Postal 11 – Cep 86.340-000 – Sertaneja – Estado do Paraná

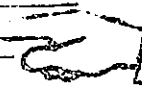
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Sertaneja, com sede à Av. Nossa Senhora do Rocio, 233 Sertaneja/PR. CNPJ N° 75 393 082/0001-80, telefone: (43)3562-1172 - fax: (43) 3562-1010, após constatações gerais, referente à empresa R A MARTINS – DISTRIBUIDORA - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.984.213/0001-99, com sede à Rua Ody Silveira, 575 – Bairro Alto da Boa Vista – Londrina/PR., ATESTA que, a empresa em questão tem cumprido as exigências contratuais, nos fornecendo equipamentos e produtos/materiais médicos e hospitalares, nas quantidades solicitadas, dentro do prazo determinado, com a qualidade exigida, até presente data.

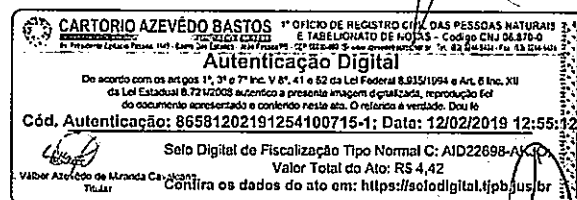
E por ser verdade firmamos a presente declaração

Sertaneja/PR, 14 de janeiro de 2019.


Silmara Assis de Oliveira
Diretora do Departamento de Licitação


MARCUZ MUNHOZ

Silmara Assis de Oliveira
Diretora do Departamento de Licitação
Decreto nº 5657/2017
Sertaneja - PR



12/02/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/86581202191254100715>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova do que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/02/2019 12:56:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1178039

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/02/2020 12:55:12 (hora local).

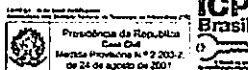
*Código de Autenticação Digital: 86581202191254100715-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05b9dcdca34e80506e72fc91fa1360407f3d70af652b4a632e0a5b188ab144e05e514319d9cfc6123106878dc20b94fba137a3e4fd70b8e2423a907f68017390255





18/07/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/86581807181057240731>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital da Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/07/2018 12:35:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1032437

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/07/2019 11:08:51 (hora local).

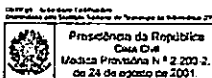
¹Código de Autenticação Digital: 86581807181057240731-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05baa655a5bba288341841329f9dc477be2458eacde576514bfa15735f8917fd7014319d9cfc5123106878dc20b94fba132f76b330972e6cb1d27586fafddcc2b



100

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME

CNPJ

26.984.213/0001-99

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

MARCILENE ALVES DUARTE DE MATOS

Responsável Legal

RICARDO ANTONIO MARTINS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.16.849-6 (X881H60L7003)

Data do Cadastro

15/10/2018

Situação

Nº do Processo

25351.374892/2018-61

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

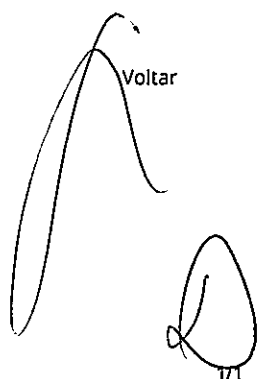
Empresa Solicitante

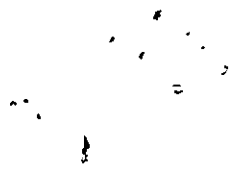
Linhas de Certificação Vigentes

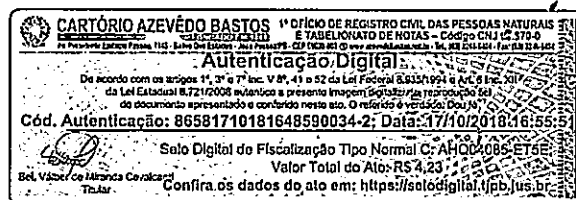
Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

 Voltar



**ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS**

EMPRESA: garcia e ribeiro transportes ltda me
ENDEREÇO: avenida armando gussietti, 603, sala 14
BAIRRO: engordadouro CEP: 13214525 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 26.983.872/0001-01
PROCESSO: 25351.374042/2018-62 AUTORIZAÇÃO:
W881026Y362H (8.16846.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: CEDIM - Central de Distribuição de Insumos e
Medicamentos Ltda - ME
ENDEREÇO: Av. Embaixador Assis Chateaubriand, 327
BAIRRO: Jardim Guayana CEP: 06755120 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 05.453.125/0001-90
PROCESSO: 25351.374772/2018-63 AUTORIZAÇÃO:
P5M4497XHNWI (8.16852.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: CLAUDIA ANELISE BECK ME
ENDEREÇO: AV. BOANERGES GOMIDE 82
BAIRRO: ALTO DAS BRISAS CEP: 16304250 -
PENAPOLIS/SP
CNPJ: 24.783.178/0001-14
PROCESSO: 25351.228007/2018-72 AUTORIZAÇÃO:
X86158842M66 (8.16862.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
REEMBALAR CORRELATOS

EMPRESA: R & N COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LUIZ CARLOS TEIXEIRA 211
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59075130 - NATAL/RN
CNPJ: 29.712.102/0001-11
PROCESSO: 25351.374474/2018-73 AUTORIZAÇÃO:
50W1943HJH59 (8.16853.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: CARDIOMILLER IMPORTADORA, EXPORTADORA E
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
ENDEREÇO: TR. SIA TRECHO 3 LOTE 935 BLOCO D SALA
110 ED. MARINA OFFICE
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 71200030 - GUARÁ/DF
CNPJ: 29.912.285/0001-19
PROCESSO: 25351.387080/2018-85 AUTORIZAÇÃO:
43W1M17W113 (8.16872.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: FL BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E
TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALEXANDRE COLARES, 786 - PARTE A
BAIRRO: PARQUE ANHANGUERA CEP: 05106000 - SÃO
PAULO/SP
CNPJ: 18.233.211/0001-20
PROCESSO: 25351.379167/2018-89 AUTORIZAÇÃO:
59010104LW89 (8.16867.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: MUNDO FÍSIO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV. E NÚMERO 141 QD B2 LOTE 25
BAIRRO: JARDIM GOIÁS CEP: 74810030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.816.914/0001-68
PROCESSO: 25351.378612/2018-93 AUTORIZAÇÃO:
0L41Y0X7829L (8.16857.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS
LTDA
ENDEREÇO: STR. SUL TR. 04 CONJUNTO A LOTE 04 E 05
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 71225541 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 44.914.992/0020-09
PROCESSO: 25351.378595/2018-94 AUTORIZAÇÃO:
9Y8242699Y3W (8.16863.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: PROTEGE S/A - PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE
VALORES
ENDEREÇO: Rua Dos Coqueiros, 1366/ 1380/ 1398 e 1408
BAIRRO: Uirunga CEP: 09080010 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 43.035.146/0001-85
PROCESSO: 25351.378637/2018-97 AUTORIZAÇÃO:
61686165
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: AV. MANOEL VENANCIO CUNIA Nº 496, LOTE
09 E 10
BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 49680000 - NOSSA
SENHORA DA GLÓRIA/SE
CNPJ: 29.565.364/0001-09
PROCESSO: 25351.384053/2018-51 AUTORIZAÇÃO:
3.08097.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: RANGEL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO
3501
BAIRRO: JARDIM ITALIA II CEP: 87060676 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 29.907.666/0001-00
PROCESSO: 25351.379042/2018-59 AUTORIZAÇÃO:
3.08094.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ANTARES INDUSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA D Nº 28
BAIRRO: VILA GUARACY CEP: 77423480 - GURUPITÓ
CNPJ: 00.511.346/0001-54
PROCESSO: 25351.383105/2018-71 AUTORIZAÇÃO:
3.08095.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS
FABRICAR SANEANTE DOMIS
FRACIONAR SANEANTE DOMIS
REEMBALAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MVC TRANSPORTE E LOGISTICA S.A.
ENDEREÇO: RUA AMALIA RODRIGUES DE JESUS, 137 C
BAIRRO: FELIPE CLAUDIO DE SALES CEP: 33600000 -
PEDRO LEOPOLDINO/GO
CNPJ: 26.336.941/0001-04
PROCESSO: 25351.384130/2018-72 AUTORIZAÇÃO:
3.08096.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: RAK LOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA RICARDO DIAS ALVES 265
BAIRRO: TERMINAL INERMODAL DE CARGAS CEP:
13069103 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 52.957.693/0001-09
PROCESSO: 25351.378804/2018-89 AUTORIZAÇÃO:
3.08093.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: AROMAS VITAE LTDA - ME
ENDEREÇO: R. RUA DEUSNY JOSE DA SILVA, 12 casa
BAIRRO: CENTRO CEP: 75740000 - GOIANDIRA/GO
CNPJ: 26.194.686/0001-92
PROCESSO: 25351.368522/2018-94 AUTORIZAÇÃO:
3.08091.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS
FABRICAR SANEANTE DOMIS
FRACIONAR SANEANTE DOMIS
REEMBALAR SANEANTE DOMIS

Total de Empresas: 37

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.794, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de
4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do
Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da
Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,
resolve:

Art. 1º. Alterar a Autização de Funcionamento das
Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: VERDE VALE TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA
EPP
ENDEREÇO: R. NILA MARIA DA SILVA, 97-B
BAIRRO: NIEDEIROS CEP: 83390000 - BARRA VELHA/SC
CNPJ: 06.097.057/0001-37
PROCESSO: 25351.677927/2011-11 AUTORIZAÇÃO:
2.06159.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: ANX INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS
LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CAVIQUIOLI, Nº 57
BAIRRO: LIMEIRA CEP: 8336134 - BRUSQUE/SC
CNPJ: 14.663.297/0001-80
PROCESSO: 25351.120110/2012-27 AUTORIZAÇÃO:
2.06292.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: MS HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SÃO LUIZ, Nº 994, QUADRA 04, LOTE 13
BAIRRO: MOINHO DOS VENTOS CEP: 74371440 -
GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.224.444/0001-88
PROCESSO: 25351.451128/2013-45 AUTORIZAÇÃO:
2.06992.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: SGA COMÉRCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA FL. 11 QD 12 LT 1
BAIRRO: SETOR PARQUE DAS FLORES CEP: 74595265 -
GOIÂNIA/GO
CNPJ: 23.988.057/0001-14
PROCESSO: 25351.031545/2018-46 AUTORIZAÇÃO:
2.09911.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: PROFARMA SPECIALTY S.A.
ENDEREÇO: R. JOSE GUERRA 127 ANDAR I SALA B
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04719030 - SÃO
PAULO/SP
CNPJ: 81.887.838/0001-10
PROCESSO: 25351.132050/2012-84 AUTORIZAÇÃO:
2.06382.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MS HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SÃO LUIZ, Nº 994, QUADRA 04, LOTE 13
BAIRRO: MOINHO DOS VENTOS CEP: 74371440 -
GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.224.444/0001-88
PROCESSO: 25351.487174/2012-33 AUTORIZAÇÃO:
1.09358.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA WM LTDA
ENDEREÇO: R. BALAO MAGICO Nº 855 GALPAO 1
BAIRRO: JARDIM DO RIO COTIA CEP: 06715780 - COTIA/SP
CNPJ: 51.032.399/0001-23
PROCESSO: 25351.432369/2014-46 AUTORIZAÇÃO:
1.10966.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: M.R. Marcondes Braga Redenção EPP
ENDEREÇO: Rua 21 de abril, 150
BAIRRO: Centro CEP: 12170000 - REDENÇÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 01.198.348/0001-06
PROCESSO: 25351.093307/2015-61 AUTORIZAÇÃO:
1.13607.3

8/10/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/86581710181648590034>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/10/2018 11:03:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1097834

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/10/2019 16:55:54 (hora local).

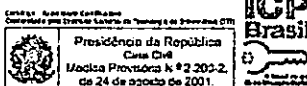
¹Código de Autenticação Digital: 86581710181648590034-1 a 86581710181648590034-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b02795516adfe512a14f7b022748ca92e04ade4b23839815c8ff499c5ff81c4014319d9cfc6123106878dc20b94fbaf32ee1581d6b930846ba714949157730a5



11



Edital de Pregão Presencial Nº 60
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 57 - 2019

Reuniram-se no dia 06/08/2019, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 6821/2019 com o objetivo de Analisar, julgar além de estar tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 60 destinado a Aquisição de Materiais para uso hospitalar tipo: Sonda Uretral, Papel termo sensível para ECG, roupa de proteção e ativador de coágulo.

Abaixo segue o(s) licitante(s) classificado(s) e que participou(aram) da licitação:

9403 MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

CNPJ: 25.463.374/0001-74

9404 R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA -ME

CNPJ: 26.984.213/0001-99

ITEM 1 - Sonda Uretral descartável nº 08(oito) - estéril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, deve possuir NOECTOR com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente. Cada embalagem deve conter 01(uma) sonda.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
☒ 4	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA -ME	Sim	0,7800
9403	MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	Sim	0,7600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA -ME	0,0000	0,7500	
1	MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	0,0000	0,7400	
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA -ME	Desistiu	Desistiu	0,7500

O licitante MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES pelo(a) valor de R\$ 0,7400 (setenta e quatro centavos).

ITEM 2 - Sonda Uretral descartável nº 10 (dez) - estéril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, deve possuir NOECTOR com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente. Cada embalagem deve conter 01(uma) sonda.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9404	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA -ME	Sim	0,8100
☒ 3	MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	Sim	0,7900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA -ME	0,0000	0,7800	
1	MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	Desistiu	Desistiu	0,7900
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA -ME	0,0000	0,7700	

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA -ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA -ME pelo(a) valor de R\$ 0,7700 (setenta e sete centavos).

0000000112



Edital de Pregão Presencial Nº 60
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 57 - 2019

ITEM 3 - Sonda Uretral descartável nº 12 (doze) - estéril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, deve possuir NOECTOR com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente. Cada embalagem deve conter 01(uma) sonda

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9404	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA -ME	Sim	0,7700
9403	MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	Sim	0,7500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA -ME	0,0000	0,7400	
1	MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	0,0000	0,7300	
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA -ME	Desistiu	Desistiu	0,7400

O licitante MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES pelo(a) valor de R\$ 0,7300 (setenta e três centavos).

ITEM 4 - Papel termo sensível, medidas de 215mm x 30m para registro de sinais do eletrocardiógrafo BIOMET. Código: MDSM21530 Registro ANVISA nº 80070210064 em bobina.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9404	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA -ME	Sim	37,2300
9403	MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	Sim	36,4600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA -ME	0,0000	36,4000	
1	MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	0,0000	36,3500	
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA -ME	0,0000	36,3000	
2	MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	0,0000	36,2500	
3	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA -ME	Desistiu	Desistiu	36,3000

O licitante MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES pelo(a) valor de R\$ 36,2500 (trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

ITEM 5 - Roupa de proteção descartável Jaleco gola de padre. Embalagem contendo 01(uma) unidade.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9404	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA -ME	Sim	20,3700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA -ME	0,0000	20,0000	

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA -ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA -ME pelo(a) valor de R\$ 20,0000 (vinte reais).

6000199118

Edital de Pregão Presencial Nº 60
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 57 - 2019

ITEM 6 - Ativador de coágulo, de 10(dez) ml, de plástico

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9404	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA -ME	Sim	1,2200
9403	MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	Sim	1,1500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA -ME	0,0000	1,1400	
1	MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	0,0000	1,1300	
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA -ME	0,0000	1,1200	
2	MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	Desistiu	Desistiu	1,1300

O licitante R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA -ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta.

Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA -ME pelo(a) valor de R\$ 1,1200 (um real e doze centavos).

Observação: Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, que ofertaram o menor preço em relação aos itens, após apreciação dos documentos, verificou-se que todas as empresas presentes apresentaram todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital. Diante disto o pregoeiro e a comissão, declara habilitadas as empresas: R.A.Martins Distribuidora e Medefe Produtos Medico-Hospitalares Ltda ME, vencedoras deste certame. A palavra ficou aberta para manifestação dos presentes, o que não ocorreu. O Sr. Pregoeiro deixou novamente a palavra livre, e indagou dos presentes se desistiram de recursos sobre o processo em julgamento, todos responderam positivamente e nada mais havendo encerrou-se a sessão lavrando se a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

Após verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), tendo sido, então, concedida a palavra ao(s) participante(s) do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:42 horas do dia 6 de Agosto de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e do(s) membro(s) da comissão que estiveram presente(s).

ALZIR BOCCHI JUNIOR

Pregoeiro

MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI

MEMBRO

TIAGO BEIDAKI LANDIM

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RODRIGO MARCONATTO NOVO

Representante

RICARDO ANTONIO MARTINS

Representante

0000000114



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60/2019

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 60/2019. PROCESSO DE COMPRA N. 194/2019. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO HOSPITALAR. MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU. POSSIBILIDADE. LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 C/C 10.520/2002 E CORRELATAS.

1 Recebeu esta Assessoria Jurídica, em 06/08/2019, pedido de parecer encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, sobre a possibilidade de homologação do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial n. 60/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de materiais para uso hospitalar tipo: Sonda Uretral, Papel e outros, nos termos do Edital e anexos.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

3 A instauração do procedimento, foi devidamente autorizado pela autoridade competente, em obediência ao contido no art. 38 caput da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 O valor máximo fixado para a aquisição/contratação, foi de R\$73.606,00 (setenta e três mil seiscentos e seis reais).

5 Conforme Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial n. 60/2019 (contendo 03 páginas), reuniram-se para a sessão de julgamento no dia 06/08/19, as 9h, conforme estabelecido no edital, PREGOEIRO e sua equipe de apoio, devidamente nomeados por Decreto Municipal, juntamente com os interessados, do qual, concluiu-se: *"após verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), tendo sido, então, concedida a palavra aos participante(s) do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública"*, transcrição fiel, página 03/03.

0000000115





Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

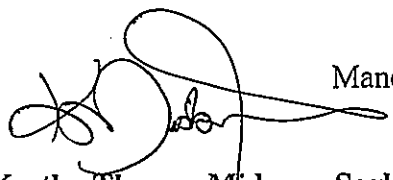
6 Na sequência, expediu-se a Ata de Registro de Preços n. 57/2019, (contendo 03 páginas), dispondo: *"consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata"*, transcrição fiel, página 01/03, tendo sido adjudicado o(s) seguinte(s) item(ns), no(s) seguinte(s) valor(es), à(s) seguinte(s) empresa(s):

PREGÃO PRESENCIAL N. 60/2019				
PROCESSO DE COMPRA N. 194/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 57/2019				
	Item(ns)	EMPRESA(S)	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
1	4, 1, 3	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	25.463.374.0001.74	R\$37.135,00
2	6, 5, 2	R. A. MARTINS – DISTRIBUIDORA – ME	26.984.213.0001.99	R\$30.560,00
			TOTALIZANDO:	R\$ 67.695,00
VALOR GLOBAL MÁXIMO FIXADO: R\$73.606,00 (setenta e três mil seiscientos e seis reais)				
VALOR GLOBAL AUFERIDO: R\$67.695,00 (sessenta e sete mil seiscientos e noventa e cinco reais)				

7 Vislumbra-se, que os procedimentos deverão observar o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, mormente pela elaboração da minuta editalícia nos termos do art. 40, manifestação jurídica (art. 38, VI), autorização da autoridade competente (art. 38, caput), publicação do extrato do edital (art. 38, II), exame, julgamento e habilitação conforme critérios pré-estabelecidos no Edital certificado pela comissão de licitação, designada para este fim, em cumprimento aos princípios regentes do certame, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º).

8 Atendendo o exposto, em conformidade com o art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, o presente protocolado encontra-se em condições de ser encaminhado à alçada da autoridade competente, para decisão sobre o pleito.

9 É o parecer, salvo entendimento diverso.


 Keetby Therese Midauar Seghesi
 Assessora Jurídica

Mandaguá-PR, 06 de Agosto de 2019.

0000000116



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 60/2019 - PR

Processo Administrativo: 201/2019
Processo de Licitação: 194/2019
Data do Processo: 10/07/2019

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) ALZIR BOCCHI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 194/2019
b) Licitação Nr.: 60/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data da Adjudicação: Sequência: 0
e) Objeto da Licitação Aquisição de Materiais para uso hospitalar tipo: Sonda Uretral, Papel termo sensível para ECG, roupa de proteção e ativador de coágulo

f) Fornecedores e Itens Adjudicados:

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

(em Reais R\$)

MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES (9403)

1 Sonda Uretral descartável nº 08(oito) - estéril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, deve possuir NOECTOR com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente. Cada embalagem deve conter 01(uma) sonda. - Marca: MARKMED	UN	8.000,00	0,0000	0,74	5.920,00
3 Sonda Uretral descartável nº 12 (doze) - estéril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, deve possuir NOECTOR com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente. Cada embalagem deve conter 01(uma) sonda - Marca: MARKMED	UN	8.000,00	0,0000	0,73	5.840,00
4 Papel termo sensível, medidas de 215mm x 30m para registro de sinais do eletrocardiograma BIOMET. Código: MDSM21530 Registro ANVISA nº 80070210064 em bobina. - Marca: DARU	UN	700,00	0,0000	36,25	25.375,00

Total do Fornecedor: 37.135,00

ALZIR BOCCHI JUNIOR

0000000117



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 60/2019 - PR

Processo Administrativo: 201/2019
Processo de Licitação: 194/2019
Data do Processo: 10/07/2019

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA -ME (9404)

2	Sonda Uretral descartável nº 10 (dez) - estéril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, deve possuir NOECTOR com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente. Cada embalagem deve conter 01(uma) sonda. - Marca: Medsonda	UN	8.000,00	0,0000	0,77	6.160,00
5	Roupa de proteção descartável Jaleco gola de padre. Embalagem contendo 01(uma) unidade. - Marca: Anadona	UN	100,00	0,0000	20,00	2.000,00
6	Ativador de coágulo, de 10(dez) ml, de plástico - Marca: Craiplast Vacuplast	UN	20.000,00	0,0000	1,12	22.400,00

Total do Fornecedor: 30.560,00

Total Geral: 67.695,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.048.3.3.90.30.00.00.00.00 (538)

ALZIR BOCCHI JUNIOR

0000096118



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 60/2019 - PR

Processo Administrativo: 201/2019
Processo de Licitação: 194/2019
Data do Processo: 10/07/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

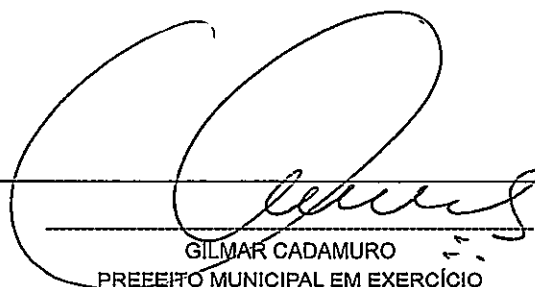
O(a) Prefeito Municipal Em Exercício, GILMAR CADAMURO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- ☐ a) Processo Nr.: 194/2019
b) Licitação Nr.: 60/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 06/08/2019
e) Objeto da Licitação: Aquisição de Materiais para uso hospitalar tipo: Sonda Uretral, Papel termo sensível para ECG, roupa de proteção e ativador de coágulo

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 009403 - MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	3	0,0000	37.135,00
- 009404 - R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA -ME	3	0,0000	30.560,00
	6		67.695,00

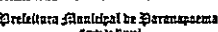
Mandaguaçu, 6 de Agosto de 2019.



GILMAR CADAMURO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

0000090119



[illegible][illegible][illegible][illegible]

3.2. A IDENTIFICAÇÃO deverá apresentar o seguinte conteúdo: a) nome do participante, número de identificação, endereço e telefone; b) endereço e telefone da instituição de origem do participante; c) nome e endereço da instituição de destino do participante; d) nome e endereço da instituição de origem do participante; e) nome e endereço da instituição de destino do participante.

[illegible]

- 4.1.2 Quantidade de produtos
- 4.1.3 Variedade de produtos disponibilizados
- 4.1.4 Qualidade e prazo de entrega
- 4.1.5 Das informações
- 4.1.6 Facilidade de localização geográfica
- 4.1.7 Preço
- 4.1.8 Condições de pagamento
- 4.1.9 Pontualidade

2.6. Գլխավոր ծախսերը անդամները կ'ունենան իրենց հարկային պարտավորությունները համապատասխան հարկային օրենսդրությանը:

4.2.3. Die Reaktionszeit muss für die gesamte Dauer der Prüfung gleich sein und mindestens 10 Minuten betragen. Die Reaktionszeit muss für die gesamte Dauer der Prüfung gleich sein und mindestens 10 Minuten betragen.

2.1.6. El grupo de personas beneficiarias de la intervención puede estar formado por las personas que se beneficiarán de la intervención o por las personas que se beneficiarán de la intervención a través de ellas.

2.1.7. El grupo de personas beneficiarias de la intervención puede estar formado por las personas que se beneficiarán de la intervención o por las personas que se beneficiarán de la intervención a través de ellas.

2.1.8. El grupo de personas beneficiarias de la intervención puede estar formado por las personas que se beneficiarán de la intervención o por las personas que se beneficiarán de la intervención a través de ellas.

2.1.9. El grupo de personas beneficiarias de la intervención puede estar formado por las personas que se beneficiarán de la intervención o por las personas que se beneficiarán de la intervención a través de ellas.

2.1.10. El grupo de personas beneficiarias de la intervención puede estar formado por las personas que se beneficiarán de la intervención o por las personas que se beneficiarán de la intervención a través de ellas.

[illegible][illegible][illegible]

4% de la population française en 1999, soit 1,2 million de personnes. Les personnes âgées de 65 ans et plus représentent 20,2% de la population, soit 6,2 millions de personnes et 24,4% de la population de 65 ans et plus, soit 1,9 million de personnes.

4.2. Die folgenden Punkte 4.2.1 bis 4.2.5 sind jeweils als eigenständige und getrennte Aufträge zu verstehen, die jeweils separat zu vergeben sind.

4.2.1. Die geographische Verteilung der Aufträge ist wie folgt:

4.2.2. Die geographische Verteilung der Aufträge ist wie folgt:

4.2.3. Die geographische Verteilung der Aufträge ist wie folgt:

4.2.4. Die geographische Verteilung der Aufträge ist wie folgt:

4.2.5. Die geographische Verteilung der Aufträge ist wie folgt:

9.1) Escriba el nombre de cada una de las siguientes especies, indique su estructura y su peso molecular en g/mol.

9.2) ¿Qué es un compuesto orgánico? ¿Qué es un compuesto inorgánico? ¿Qué es un compuesto orgánico? ¿Qué es un compuesto inorgánico?

[illegible][illegible]

Prerogative Strana
 1. Ako državljanin SR je na svetoj zemlji (na polju, na livadi, u šumi, na otvorenom) 200, 250, 300, 350, 400, 450, 500, 550, 600, 650, 700, 750, 800, 850, 900, 950, 1000, 1050, 1100, 1150, 1200, 1250, 1300, 1350, 1400, 1450, 1500, 1550, 1600, 1650, 1700, 1750, 1800, 1850, 1900, 1950, 2000, 2050, 2100, 2150, 2200, 2250, 2300, 2350, 2400, 2450, 2500, 2550, 2600, 2650, 2700, 2750, 2800, 2850, 2900, 2950, 3000, 3050, 3100, 3150, 3200, 3250, 3300, 3350, 3400, 3450, 3500, 3550, 3600, 3650, 3700, 3750, 3800, 3850, 3900, 3950, 4000, 4050, 4100, 4150, 4200, 4250, 4300, 4350, 4400, 4450, 4500, 4550, 4600, 4650, 4700, 4750, 4800, 4850, 4900, 4950, 5000, 5050, 5100, 5150, 5200, 5250, 5300, 5350, 5400, 5450, 5500, 5550, 5600, 5650, 5700, 5750, 5800, 5850, 5900, 5950, 6000, 6050, 6100, 6150, 6200, 6250, 6300, 6350, 6400, 6450, 6500, 6550, 6600, 6650, 6700, 6750, 6800, 6850, 6900, 6950, 7000, 7050, 7100, 7150, 7200, 7250, 7300, 7350, 7400, 7450, 7500, 7550, 7600, 7650, 7700, 7750, 7800, 7850, 7900, 7950, 8000, 8050, 8100, 8150, 8200, 8250, 8300, 8350, 8400, 8450, 8500, 8550, 8600, 8650, 8700, 8750, 8800, 8850, 8900, 8950, 9000, 9050, 9100, 9150, 9200, 9250, 9300, 9350, 9400, 9450, 9500, 9550, 9600, 9650, 9700, 9750, 9800, 9850, 9900, 9950, 10000, 10050, 10100, 10150, 10200, 10250, 10300, 10350, 10400, 10450, 10500, 10550, 10600, 10650, 10700, 10750, 10800, 10850, 10900, 10950, 11000, 11050, 11100, 11150, 11200, 11250, 11300, 11350, 11400, 11450, 11500, 11550, 11600, 11650, 11700, 11750, 11800, 11850, 11900, 11950, 12000, 12050, 12100, 12150, 12200, 12250, 12300, 12350, 12400, 12450, 12500, 12550, 12600, 12650, 12700, 12750, 12800, 12850, 12900, 12950, 13000, 13050, 13100, 13150, 13200, 13250, 13300, 13350, 13400, 13450, 13500, 13550, 13600, 13650, 13700, 13750, 13800, 13850, 13900, 13950, 14000, 14050, 14100, 14150, 14200, 14250, 14300, 14350, 14400, 14450, 14500, 14550, 14600, 14650, 14700, 14750, 14800, 14850, 14900, 14950, 15000, 15050, 15100, 15150, 15200, 15250, 15300, 15350, 15400, 15450, 15500, 15550, 15600, 15650, 15700, 15750, 15800, 15850, 15900, 15950, 16000, 16050, 16100, 16150, 16200, 16250, 16300, 16350, 16400, 16450, 16500, 16550, 16600, 16650, 16700, 16750, 16800, 16850, 16900, 16950, 17000, 17050, 17100, 17150, 17200, 17250, 17300, 17350, 17400, 17450, 17500, 17550, 17600, 17650, 17700, 17750, 17800, 17850, 17900, 17950, 18000, 18050, 18100, 18150, 18200, 18250, 18300, 18350, 18400, 18450, 18500, 18550, 18600, 18650, 18700, 18750, 18800, 18850, 18900, 18950, 19000, 19050, 19100, 19150, 19200, 19250, 19300, 19350, 19400, 19450, 19500, 19550, 19600, 19650, 19700, 19750, 19800, 19850, 19900, 19950, 20000, 20050, 20100, 20150, 20200, 20250, 20300, 20350, 20400, 20450, 20500, 20550, 20600, 20650, 20700, 20750, 20800, 20850, 20900, 20950, 21000, 21050, 21100, 21150, 21200, 21250, 21300, 21350, 21400, 21450, 21500, 21550, 21600, 21650, 21700, 21750, 21800, 21850, 21900, 21950, 22000, 22050, 22100, 22150, 22200, 22250, 22300, 22350, 22400, 22450, 22500, 22550, 22600, 22650, 22700, 22750, 22800, 22850, 22900, 22950, 23000, 23050, 23100, 23150, 23200, 23250, 23300, 23350, 23400, 23450, 23500, 23550, 23600, 23650, 23700, 23750, 23800, 23850, 23900, 23950, 24000, 24050, 24100, 24150, 24200, 24250, 24300, 24350, 24400, 24450, 24500, 24550, 24600, 24650, 24700, 24750, 24800, 24850, 24900, 24950, 25000, 25050, 25100, 25150, 25200, 25250, 25300, 25350, 25400, 25450, 25500, 25550, 25600, 25650, 25700, 25750, 25800, 25850, 25900, 25950, 26000, 26050, 26100, 26150, 26200, 26250, 26300, 26350, 26400, 26450, 26500, 26550, 26600, 26650, 26700, 26750, 26800, 26850, 26900, 26950, 27000, 27050, 27100, 27150, 27200, 27250, 27300, 27350, 27400, 27450, 27500, 27550, 27600, 27650, 27700, 27750, 27800, 27850, 27900, 27950, 28000, 28050, 28100, 28150, 28200, 28250, 28300, 28350, 28400, 28450, 28500, 28550, 28600, 28650, 28700, 28750, 28800, 28850, 28900, 28950, 29000, 29050, 29100, 29150, 29200, 29250, 29300, 29350, 29400, 29450, 29500, 29550, 29600, 29650, 29700, 29750, 29800, 29850, 29900, 29950, 30000, 30050, 30100, 30150, 30200, 30250, 30300, 30350, 30400, 30450, 30500, 30550,

15.1.5 Երբ կարգավորվում է փոխադրվող օբյեկտի կառուցվածքը՝

15.1.1 Կառուցվածքը կառուցվում է օբյեկտի մեջ կամ օբյեկտից դուրս գտնվող տարածքում:

15.1.2 Կառուցվածքը կառուցվում է օբյեկտի մեջ կամ օբյեկտից դուրս գտնվող տարածքում՝ համապատասխանում է օբյեկտի կառուցվածքին:

15.1.3 Կառուցվածքը կառուցվում է օբյեկտի մեջ կամ օբյեկտից դուրս գտնվող տարածքում՝ համապատասխանում է օբյեկտի կառուցվածքին:

[illegible]

1933

[illegible][illegible][illegible]

14.3. O'quvchilarning har bir tashkiloti har bir mavzuda bir qancha o'quvchilarni o'z ichiga olgan guruhlar shaklida tashkil topilgan. O'quvchilarning har bir guruhidagi o'quvchilarning soni 10 dan ko'progina bo'lmaydi. O'quvchilarning har bir guruhidagi o'quvchilarning soni 10 dan ko'progina bo'lmaydi. O'quvchilarning har bir guruhidagi o'quvchilarning soni 10 dan ko'progina bo'lmaydi.

[illegible]

Fotoimagens de 10 de Agosto de 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAQUARA
(Estado do Espírito Santo)
CNPJ nº 06.987.111-0

 MONITORING TEAM LEADER





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 194/2019

Aos 6 de Agosto de 2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 60/2019, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

A empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, C.N.P.J./MF nº 25.463.374/0001-74, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	700	Papel termo sensível, medidas de 215mm x 30m para registro de sinais do eletrocardiograma BIOMET. Código: MDSM21530 Registro ANVISA nº 80070210064 em bobina.	DARU	36,25	25.375,00
1	8000	Sonda Uretral descartável nº 08(oito) - estéril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, deve possuir NOECTOR com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente. Cada embalagem deve conter 01(uma) sonda.	MARKMED	0,74	5.920,00
0	8000	Sonda Uretral descartável nº 12 (doze) - estéril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, deve possuir NOECTOR com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente. Cada embalagem deve conter 01(uma) sonda	MARKMED	0,73	5.840,00

Valor Total: 37.135,00

A empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA -ME, C.N.P.J./MF nº 26.984.213/0001-99, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
6	20000	Ativador de coágulo, de 10(dez) ml, de plástico	Cralplast Vacuplast	1,12	22.400,00
5	100	Roupa de proteção descartável Jaleco gola de padre. Embalagem contendo 01(uma) unidade.	Anadona	20,00	2.000,00

0000000120



Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	8000	Sonda Uretral descartável nº 10 (dez) - estéril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, deve possuir NOECTOR com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente. Cada embalagem deve conter 01(uma) sonda.	Medsonda	0,77	6.160,00
Valor Total:					30.560,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação.

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 60/2019.

1.3 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de 10 dias , após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.4 Controle e fiscalização da execução:

a)O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b)A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c)O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d)A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso.

e)O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f)O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g)Fica designada a servidora, Pauline Calegari (nutricionista), matrícula nº CRN 8/6514, portadora do CI/RG nº 9988502-5 e inscrita no CPF/MF nº. 062344679-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

h)Fica designado como fiscal substituto Diego Alcarria Ré, matrícula nº. 500263, portador (a) da CI/RG nº.94374030 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 05149615978 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.5 O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverão ter validade mínima de 01 ano, contada a partir da entrega.

1.6 Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

1.7 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, constantes das Notas de Empenho específicas:



0000000121



1.9 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10 Os itens registrados e objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e serviços de acordo com o edital, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.11 A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 5% sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.12 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.13 Os DETENTORES DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 60/2019.

1.14 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

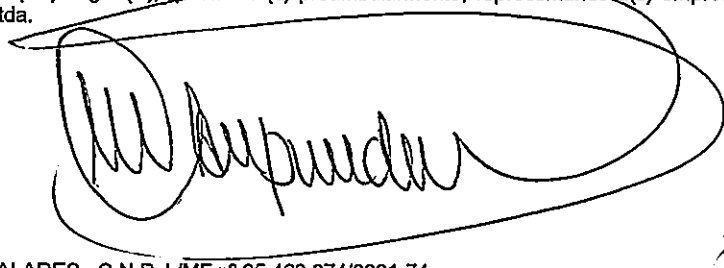
1.15 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 60/2019, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.16 Os licitantes classificados em 2º e 3º lugar serão convidados para assinar a Ata de Registro de Preços, se assim desejarem, desde que concordem em praticar o preço do primeiro colocado.

1.17 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguacu - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.18 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, ~~que vai assinada pelo Senhor~~ Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada na Editora Central Ltda.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, C.N.P.J./MF nº 25.463.374/0001-74

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA -ME, C.N.P.J./MF nº 26.984.213/0001-99

